

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - quinta-feira - 04 de Abril de 2024 Nº 28.716

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

*ATO Nº 296/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEDEC-PRO-2024/00262, **resolve autorizar** o servidor **FELIPE TANAHASHI ALVES**, Secretário Adjunto de Turismo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a se ausentar do país no período de 03 a 09 de março de 2024, com a finalidade de participar do evento "ITB BERLIN", que será realizado em Berlim/Alemanha, nos termos do disposto na Súmula do CONDES - 1ª Reunião Extraordinária do dia 26.02.2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 06.03.2024, à p. 18.

Protocolo 1566407

EXONERAÇÃO

*ATO Nº 357/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/01513 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, inciso VI da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, do policial militar da reserva remunerada abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
3º SGT PM RR	Joé Carlos da Silva	872.969	14/02/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 18.03.2024, à p. 10.

Protocolo 1566408

ATO Nº 435/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDEC-PRO-2024/16826** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **MARIA MARGARETE SILVA**, matrícula funcional nº **63496/011**, RG Nº 1XXXXXX-3 SJ/MT, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, lotada na E.E. Oswaldita Eliza Teixeira Couto, no município de Santo Antônio do Leverger/MT, a partir de 01 de março de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1566409

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Luiz Artur de Oliveira Ribeiro
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

NOMEAÇÃO

ATO Nº 436/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2024/04805 e, considerando o disposto na Lei nº 11.188, de 04 de setembro de 2020, alterada pela Lei 11.515, de 17 de setembro de 2021, resolve nomear, para exercer a função de membro do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP/MT, a representante abaixo indicada:

1. Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:
- Suplente: **Flávia Emanuelle de Souza Soares**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1566410



VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLU DENGUE R

COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS

ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS

LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS

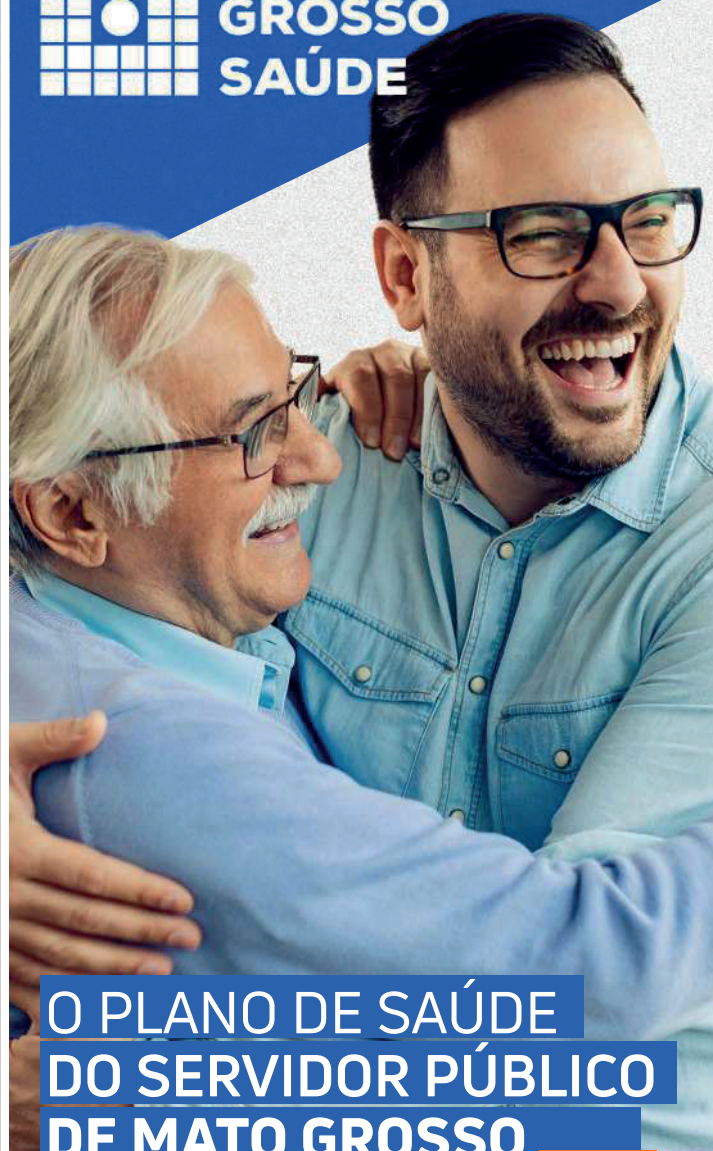
Governo de Mato Grosso



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.



MATO GROSSO SAÚDE



O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

O MT SAÚDE TEM O MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA. CONHEÇA E SURPREENDA-SE!

CENTRAL DE ATENDIMENTO

☎ (65) 3613-7700
☎ (65) 9.8463-3773



Governo de Mato Grosso

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 824/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o Ofício nº 27/SUBJUDICIAL/2024/PGE de 25/03/2024, e o disposto no Processo PGE-PRO-2024/04627, comunicando a decisão judicial proferida nos processos nº 1038604-21.2023.8.11.0003 em tramite na Vara da Fazenda Pública de Rondonópolis (1º Juizado Especial de Rondonópolis), que no mérito, concedeu redução de jornada de trabalho a servidora:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DANIELE MONTEIRO DE BARROS MENDES FRANCO MARQUES**, matrícula 95624/001, Profissional de Nível Superior do Serviço de Saúde SUS, lotada no Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanela, a redução em 50% (cinquenta por cento) da jornada semanal de trabalho, sem redução de subsídios e sem compensação de horários, enquanto comprovada a necessidade de cuidado permanente do menor D.M.B.M., em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo referenciado.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho
SEPLAG/MT

Protocolo 1566337

PORTARIA Nº 31/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n. **004/2024/SEPLAG**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA SILVEIRA & DALMAS LTDA.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir da vigência do contrato 15.03.2024.

Processo/Contrato.	Contratada	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
SEPLAG-PRO-2024/00052 Contrato nº 004/2024/ SEPLAG	Silveira & Dalmas Ltda.	R\$ 34.800,00	Aquisição de plaquetas/etiquetas patrimoniais para atender a demanda dos órgãos entidades do Poder Executivo Estadual.	Lara Cristina Estevam Rodrigues. Matrícula nº 273921	Elieel Rezende Ernesto. Matrícula nº 220003	Marden Botelho Ferreira da Silva. Matrícula nº 52736

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 Abril de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1566156

PORTARIA Nº 32/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n. **005/2024/SEPLAG**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir da vigência do contrato 26.03.2024.

Processo/Contrato.	Contratada	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
SEPLAG-PRO-2024/01656 Contrato nº 005/2024/ SEPLAG	MN Tecnologia e Treinamento Ltda.	R\$ 33.440,00	Aquisição de licença vitalícia do software PACOTE BUILDER INFINITY GOV2023, para o desenvolvimento dos trabalhos laborais dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.	AnaLuiza de Paula Santos. Matrícula nº 307540	Lígia de Souza Rodrigues. Matrícula nº 216974	Nilton dos Reis Barros. Matrícula nº 297897

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 Abril de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1566157

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0037/2024/CGE/MT

Constitui comitê setorial de aplicação para implementação do Modelo de Governança e Gestão - Gestaopublica.gov.br no âmbito da Controladoria Geral do Estado.

O SECRETÁRIO Controlador Geral, no exercício das atribuições e;
CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e Inovação SEGES/MGI Nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que Institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublica.gov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 029/GSF/SEFAZ/2024, de 27/02/2024, que constituiu Comitê Central de Governança e Gestão, para implementação, monitoramento e avaliação do Gestaopublica.gov.br no âmbito estadual;
CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Nº 011/2024 SEFAZ/SEPLAG/CASA CIVIL, de 18/03/2024, que dispõe sobre a aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão Pública - Gestaopublica.gov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO que para a implementação, monitoramento e avaliação do modelo de governança e gestão - Gestaopublica.gov.br, as organizações deverão constituir comitê de aplicação designado para aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação Setorial de aplicação para implementação Modelo de Governança e Gestão - Gestaopublicagov.br no âmbito da Controladoria Geral do Estado, o qual será composto pelos seguintes membros:

- I - **Simone Câmara Lopes** - representante do núcleo de gestão para resultados - NGER.
II - **Aline Freitas Queiroz Dantas** - representante da **Unidade de Desenvolvimento Institucional**.
III - **Bruno Fernandes Sugawara** - representante da **Unidade de Desenvolvimento Institucional**.

§ 1º A Presidência do Comitê compete ao servidor constante no inciso II deste artigo.

§ 2º A participação dos membros deste Comitê de Aplicação não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art. 2º Os membros deste Comitê devem observar os cronogramas, treinamentos e orientações em relação à legislação e ao sistema de gestaopublica.gov.br divulgados pelo Comitê Central de aplicação formado por representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Casa Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 02 de abril de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1566400

PORTARIA Nº 0038/2024/CGE/MT

Constitui comitê setorial de aplicação para implementação do Modelo de Governança e Gestão - Gestaopublica.gov.br no âmbito da **Controladoria Geral do Estado**.

O SECRETÁRIO **CONTROLADOR - GERAL**, no exercício das atribuições e;

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e Inovação SEGES/MGI Nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que Institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublica.gov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 029/GSF/SEFAZ/2024, de 27/02/2024, que constituiu Comitê Central de Governança e Gestão, para implementação, monitoramento e avaliação do Gestaopublica.gov.br no âmbito estadual;
CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Nº 011/2024 SEFAZ/SEPLAG/CASA CIVIL, de 18/03/2024, que dispõe sobre a aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão Pública - Gestaopublica.gov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO que para a implementação, monitoramento e avaliação do modelo de governança e gestão - Gestaopublica.gov.br, as organizações deverão constituir comitê de aplicação designado para aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação Setorial de aplicação para implementação Modelo de Governança e Gestão - Gestaopublica.gov.br no âmbito da **Controladoria Geral do Estado**, o qual será composto pelos seguintes membros:

Art. 2º A coordenação geral e o perfil "Presidente do Comitê de Aplicação" no Sistema Sistema Gestaopublica.gov.br compete aos servidores lotados na Unidade de Desenvolvimento Institucional - UDI e no Núcleo de Gestão para Resultados - NGER.

§ 1º A coordenação geral será composta pelos seguintes servidores:

- I - Aline Freitas Queiroz Dantas
II - Simone Câmara Lopes

§ 2º Os coordenadores acima mencionados substituirão uns aos outros na ordem listada em função de férias ou licenças.

§ 3º Compete à coordenação geral:

- I - articular com a Coordenação Estadual questões sobre o Gestaopublica.gov.br
II - disponibilizar informações referentes ao Gestaopublica.gov.br;
III - orientar os membros quanto a capacitação, prazos e conteúdo do modelo Gestaopublica.gov.br.;
IV - solicitar a adoção de providências necessárias ao saneamento de eventuais pendências;
V - re-ratificar as informações lançadas no Sistema Gestaopublica.gov.br., para o bom andamento do trabalho do comitê;

Art. 3º Cada critério do modelo ficará a cargo de um grupo de trabalho composto por um líder, um relator e membros, todos com perfil "membro do comitê de aplicação" no Sistema Sistema Gestaopublica.gov.br, competindo:

- I - ao líder:
a) conduzir toda a aplicação do instrumento de avaliação dos critérios específicos do grupo de trabalho;
b) conduzir as reuniões do grupo de trabalho para a validação do resultado do instrumento aplicado;
c) zelar pela completude das evidências;
d) monitorar o cumprimento do cronograma de execução das atividades; monitorar o lançamento do instrumento aplicado no Sistema Sistema Gestaopublica.gov.br;
e) colaborar com todos os grupos de trabalho.

II - ao relator:

- consolidar e revisar a escrita das informações referentes a aplicação do instrumento específico do grupo de trabalho;
- alimentar o sistema com as informações da aplicação do instrumento de avaliação assim que compiladas;
- coletar e alimentar as informações para o monitoramento do PMGG na periodicidade indicada no sistema;
- colaborar com todos os grupos de trabalho.

III - Membro do Comitê de Aplicação:

- participar das reuniões e obrigações estabelecidas no grupo de trabalho;
- participar do levantamento de informações e evidências;
- elaborar e apresentar relatórios escritos;
- colaborar com todos os grupos de trabalho.

Art. 4º Os grupos de trabalho deste comitê terão a seguinte composição:

I - Grupo de trabalho dos critérios governança e valor público:

- Aline Freitas Queiroz Dantas
- Simone Camera Lopes

II - Grupo de trabalho dos critérios estratégias e planos e valor público:

- Bruno Fernandes Sugawara
- Simone Camera Lopes

III - Grupo de trabalho dos critérios público-alvo e valor público

- Aline Freitas Dantas Dantas
- Simone Camera Lopes

IV - Grupo de trabalho dos critérios sustentabilidade e valor público:

- Bruno Fernandes Sugawara
- Simone Camera Lopes

V - Grupo de trabalho dos critérios capital intelectual e valor público:

- Aline Freitas Queiroz Dantas
- Simone Camera Lopes

VI - Grupo de trabalho dos critérios processo e valor público:

- Bruno Fernandes Sugawara
- Simone Câmara Lopes

Parágrafo único A distribuição dos papéis nos grupos de trabalho ocorrerá por meio de registro em ata de reunião.

Art. 5º Todos os servidores, como membros do comitê setorial permanente de aplicação para implementação do Sistema Gestaopublica.gov.br, devem zelar pela constância do trabalho da comissão, sendo que cumpri-les informar em caso de férias, licença médica ou outros impedimentos com antecedência.

Art. 6º A validação prévia do resultado da aplicação do IMGG dos grupos de trabalho será realizada por este comitê como um todo, e posteriormente apresentadas a Alta Administração da Controladoria Geral do Estado para validação final.

Art. 7º Este comitê setorial seguirá os prazos definidos pelo comitê central de aplicação Modelo de avaliação Gestaopublica.gov.br, formado por representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Casa Civil.

Art. 8º A participação dos membros deste Comitê de Governança e Gestão não ensejará remuneração extraordinária de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 02 de abril de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1566402

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2024/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ:**
02.250.369/0001-88

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2024/02743.01

OBJETO: "Contratação de serviço especializado em Construção Civil, mediante adesão participante à ARP 02/2023/SEFAZ-MT que sob demanda, deverá executar as obras de reforma e ampliação da GUARITA 02 SEDE EM CUIABÁ-MT com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), estabelecida para o estado de Mato Grosso, para atender as demandas das unidades fazendárias estaduais vinculada à Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Edital do Pregão eletrônico SRP nº 004/2023/SAAF/SEFAZ e seus anexos".

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses com Início em 04/04/2024 e término previsto para 04/10/2026.

EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço

VALOR GLOBAL: R\$1.017.998,47 (um milhão dezentos e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 1223 / Natureza de Despesa: 44.90.51.003 / Fonte: 1.759.0000.

ASSINAM: pela **Contratante**, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT**, e, pelo **Contratado**, o Sr. RODRIGO FERNANDO SGUAREZI - **Aroeira Construções LTDA**.

Protocolo 1566390

INSTRUÇÃO NORMATIVA SAOR/SEFAZ

Nº 001/2024, de 03 de abril de 2024.

Estabelece procedimentos e prazos relativos às solicitações de alterações orçamentárias e de créditos adicionais durante a execução orçamentária do Exercício de 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso das suas atribuições estabelecidas no art. 14 e art. 139 do Decreto nº 729, de 26 de fevereiro de 2024, e

Considerando a Lei Estadual nº 12.299, de 24 de outubro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício 2024);

Considerando a Lei Estadual nº 12.421, de 2 de fevereiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024);

Considerando o Decreto nº 765, de 1º de março de 2024, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2024, e dá outras providências, e

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos que subsidiam as solicitações de alterações orçamentárias e de créditos adicionais, de forma a resguardar a conformidade processual no contexto da melhor técnica, bem como os prazos a serem observados durante o transcorrer da execução orçamentária do exercício corrente.

RESOLVE:

Art. 1º As solicitações de alterações orçamentárias e de créditos adicionais, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Lei Estadual nº 12.241, de 2 de fevereiro de 2024 (LOA 2024) deverão estar em estrita conformidade com os procedimentos processuais e prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa, sem prejuízo dos demais dispositivos legais que regulamentam a execução orçamentária do Exercício de 2024.

Parágrafo único. As disposições desta Instrução Normativa se aplicam ao Poder Executivo, e naquilo que couber ao Poder Legislativo, neste abrangido o Tribunal de Contas, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.

Art. 2º Todos os atos e procedimentos relativos à execução orçamentária que requeiram alguma modificação das dotações aprovadas na LOA 2024 deverão ser realizados pela Unidade Orçamentária no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

CAPÍTULO I
DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS
CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção I
Da Formalização dos processos no Sistema FIPLAN

Art. 3º Durante a execução orçamentária, uma vez identificada pela Unidade Orçamentária a necessidade de realizar ajustes nas dotações programadas no seu plano de Trabalho Anual (PTA/2024), esta deverá proceder com a abertura de processo de solicitação de alteração orçamentária e/ou de crédito adicional, quando não puder ser atendida pelos procedimentos de alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

Art. 4º Na Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), os processos serão recepcionados e analisados pelas Coordenadorias de Gestão da Execução Orçamentária (CGEO 1 e CGEO 2), da Superintendência do Orçamento Estadual (SUOE), sob a estrutura da Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual (SAOR).

Art. 5º A qualquer tempo, a Unidade Orçamentária poderá formalizar a solicitação de abertura de um processo de alteração orçamentária e/ou crédito adicional no FIPLAN, contudo, os encaminhamentos para a SEFAZ, pelo Ordenador de Despesas, devem ocorrer nos períodos de ciclos orçamentários, conforme as datas estipuladas no art. 19 desta Instrução Normativa.

Art. 6º Em consonância com os incisos V e VI do artigo 167 da Constituição Federal e com os artigos 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os ajustes à programação da LOA poderão ser realizados mediante:

- I - créditos adicionais - autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, os quais podem ser suplementares, especiais ou extraordinários;

- II - remanejamento - realocações na organização de um ente público, com a destinação de recursos de um órgão para outro;

- III - transposição - realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão; e

- IV - transferência - realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Art. 7º A caracterização de tipo de alteração orçamentária e crédito adicional, englobando a sua codificação no FIPLAN, a descrição (objetivo pretendido com o processo de alteração orçamentária), a origem dos recursos e o dispositivo legal de sustentação está detalhada no Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 8º A formalização dos processos, seja de alteração orçamentária ou de crédito adicional, deverá atender, rigorosamente, aos seguintes requisitos:

- I - estar em conformidade com o Manual Técnico de Planejamento e Orçamento (MTPO-2024) e o Manual de Créditos Adicionais em vigor, e suas atualizações, disponíveis no site da Secretaria de Fazenda - SEFAZ através do endereço eletrônico [Orçamento](#);

- II - inserir justificativa detalhada que demonstre o ato ou o fato que originou a demanda e que, ao mesmo tempo, sustente a alteração ou a suplementação pretendida, destacando os efeitos da proposta sobre o planejamento anual da unidade e as metas pactuadas para o exercício;

- III - atender, rigorosamente, todas as diretrizes e requisitos dispostos no Decreto nº 765, de 1º de fevereiro de 2024 nos processos de superávit financeiro, convênios e emendas parlamentares.

§1º A formalização dos processos de excesso de arrecadação pela Unidade Orçamentária fica condicionada à autorização expressa da Superintendência do Orçamento Estadual (SUOE/SEFAZ), sob pena de indeferimento.

§2º Durante a execução orçamentária do exercício de 2024, a Unidade Orçamentária não poderá formalizar processos que visem cancelar ou anular as dotações previstas para pessoal e encargos sociais e serviços da dívida visando atender alterações orçamentárias e/ou créditos adicionais com outras finalidades sem a autorização expressa da Superintendência do Orçamento Estadual (SUOE/SEFAZ), sob pena de indeferimento.

Art. 9º A não observância do disposto no art. 8º desta Instrução Normativa justificará a devolução do processo para a Unidade Orçamentária realizar os ajustes solicitados.

Art. 10 O processo de alteração orçamentária e/ou crédito adicional poderá ser indeferido caso a Unidade Orçamentária restitua o processo à SEFAZ

sem atender os ajustes apontados pelo analista responsável pela emissão do parecer.

Art. 11 No exercício de 2024, o Poder Executivo está autorizado a realizar alterações orçamentárias conforme os seguintes limites:

- I - para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, em consonância com o inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada na lei orçamentária de 2024, conforme determina o art. 30 da LDO 2024;

- II - para créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no art. 3º da Lei nº 12.421, de 2 de fevereiro de 2024 (LOA 2024), observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§1º A gestão das margens de movimentação orçamentária é de responsabilidade da Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual (SAOR), enquanto órgão central do sistema orçamentário estadual.

§2º Ao atingir o percentual de 80% (oitenta por cento) do comprometimento das margens elencadas nos incisos I e II do *caput* deste artigo, os processos de alterações orçamentárias e de créditos adicionais terão os estágios de confirmação e efetivação suspensos.

Seção II
Dos créditos adicionais especiais

Art. 12 Para a solicitação de Crédito Especial, a Unidade Orçamentária deverá encaminhar via SIGADOC à SAOR/SEFAZ a solicitação para que seja elaborado o Projeto de Lei que será encaminhado à Assembleia Legislativa de Mato Grosso para autorização e posterior publicação.

Parágrafo único. As solicitações de projeto de lei de que trata o *caput* do art. 12, deverão ser acompanhadas das seguintes informações:

- I - declaração que o programa ou a ação que se pretende abrir consta no Plano Plurianual - PPA 2024 - 2027;

- II - parecer da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão quando necessário alterar o Plano Plurianual (PPA 2024 - 2027) para inclusão de programa ou ação nova;

- III - justificativa da necessidade da abertura do crédito especial;

- IV - preenchimento das informações referentes à suplementação e anulação, conforme Anexo II desta Instrução Normativa.

Art. 13 Após a publicação da lei autorizativa de crédito especial, a Unidade Orçamentária deverá solicitar a abertura do crédito especial, via sistema Fiplan, à Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual (SAOR).

Parágrafo único. A lei autorizativa de crédito especial deverá ser anexada no processo de abertura de crédito especial inserido no sistema Fiplan.

Art. 14 Os créditos especiais não poderão ter sua vigência além do exercício em que foram autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reaberto nos limites dos seus saldos, poderão vigor até o término do exercício financeiro subsequente.

Parágrafo único. O processo de reabertura de crédito especial deverá ser seguido de:

- I - justificativa quanto à disponibilidade de saldo para a abertura do processo, além do número do crédito especial que deu origem ao processo de reabertura;

- II - cópia da lei que autorizou a abertura do crédito especial;

- III - cópia do balanço patrimonial, da Nota Técnica da Secretaria Adjunta da Contabilidade Estadual - SACE demonstrando o superávit financeiro.

CAPÍTULO II
DAS ALTERAÇÕES DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
- QDD

Seção I
Das Alterações dos Identificadores de Uso - IDUSO

Art. 15 A Unidade Orçamentária deverá analisar seu Plano de Trabalho Anual - PTA antes de proceder com a solicitação de alteração de QDD.

Art. 16 O identificador de uso - IDUSO, é um código gerencial que visa completar a informação concernente à aplicação dos recursos destinados e a identificar as finalidades específicas (tipos de despesas) das dotações orçamentárias programadas na LOA e na execução do orçamento. A descrição dos identificadores e respectivos códigos de classificação estão descritos no Manual de Técnico de Planejamento e Orçamento MTPO/2024, sendo eles:

- I - 01 - Outras Despesas (OD);

II - 02 - Recursos de Contrapartida de Convênio (RCC);
III - 03 - Despesas Obrigatórias (DO);
IV - 04 - Contratos Diversos (CD);
V - 06 - Emenda de Bancada e de Bloco Parlamentar, utilizada exclusivamente pela SEFAZ;
VI - 07 - Emendas Parlamentares Impositivas (EP RC), utilizada exclusivamente pela SEFAZ;
VII - 08 - Emendas Parlamentares Demais Origens (EP DMO), utilizada exclusivamente pela SEFAZ;
VIII - 09 - Despesas com o novo Coronavírus (COVID);
IX - 10 - PROFISCO Principal (PRF PR), utilizado pela SEFAZ para identificar despesas do PROFISCO principal;
X - 11 - PROFISCO Contrapartida (PRF CTRP), utilizado pela SEFAZ, SEPLAG e PGE para identificar aporte de contrapartida;
XI - 12 - PROGESTÃO Principal (PROG PR), utilizado pela SEFAZ para identificar despesas do PROGESTÃO principal;
XII - 13 - PROGESTÃO Contrapartida (PROG CTRP), utilizado pela SEFAZ, SEPLAG, SES, SETASC e MTPREV para identificar aporte de contrapartida;
XIII - 14 - Prioridade de Governo (PG), utilizado para identificar as despesas orçamentárias para atender as ações de "Prioridade de Governo" no exercício de 2024.

Parágrafo único. Durante a execução orçamentária, as Unidades Orçamentárias poderão identificar a necessidade de alterar os identificadores de uso das dotações programadas. À exceção dos IDUSOS 01 - Outras Despesas (OD) e 04 - Contratos Diversos (CD), em que a Unidade Orçamentária tem discricionariedade para efetuar essa alteração diretamente no FIPLAN através da funcionalidade alteração de QDD, as alterações dos demais IDUSOS ficam condicionadas à autorização prévia das Coordenadorias de Gestão da Execução Orçamentária (CGEO 1 e CGEO 2), após devida análise da solicitação, a qual deve ser encaminhada, via e-mail, ao analista responsável pelo acompanhamento da Unidade Orçamentária.

Seção II Das Alterações de Modalidade

Art. 17 As modalidades de aplicação aprovadas na lei orçamentária, em seus créditos adicionais, transposições, remanejamentos e transferência de recursos, por constituírem informações gerenciais, poderão ser alteradas e incluídas diretamente no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN pela Unidade Orçamentária, através do procedimento de alteração de QDD, para atender às necessidades de execução, desde que sejam mantidos os saldos das dotações de ação e as demais categorias de programação da despesa, conforme disposto no art. 19 do Decreto nº 765 de 1º de março de 2024.

§1º As unidades orçamentárias devem observar as modalidades de aplicação com combinações obrigatórias dos elementos de despesa, conforme o MTPO 2024 referente à contribuições, auxílios, subvenções sociais, subvenções econômicas e distribuição constitucional ou legal de receitas.

§2º Nas operações entre órgãos deverá ser utilizada a modalidade de aplicação "91"- Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, cuja finalidade é a eliminação da dupla contagem, o correto registro da receita no órgão recebedor e o aperfeiçoamento do processo de consolidação dos balanços e demais demonstrações contábeis.

Seção III Das Alterações de Região

Art. 18 A regionalização das despesas poderá ser alterada ou incluída diretamente no FIPLAN pela Unidade Orçamentária, com a aprovação do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER), acompanhada do correspondente ajuste na meta física dos produtos da ação, obedecendo o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

Parágrafo Único. O controle do limite de 50% (cinquenta por cento) estabelecido no §2º do art. 23 da Lei nº 12.299, de 24 de outubro de 2023 e no art.20 do Decreto nº 765, de 1º de março de 2024, é de responsabilidade do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER).

CAPÍTULO III DOS CICLOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 19 No exercício de 2024 serão realizados 05 (cinco) ciclos orçamentários, com o objetivo de possibilitar à Unidade Orçamentária reprogramar as

dotações inicialmente programadas, conforme o seguinte cronograma:

I - 1º Ciclo - de 12 a 29 de fevereiro;

II - 2º Ciclo: de 17 a 26 de abril;

III - 3º Ciclo: de 17 a 27 de junho;

IV - 4ºCiclo: de 12 a 16 de agosto;

V - 5º Ciclo: de 14 a 31 de outubro.

§ 1º Antes de cada ciclo orçamentário, as Unidades Orçamentárias, serão convocadas para reuniões gerenciais junto à equipe técnica das Coordenadorias de Gestão da Execução Orçamentária (CGEO 1 e 2)/SUOE com o objetivo de realizar o alinhamento das demandas por reprogramação das dotações de forma a otimizar os processos de alterações e créditos adicionais.

§ 2º Os processos de alteração orçamentária e crédito adicional não encaminhados para a SEFAZ em até 20 (vinte) dias corridos, contados da data do registro de inclusão no sistema Fiplan, serão automaticamente excluídos.

§ 3º Os prazos previstos no caput deste artigo não se aplicam às solicitações de Crédito Extraordinário, de acordo com o disposto no art. 44, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 4º Os processos de alteração orçamentária e crédito adicional referentes às Emendas Parlamentares poderão ser encaminhados a qualquer tempo, independente do período do ciclo orçamentário, desde que sejam respeitados os prazos estabelecidos na Constituição Estadual, Legislação Eleitoral e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

§ 5º Os processos que foram enviados à SEFAZ nos períodos dos ciclos e que, por algum fator de ordem técnica e/ou descumprimento dos requisitos de conformidade da formalização processual, sofreram devoluções para as Unidades Orçamentárias para a realização de correções e ajustes poderão, após devida análise técnica da equipe da Gestão da Execução Orçamentária, ter autorização para serem reencaminhados em período extemporâneo ao dos ciclos orçamentários. Caso contrário, o pedido deverá aguardar a abertura do ciclo orçamentário seguinte para ser enviado pela Unidade.

CAPÍTULO IV DO CONTINGENCIAMENTO DO ORÇAMENTO

Art. 20 A Superintendência do Orçamento Estadual - SUOE realizará, bimestralmente, a análise do comportamento da realização das receitas e, uma vez identificada a hipótese de frustração, será adotado o procedimento do contingenciamento das dotações para fins de se ajustar a disponibilidade orçamentária com o comportamento efetivo da arrecadação das Unidades Orçamentárias nas respectivas fontes de recursos, conforme as disposições contidas no art. 15 do Decreto nº 765, de 1º de março de 2024.

Art. 21 Todas as Unidades Orçamentárias deverão realizar o devido registro das suas receitas no FIPLAN, e os rendimentos delas decorrentes, em tempo hábil, conforme as normativas orçamentárias e contábeis, de forma a não comprometer as análises do desempenho da arrecadação.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 A Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual - SAOR, através da SUOE/SEFAZ poderá, independentemente de solicitação das Unidades Orçamentárias, promover alterações orçamentárias para a cobertura de despesas, visando à adequação do orçamento aos níveis de receitas realizadas e ao reequilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 23 Será de total responsabilidade da Unidade Orçamentária a disponibilização das informações necessárias para a sustentação das solicitações de alterações orçamentárias, créditos adicionais, e alteração de QDD operacionalizados no sistema FIPLAN, cabendo ao gestor a atentar-se para a fidedignidade e exatidão das informações nelas contidas.

Art. 24 Poderá ser submetida a regime orçamentário cautelar, mediante bloqueio da execução orçamentária, a Unidade Orçamentária que deixar de atender tempestivamente às solicitações de procedimentos e informações provenientes Secretaria Adjunta de Orçamento - SAOR/SEFAZ.

Art. 25 Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de abril de 2024.

RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO
Secretário Adjunto do Orçamento Estadual

ANEXO I - QUADRO EXPLICATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E CRÉDITOS ADICIONAIS

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
CÓDIGO		Descrição	Origem dos recursos	Dispositivo legal
101	Transposição	Entre programas	Resultantes da anulação de dotações	Inciso VI do art. 167 da Constituição Federal
102	Remanejamento	Entre Órgãos	Resultantes da anulação de dotações	Inciso VI do art. 167 da Constituição Federal
103	Transferência	Entre Categoria Econômica	Recursos resultantes da anulação de dotações	Inciso VI do art. 167 da Constituição Federal
CRÉDITOS ADICIONAIS				
CÓDIGO		Descrição	Origem dos recursos	Dispositivo legal
100	Suplementação	Entre ações podendo ou não alterar o grupo de despesa	Resultantes da anulação de dotações	Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
140	Suplementação	Incorporação de recursos provenientes de operação de crédito	Operação de Crédito	Inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
150	Suplementação	Incorporação de recursos proveniente de Excesso de Arrecadação	Excesso de arrecadação de Recursos do Tesouro e do próprio órgão	Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
160	Suplementação	Incorporação de Recursos provenientes de Superávit Financeiro	Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial	Inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
200	Especial	Atender despesas sem dotação orçamentária	Anulação interna ou entre órgãos	Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
210	Especial	Atender despesas sem dotação orçamentária	Por excesso de arrecadação	Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
250	Especial	Reabertura de Crédito Especial	Saldo de crédito especial autorizado nos últimos 4 meses	§2º do art. 167 da Constituição Federal
300	Extraordinário	Atender despesas imprevisíveis e urgentes	Todas as Fontes de Recursos	Inciso III do art. 41 e art. 44 da Lei Federal nº 4.320/64
350	Extraordinário	Reabertura de Crédito Extraordinário	Todas as Fontes de Recurso	§2º do art. 167 da Constituição Federal

ANEXO II - QUADROS DE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL

SUPLEMENTAÇÃO							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 202X							
XX.XXX - Unidade Orçamentária							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf.	Funcional	GND	Mod	Fonte	Valor
xxx	Nome do programa						
	Objetivo: <i>descrever o objetivo do programa</i>						
xxxx	Nome da ação						
	Objetivo: <i>descrever o objetivo da ação</i>						
xxxx	Região						
	Produto: <i>descrever o produto</i>						
	Unidade de medida: <i>quantidade</i>						
FISCAL							
SEGURIDADE SOCIAL							
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							

ANULAÇÃO							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 202X							
XX.XXX - Unidade Orçamentária							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf.	Funcional	GND	Mod	Fonte	Valor
xxx	Nome do programa						
	Objetivo: <i>descrever o objetivo do programa</i>						
xxxx	Nome da ação						
	Objetivo: <i>descrever o objetivo da ação</i>						
xxxx	Região						
	Produto: <i>descrever o produto</i>						
	Unidade de medida: <i>quantidade</i>						
FISCAL							
SEGURIDADE SOCIAL							
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							

PORTARIA Nº 040/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2024/2743.01	Nº 008/2024	AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	Contratação de serviço especializado em Construção Civil, mediante adesão participante à ARP 02/2023/SEFAZ-MT que sob demanda, deverá executar as obras de reforma e ampliação da GUARITA 02 SEDE EM CUIABÁ-MT com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), estabelecida para o estado de Mato Grosso, para atender as demandas das unidades fazendárias estaduais vinculada à Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Edital do Pregão eletrônico SRP nº 004/2023/SAAF/SEFAZ e seus anexos	R\$1.017.998,47 (um milhão dezessete mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)	Gestor: Simone da Silva Ribeiro Matrícula: 251368 Gestor Substituto: Luciana Valério de Campos Matrícula: 273778 Fiscal: Jackeline Mali Nasr Thome Matrícula: 28028-7 Fiscal substituto: Thiago Silveira da Silva, Matrícula: 337910

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1566380

PORTARIA Nº 065/2024-SEFAZ

Altera a Portaria nº 042/2023-SEFAZ, de 27 de fevereiro de 2023 (DOE de 17/03/2023), que dispõe, nos termos da Lei Complementar (estadual) nº 746/2022 e do Decreto nº 1.514/2022, que a regulamentou, sobre a coleta de dados necessários à apuração do valor adicionado, para fins de cálculo dos Índices de Participação dos Municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do ICMS-IPM/ICMS, bem como sobre a habilitação de servidores municipais para acompanhamento dos referidos cálculos e da outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 276, de 9 de maio de 2023, que alterou o Regulamento do ICMS, revogando dispositivos que obrigam o microprodutor rural à entrega da GIA-ICMS Eletrônica;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária, para fins de aperfeiçoamento da coleta de dados necessários à apuração dos Índices de Participação dos Municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do ICMS-IPM/ICMS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 042/2023-SEFAZ, de 27 de fevereiro de 2023 (DOE de 17/03/2023), que dispõe, nos termos da Lei Complementar (estadual) nº 746/2022 e do Decreto nº 1.514/2022, que a regulamentou, sobre a coleta de dados necessários à apuração do valor

adicionado, para fins de cálculo dos Índices de Participação dos Municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do ICMS-IPM/ICMS, bem como sobre a habilitação de servidores municipais para acompanhamento dos referidos cálculos e da outras providências, bem como alterado o inciso VI do referido artigo, o qual passa a vigorar conforme segue:

"Art. 2º (...)

I - (revogado)

(...)

VI - Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, no caso de remetente inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso - CCE/MT que não seja obrigado à entrega de declaração econômico-fiscal."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos desde então.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de março de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1566382

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio da Presidente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023/CGE-COR/SEMA-UNISECO, de 14 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E. no dia 15 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 78, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando que foram infrutíferas todas as tentativas de localizar o Sr. Guilherme Augusto Ribeiro, conforme certidão acostada no processo eletrônico SEMA-PRO-2023/35709; **CITA:** O ex-servidor exclusivamente comissionado, **Sr. Guilherme Augusto Ribeiro**, matrícula nº 279136, para acompanhar pessoalmente, na condição de acusado, ou por procurador legalmente constituído, toda instrução do processo que lhe é movido, bem como todos os atos e diligências a serem desenvolvidas pela Comissão Processante. Importante ressaltar o teor do Artigo 82, § 2º, da Lei Complementar nº 207/2004, segundo a qual, não tendo o acusado condições financeiras ou negando-se a constituir advogado para os atos, a presidente da Comissão Processante nomeará um defensor dativo. Informa também que o atendimento ao público é realizado nos dias e horários de expediente do órgão, na Sala da Unidade Setorial de Correição, no prédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada no Centro Político Administrativo, cujo e-mail é o uniseco@sema.mt.gov.br, telefone (65) 3613-7300, onde lhe é assegurada vistas dos autos.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2024.

Selma de Souza Silva

Presidente do PAD instituído pela
Portaria nº 002/2023/CGE-COR/SEMA-UNISECO

Protocolo 1566022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 71, inciso I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e no artigo 3º da Lei Complementar nº 612/2019;

Considerando que cabe à Administração Pública dar publicidade dos atos administrativos, de acordo com a determinação legal insculpida no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 612/2019;

Considerando a necessidade desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT dar efetividade ao disposto no artigo 108, §2º, do Decreto Federal nº 6.514/2008;

NOTIFICA:

Que por infringência à legislação ambiental vigente, foram lavrados e constam no sistema desta Secretaria os seguintes **TERMOS DE EMBARGO**:

Nº TERMO EMBARGO	ÁREA EMBARGADA (hectares)	MUNICÍPIO	COORDENADA CENTRÓIDE (latitude/longitude)
0523001823	0,1800	Poconé	-16:33:39,50 -56:24:43,60
0524001323	-	Poconé	-16:33:47,72 -56:24:41,87
0524001523	0,3960	Poconé	-16:33:50,81 -56:24:39,18
0261007423	19,7667	Colniza	-9:17:23,13 -60:18:50,37
0067016423	21,0775	Acorizal	-15:03:21,81 -56:20:14,90
2401002123	5.557,7931	Marcelândia	-10:59:31,05 -54:08:13,93
0565001623	81,3418	Marcelândia	-11:07:48,15 -54:06:11,78

2704001723	4,6314	Nova Xavantina	-14:22:18,83 -52:42:10,48
2722000723	56,6835	Novo Santo Antônio	-12:07:39,58 -50:59:36,66
1921004223	56,2477	Colniza	-9:08:04,67 -60:31:42,08
2806000123	76,1184	Ribeirão Cascalheira	-12:26:55,84 -51:21:00,46
2725000223	21,8430	Luciara	-11:00:42,76 -51:14:59,39
1484007323	54,5700	Marcelândia	-11:06:00,12 -54:16:24,68
2725000423	7,8323	Luciara	-11:04:46,34 -50:40:53,16
1921005023	43,1638	Colniza	-9:13:33,44 -60:19:36,88
1291002623	5,7748	Colniza	-9:16:12,41 -60:46:47,15
1921005123	62,0827	Colniza	-9:11:31,29 -60:20:42,22
0842005223	70,0832	Ribeirão Cascalheira	-13:00:14,30 -51:33:27,25
1684007123	1,3056	Cláudia	-11:21:25,00 -55:23:29,24
1684007123	3,1418	Cláudia	-11:21:24,38 -55:24:25,27
1684007123	1,0256	Cláudia	-11:21:18,70 -55:23:57,18
1684007323	22,6196	União do Sul	-11:22:01,65 -54:20:09,86
2667001823	9,8087	Querência	-12:00:47,61 -52:30:20,08
1684007323	89,8274	União do Sul	-11:22:41,32 -54:19:59,81

A localização dos pontos e áreas embargadas podem ser verificadas mediante consulta pública no GEOPORTAL, disponibilizado no site da SEMA: <http://www.sema.mt.gov.br/transparencia/index.php/sistemas/simgco>.

Cuiabá, 02 de abril de 2024.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

Protocolo 1566041

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o artigo 5º, do Decreto Estadual nº 1.443, de 18 de abril de 2018;

Considerando a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990; Considerando o envio de Notificação via correio eletrônico e o não comparecimento do destinatário e/ou representante legal nesta Coordenadoria;

NOTIFICA, para os devidos efeitos legais, FLAVIO FRANK DE ALMEIDA JUNIOR, para que compareça à sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste, com a finalidade de proceder a Devolução ao Erário de valores recebidos indevidamente. Ficando desde já, ciente de que a não quitação da importância devida, acarretará na respectiva Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1566042

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024/SEMA**

Processo n.º: SEMA-PRO-2023/18065

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: RENATO DA SILVA ALMEIDA EPP.

Objeto: Aquisição de reagentes líquidos, para atender as demandas do Laboratório de Monitoramento Ambiental da CONTRATANTE.

Valor total: R\$ 17.717,05 (dezesete mil, setecentos e dezesseite reais e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2023 / 2440, Natureza de Despesa: 33.90.30.015, Fontes: 1.704.0001/1.708.0001/1.709.0001 / 1.759.0001/2.704.0001/2.708.0001/2.709.0001/2.759.0001.

Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de **05 (cinco) anos**, contados da assinatura deste Termo.

Data de Assinatura: 28/03/2024.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT
Renato da Silva Almeida - Representante da Contratada

Protocolo 1566244

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública as Portarias. O inteiro teor das Portarias encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.

Portaria nº 352 de 01 de abril de 2024, outorga a GERALDO ANTONIO DELAI, inscrito no CPF: 036.176.038-82, referente ao Processo nº 444/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no rio Tanguro, com finalidade de IRRIGAÇÃO de 150 ha, nas coordenadas: Lat. 13°34'48,83"S Long. 51°56'24,15"W com vazão máxima de captação de 0,098333m³/s (353,99 m³/h ou 98,3 L/s), para atender a 2 pivôs centrais: de 85 ha e de 65 ha, que funcionarão alternadamente. Na Bacia Hidrográfica Amazônica, UPG: A-9-Alto Xingu; no Município de CANARANA - MT, com validade até 13/11/2028.

Portaria nº 353 de 01 de abril de 2024, outorga a ALMEIDAS MINERAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrito no CNPJ:07.803.838/0002-43, referente ao Processo nº 117/2023, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no córrego sem denominação, afluente do rio Braço Dois, com a finalidade de MINERAÇÃO, umidificação de pátio e estradas no empreendimento, na Fazenda Santa Helena na(s) coordenada(s) Lat. 10°49'41,87" S, Long.55°11'21,06" W, com vazão máxima de captação de 0,009 m³/s (32,4 m³/h ou 9L/s), captando 02 (duas) horas/dia, todos os dias do ano. Na Bacia Hidrográfica Amazônica, UPG: A-5-Médio Teles Pires; no Município de NOVA SANTA HELENA - MT, com validade até 30/03/2029.

Portaria nº 354 de 01 de abril de 2024, outorga a ANTÔNIO LEMOS BERALDO, inscrito no CPF: 705.881.208-04, referente ao Processo nº 102/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta para DESSEDENTAÇÃO ANIMAL de 7.000 bovinos; na Fazenda Palmital, na(s) coordenada(s) Lat.14°51'47,33" S, 59°41'27,11" W, Bacia Hidrográfica Amazônica, UPG: A-15-Guaporé; no Município de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT, com validade até 19/03/2034.

Portaria nº 355 de 01 de abril de 2024, outorga a CELSO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 025.548.791-68, referente ao Processo nº 5288/2023, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no rio Dos Peixes e no córrego Feio, para IRRIGAÇÃO. **Captação 1 (rio Dos Peixes):** coordenadas geográficas Lat. 11°1'18,45"S Long. 56°45'59,59"W com vazão máxima de captação de 0,12 m³/s (432 m³/h ou 120 L/s), para atendimento de 1 pivô central de 100,66 ha; **Captação 2 (córrego Feio):** coordenadas geográficas Lat. 11°1'5,57"S Long. 56°47'2,88"W com vazão máxima de captação de 0,12 m³/s (432 m³/h ou 120 L/s), para atendimento de 1 pivô central de 100,66 ha; Na Bacia Hidrográfica Amazônica, UPG: A-12-Arinos; no Município de TABAPORÁ - MT, com validade até 19/03/2034.

Portaria nº 356 de 01 de abril de 2024, outorga a HIGOR HENRIQUE DE ANDRADE FERRO, inscrito no CPF: 036.812.391-00, referente ao Processo nº 5289/2023, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta **rio Dos Peixes**, para IRRIGAÇÃO, nas coordenadas: **Captação 1:** Lat. 10°59'21,58"S Long. 56°47'2,43"W com vazão máxima de captação de 0,1509 m³/s (543,24 m³/h ou 150,9 L/s), para atender a pivô central de 126,7 ha; **Captação 2:** Lat. 10°59'21,58"S Long. 56°47'2,43"W com vazão máxima de captação de 0,1200 m³/s (432 m³/h ou 120 L/s), para atender a pivô central de 100,66 ha; **Captação 3:** Lat. 10°59'21,58"S Long. 56°47'2,43"W com vazão máxima de captação de 0,1320 m³/s (475,2 m³/h ou 132 L/s), para atender pivô central de 110,65 ha. Na Bacia Hidrográfica Amazônica, UPG: A-12-Arinos; no Município de TABAPORÁ - MT, com validade até 20/03/2034.

Portaria nº 357 de 01 de abril de 2024, outorga a HIDROELÉTRICA ÁGUA VERDE LTDA., inscrita no CNPJ: 22.141.127/0001-63, referente ao Processo nº 2341/2023, o direito de uso de recursos hídricos para GERAÇÃO DE ENERGIA, - **CGH Água Verde**, Coordenadas Geográficas da derivação (SIRGAS 2000): Lat.13°56'50,13"S e Long.56°53'58,48"W; no Ribeirão Água Verde, Bacia Hidrográfica Amazônica, UPG A-12, Arinos, no Município de DIAMANTINO - MT, com validade até 30/03/2034.

Portaria nº 358 de 01 de abril de 2024, outorga a NEXA RECURSOS MINERAIS S.A., inscrito no CNPJ: 42.416.651/0027-46, referente ao Processo nº 3508/2023, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Corpo Hídrico sem denominação, afluente pela margem esquerda do rio Aripuanã, para OUTROS USOS nas coordenadas Latitude 10°8'51,66"S e Longitude 59°29'55,14"W com vazão máxima de captação de 68,4 m³/h (0,019 m³/s ou 19 L/s). A captação será feita em um tempo de 12 h/dia, todos os dias e meses do ano, no Município de ARIPUANÃ - MT, com validade até 23/03/2029.

Portaria nº 359 de 01 de abril de 2024, outorga a IONICE APARECIDA TOMAIN, inscrita no CPF: 834.791.396-04, referente ao Processo nº643/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Corpo Hídrico Couto de Magalhães, para a finalidade de irrigação, na Fazenda Irmãos Tomain - Gleba A, para IRRIGAÇÃO, na(s) coordenada(s): **Captação 01** Lat.13°52'10,82"S e Long.53°2'32,22"W, vazão máxima de 0,0399 m³/s (143,64 m³/h ou 39,9 L/s), para atender ao pivô 01 com área irrigada de 30,17 ha; **Captação 02** Lat. 13°52'10,81" S e Long.53°2'32,22"W, vazão máxima de 0,0399 m³/s (143,64 m³/h ou 39,9 L/s), para atender ao pivô 02 com área irrigada de 30,17 há. Na Bacia Hidrográfica Amazônica, UPG: A-9-Alto Xingu; no Município de CAMPINÁPOLIS - MT, com validade até 27/03/2034.

Portaria nº 360 de 01 de abril de 2024, outorga a OSCAR ANTÔNIO DALLAN, inscrito no CPF: 099.321.519-04, referente ao Processo nº 581/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Amparo, na Fazenda Nossa Senhora das Graças, para IRRIGAÇÃO na(s) coordenada(s): **Captação 1**, Lat. 12°30'14,67"S Long. 56°30'53,28"W com vazão máxima de captação de 0,2125 m³/s (765 m³/h ou 212,5 L/s), para atendimento de 1 pivô central com área irrigada total de 200,63 ha; **Captação 2**, Lat. 12°30'14,67"S Long. 56°30'53,28"W com vazão máxima de captação de 0,20167 m³/s (726,01 m³/h ou 201,67 L/s), para atendimento de 1 pivô central com área irrigada total de 190 ha; Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-12 - Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica, no Município de TAPURAH - MT, com validade até 27/03/2030.

Portaria nº 361 de 01 de abril de 2024, outorga a ELIETE ZANONI SILVA, inscrita no CPF: 602.611.459-91, referente ao Processo nº 216/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no ribeirão Matrinxã, para atender a 1 reservatório de 340.770,28 m³ que fará a distribuição de água para 13 pivôs centrais, que totalizam 1.483 ha. de área, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Zanoni, na(s) coordenada(s): **Bombeamento mestre 1** Lat. 15°15'33,70"S Long. 53°45'12,19"W com vazão máxima de captação de 0,25 m³/s (900 m³/h ou 250 L/s), **Bombeamento mestre 2** Lat. 15°15'33,70"S Long. 53°45'12,19"W com vazão máxima de captação de 0,25 m³/s (900 m³/h ou 250 L/s); **Bombeamento mestre 3** Lat. 15°15'33,70"S Long. 53°45'12,19"W com vazão máxima de captação de 0,25 m³/s (900 m³/h ou 250 L/s), **Bombeamento mestre 4** Lat. 15°15'33,70"S Long. 53°45'12,19"W com vazão máxima de captação de 0,25 m³/s (900 m³/h ou 250 L/s), **Bombeamento mestre 5** Lat. 15°15'33,70"S Long. 53°45'12,19"W com vazão máxima de captação de 0,25 m³/s (900 m³/h ou 250 L/s). Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-04 - Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia, no Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT, com validade até 01/04/2029.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão,

através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o seguinte usuário:

MULT SEEDS AGROMERCANTIL LTDA, CNPJ: 09.422.641/0001-09, Processo nº1039/2023, Município DOM AQUINO - MT. Ponto de lançamento de efluente às coordenadas: Lat. 15°37'19.79"S e Long. 54°39'7.55"W, DATUM SIRGAS 2000. Vazão máxima de lançamento de 23,04 m³/h (0,0064 m³/s ou 6,40 L/s), 24 (vinte e quatro) hora/dia, todos os dias do mês, em todos os meses do ano. Concentração máxima de Matéria Orgânica **DBO 5,20°C** de 5,0 mgO₂/L. Finalidade de uso: AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO. Validade do cadastro 15/03/2034.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento devido inviabilidade técnica para **LUANA BELUSSO**, inscrito no CPF: 026.035.421-09, referente ao Processo nº 167/2024, conforme Parecer Técnico Nº 890/2024:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento devido inviabilidade técnica do para **NATHAN ANTONIO BELUSSO**, inscrito no CPF: 036.343.621-97, referente ao Processo nº 166/2024, conforme Parecer Técnico Nº 889/2024:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento devido inviabilidade técnica do para **JOSE EDEMIR GUARESCHI**, inscrito no CPF: 244.618.730-72, referente ao Processo nº 208/2024, conforme Parecer Técnico Nº 897/2024:

Protocolo 1566293

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 364 de 02 de abril de 2024, Outorga a **GABRIELI CAROLINE MELOZZI**, inscrita no CPF sob nº 059.413.011-54, referente ao Processo nº 283/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Cabana II, zona rural no município de Itaúba/MT, com validade até 01 de abril de 2029.

Portaria nº 365 de 02 de abril de 2024, Outorga a **RESIDENCIAL SANTO ISIDORO SPE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 42.526.130/0001-02, referente ao Processo nº 3157/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado no Bairro Monte Libano, no município de Tangará Da Serra/MT, com validade até 01 de abril de 2029.

Portaria nº 366 de 02 de abril de 2024, Outorga a **FERLIG FERRO LIGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.482.228/0001-06, referente ao Processo nº 1205/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de mineração. O ponto de captação está localizado no Sítio Nossa Senhora Aparecida, zona rural no município de Tabaporá/MT, com validade até 02 de abril de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 681/2024: RUMO S.A., CNPJ: 02.387.241/0001-60, Processo nº 885/2024. O poço tubular será construído no município de **Juscimeira/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 16°6'27.75"S e Long. 54°46'48.60"W**. A profundidade pretendida do poço é de 500 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens E Saneamento Eireli Epp, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 160417999661. Essa autorização vigorará até **03 de outubro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 682/2024: RUMO S.A., CNPJ: 02.387.241/0001-60, Processo nº 886/2024. O poço tubular será construído no município de **São Pedro da Cipa/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°57'26.28"S e Long. 54°41'48.55"W**. A profundidade pretendida do poço é de 400 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens E Saneamento Eireli Epp, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 160417999661. Essa autorização vigorará até **03 de outubro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 683/2024: RUMO S.A., CNPJ: 02.387.241/0001-60, Processo nº 887/2024. O poço tubular será construído no município de **Dom Aquino/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°53'7.50"S e Long. 54°39'11.30"W**. A profundidade pretendida do poço é de 400 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens E Saneamento Eireli Epp, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 160417999661. Essa autorização vigorará até **03 de outubro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 684/2024: RUMO S.A., CNPJ: 02.387.241/0001-60, Processo nº 889/2024. O poço tubular será construído no município de **Poxoréu/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°47'20.40"S e Long. 54°36'25.69"W**. A profundidade pretendida do poço é de 400 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens E Saneamento Eireli Epp, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 160417999661. Essa autorização vigorará até **03 de outubro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 685/2024: RUMO S.A., CNPJ: 02.387.241/0001-60, Processo nº 891/2024. O poço tubular será construído no município de **Poxoréu/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°50'43.20"S e Long. 54°24'35.54"W**. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens E Saneamento Eireli Epp, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 160417999661. Essa autorização vigorará até **03 de outubro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 686/2024: ÁGUAS DE SINOP S.A., CNPJ: 20.930.953/0001-66, Processo nº 2846/2023. O poço tubular será construído no município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **Abastecimento Público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PTP 52 - Lat. 11°53'54.24"S e Long. 55°27'14.14"W**. A profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de revestimento 8". A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos Ltda - Me, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Bruna Luiza de Melo Sampaio, CREA 1212191401. Essa autorização vigorará até **03 de outubro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1566357

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
21868/2023	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL CPF/CNPJ: 01.614.225/0001-09 RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO FERNANDO DA LUZ OFÍCIO: 191783/CSER/SUIMIS/2024
22343/2023	INTERESSADO: PAGNUSSATT E PAGNUSSATT LTDA CPF/CNPJ: 01.833.721/0001-45 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEANDRO NEPOMUCENO FILHO OFÍCIO: 191937/CSER/SUIMIS/2024
2174/2024	INTERESSADO: VPJ COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA CPF/CNPJ: 53.765.746/0001-52 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALINE GONÇALVES DE MELO OFÍCIO: 192053/CSER/SUIMIS/2024

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

Diogo Callori

Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA

ORIGINAL ASSINADA

Protocolo 1566213

EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento a pedido, do requerimento de licença relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
144193/2010	Péricles Aquino Botelho	DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	04.892.707/0001-00	PT nº 175708/CINF/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 03 de abril de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1566279

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 03 de abril de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7000124/2024	LAS nº 331830/2024	Bom Futuro Agrícola Ltda.	Serraria com desdobro e beneficiamento de madeira.	Campo Verde/MT
7000170/2024	LAS nº 331828/2024	Fotossíntese Química Ltda.	Fabricação de adubos e fertilizantes organo minerais.	Nova Olímpia/MT
1158/2024	LP nº 317571/2024	PZ Empreendimentos Ltda	Construção de edifícios e obras de engenharia civil	Sinop/MT
18803/2022	LP nº 317573/2024 LI nº 76417/2024	Prefeitura Municipal de Confresa	Aeródromo municipal	Confresa/MT
5175/2022	LI nº 76415/2024	Prefeitura Municipal de Nova Mutum	Estação de tratamento de esgoto.	Nova Mutum/MT
5175/2022	Autorização nº 3158/2024	Prefeitura Municipal de Nova Mutum	Autorização de desmate.	Nova Mutum/MT
5175/2022	Autorização nº 3156/2024	Prefeitura Municipal de Nova Mutum	Autorização de manejo de fauna silvestre.	Nova Mutum/MT
754237/2011	LO nº 331825/2024	SLC Agrícola S.A.	Central de armazenamento temporário de resíduos classe I e II.	Sapezal/MT
45265/2022	LO nº 331831/2024	Cooperativa de Extração Mineral de nossa Senhora do Livramento	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Cuiabá/MT
363639/2019	LO nº 331832/2024	Sandro França	Extração de minério de metais preciosos	Poconé/MT
45232/2022	LP nº 317572/2024 LI nº 76416/2024 LO nº 331824/2024	Udegar Carlos Truilho	Beneficiação e extração de minério aurífero.	Nova Santa Helena/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1566339

PORTARIA Nº 342/2024/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 014/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 014/2024**, cujo objeto consiste na aquisição de reagentes líquidos, para atender as demandas do Laboratório de Monitoramento Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - Processo **SEMA-PRO-2023/18065**, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 28 de março de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
014/2024	RENATO DA SILVA ALMEIDA EPP	28/03/2024	R\$ 17.717.05	Gestor do Contrato: Sérgio Batista de Figueiredo - Matrícula nº. 130415 Fiscal Titular: Elisângela Nascimento Nogueira. Matrícula nº. 227623 Fiscal Substituto: Adélia Alves Araújo da Costa - Matrícula nº. 79593

Protocolo 1566248

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0064-2024

PROCESSO: SINFRA-PRO-2024/02088

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 48,80 m de Bueiros Tubulares Metálicos DN 3,05 m, para substituição de pontes de madeira mediante instalação de Bueiros Tubulares Metálicos em estradas não pavimentadas do município de Salto do Céu-MT.

Bueiros Tubulares Metálicos (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
1	Rua Getúlio Vargas -Estrada Vicinal	15°7'57,10"S 58°8'1,17"W	1	3,05	12,20	12,20
2	Rua Dom Aquino -Estrada vicinal	15°7'56,96S 58°7'58,55"W	1	3,05	12,20	12,20
3	Rua Pastor Benedito -Estrada vicinal	15°7'58,22"S 58°7'50,22"W	1	3,05	12,20	12,20
4	Ponte do Porquinho -Estrada vicinal	15°2'35,69"S 58°6'45,62"W	1	3,05	12,20	12,20
TOTAL						48,80 m

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 893.495,87** (Oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), sendo **R\$ 429.940,20** (Quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais e vinte centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 463.555,67** (Quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Salto do Céu -MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 1283

REGIONALIZAÇÃO: 9900

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 17590137

FISCAL: Eng.º Guilherme Corrêa Nascimento, matrícula nº 322703, tendo como substituto o Eng.º José Lázaro de Souza Filho, matrícula nº 305620.

INICIO: 01/04/2024 - **TÉRMINO:** 04/04/2025

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT.

Protocolo 1566182

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.715, DATADO NO DIA 03 DE ABRIL DE 2024, PÁG.13.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO 06º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 1664-2021/SINFRA. **LEIA-SE:** EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 1664-2021/SINFRA.

Protocolo 1566231

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 001/2024/SUEF V/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF V/O.P.S./ Nº 001/2024 01/04/2024	DAR PARALISAÇÃO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ROVOVIA MT-109, TRECHO: ENTR. MT-322 (B)/ BR-080(B) - ENTR. MT-412(CANABRAVA DO NORTE), COM EXTENSÃO DE 68,96KM. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SINFRA-PRO-2023/09518.	013/2021	SEMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Cuiabá, 01 de abril de 2024.

Eng.º Thiago Queiroz Amaral de Oliveira
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras V
SUEF V/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1566158

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 039/2024/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 488/2023/SAOR/SINFRA DE 28/11/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

ACEITAR o Projeto Executivo de Engenharia Duplicação, Pavimentação e Drenagem, na Rodovia MT-430, **Trecho:** Entr. BR-158 (Pu Confresa) - Entr. MT-437, **Extensão:** 4,074 km, localizada no município de Confresa/MT, protocolado sob o nº Sinfra-Ter-2022/12981, elaborado pela empresa **Grupo Êxito Projetos e Empreendimentos.**, e doado pela **Prefeitura Municipal de Juruena**, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete aos **Eng.º Jonny Willian Jesus Rocha - RNP 1208234340 (ART 1220240066182)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Outubro/2023**, cujo valor é de **R\$ 21.766.389,97** (vinte e um milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno
Presidente - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Eng.º Moisés Kim
Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 488/2023/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1566173

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para implantação da Obra de Construção de Trilha de Acesso à Turistas ao topo do morro de Santo Antônio, no município de Santo Antônio de Leverger-MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1566266

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2024
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnico jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete a SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos. A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE DETERMINAR:

- 1) Que esse Consórcio proceda apoio à SINFRA nas ações de apoio técnico e supervisão da obra de implantação do Complexo Viário na Av. Miguel Sutil (Jardim Leblon) com a Rua Boa Vista para acesso à Av. Arquimedes Pereira Lima, acesso e retorno da marginal à Av. Miguel Sutil na região da avenida do CPA, em Cuiabá-MT.
- 2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos à aprovação da SINFRA.
- 3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 03 de abril de 2024.

LÚCIA FLÁVIA MILANI DIAS RAMOS
Secretária Adjunta de Cidades - Em substituição
(Original assinado)

Protocolo 1566359

PORTARIA Nº 048/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades em substituição, **Lucia Flavia Milani Dias Ramos**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Instrumento Contratual nº **023/2020/00/00-SINFRA**, firmado com a empresa **Consórcio Integração**, cujo objeto é a **Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnico jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Serviço** a servidora **Eng.ª Adrielli Paula Rodrigues Silva Mendonça** com a missão de acompanhamento, fiscalização do serviço, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores **Eng.º Wellington Figueiredo Romero** e **Arq.º Antônio Carlos Rey de Figueiredo**, com

a missão de exercer a função de Fiscal do Serviço nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Eng.ª Geisiane Gonçalves Aires de Almeida** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de abril de 2024.

LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS
Secretária Adjunta de Cidades - em substituição
*Original assinado

Protocolo 1566227

PORTARIA Nº 049/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades em substituição, **Lucia Flavia Milani Dias Ramos**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0044-2024/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Poconé/MT**, cujo objeto é a **Construção da Praça do Tanque da Rua. Coordenadas Lat:16°15'35.49 S Long: 56°37'47.92 W, totalizando uma quantidade de 20.286,77 m², no município de Poconé/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Ely Ferraz Ribeiro** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores **Eng.º Luciano Ferreira Leão Pereira** e **Arq.º Lucciane Tito Pinheiro**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 03 de abril de 2024.

LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS
Secretária Adjunta de Cidades - em substituição
*Original assinado

Protocolo 1566239

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **CEDROS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA.**

DO OBJETO: Construção da Estação de Tratamento de Efluentes (Esgoto) tipo UASB, no Centro de Detenção Provisória - CDP masculino do município de Pontes e Lacerda/ MT para atender as demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso. Termo de Referência nº 154/2023/SESP e no Estudo Técnico Preliminar nº 031/2023/GOESP/SESP.

DA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/SESP.

PROCESSO: SESP-PRO-2023/16929

DO VALOR: R\$ 1.198.901,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 3401; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 449051

DA VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 13/11/2024

DA DATA: 02/04/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e KAMILA FREITAS DE OLIVEIRA BOTELHO - CEDROS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1566046

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **RADIEND SERVIÇOS, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de assessoria e ações de radioproteção, incluindo serviços de Dosimetria OLS e Calibração de medidores de radiação VIDERAY, junto a Comissão Nacional de Energia Nuclear para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil, conforme Termo de Referência nº 004/2024/SESP.

DA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2024/SESP
PROCESSO: PJC-PRO-2024/00435

DO VALOR: R\$ 144.000,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2760; Fonte: 17590000; Natureza de Despesa: 339039

DA VIGÊNCIA: 03/04/2024 A 02/04/2027

DA DATA: 03/04/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e MAURO OTTO CAVALCANTI MELLO FILHO - RADIEND SERVIÇOS, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1566234

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 508/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 508/2023/SESP que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **KADEAS RESTAURANTES LTDA.**

DO OBJETO: ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO deste contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender aos reeducandos das Unidades Prisionais de Arenápolis/MT

DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO: Fica alterado o preâmbulo deste contrato, concernente ao CNPJ e endereço da Contratada, tendo em vista que o serviço será prestado pela filial no município de Arenápolis-MT. Dessa forma, será procedido a substituição conforme a seguir: CNPJ/MF nº 10.713.331/0012-85 Endereço: Rua Praça Uirapuru, nº 0, Bairro Vila Nova, Município de Arenápolis/MT, CEP 78.420-000. Permanecem inalterados os demais dados da empresa.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais em conformidade com as respectivas orientações da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11.01.2012.

Sobre o valor da Nota Fiscal/Recibo, a CONTRATANTE, quando couber, fará as retenções devidas dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022 e Lei Complementar nº 116/2003.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2024/06401

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e MARIA DE LOURDES MORAES CUNHA KADEAS RESTAURANTES LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1566298

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0070/2024

PROCESSO: SESP-PRO-2024/14302

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Perícia Oficial de Identificação Técnica e de outro lado o município de Porto Esperidião.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento do Posto de Identificação Técnica da POLITEC, para realização de serviços de emissão de documentos de identificação, Registro Geral: RG, e outros de competência da POLITEC, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública no Município.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Cooperação será de **sessenta meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAIS POLITEC

FISCAL TITULAR: Carlos Eduardo José da Silva

MATRÍCULA: 107367

E-MAIL: carloseduardosilva@politec.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Elthon da Silva Teixeira

MATRÍCULA: 270235

E-MAIL: elthonteixeira@politec.mt.gov.br

FISCAIS PREFEITURA:

FISCAL TITULAR: Carla Magalhães Medeiros

MATRÍCULA: 12386-1

E-mail: convenios@portoesperidiao.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Kárita Fernanda Almisse Mariano

MATRÍCULA: 10151-2

E-MAIL: gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **RUBENS SADAOKAKADA** (Diretor geral da POLITEC); **MARTINS DIAS OLIVEIRA** (Prefeito Municipal de Porto Esperidião).

Protocolo 1566321

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0113/2024

PROCESSO: SESP-PRO-2024/18466

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Perícia Oficial de Identificação Técnica e de outro lado o município de Campos de Júlio.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento do Posto de Identificação Técnica da POLITEC, para realização de serviços de emissão de documentos de identificação, Registro Geral: RG, e outros de competência da POLITEC, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública no Município.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Cooperação será de **sessenta meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAIS POLITEC

FISCAL TITULAR: Carlos Eduardo José da Silva

MATRÍCULA: 107367

E-MAIL: carloseduardosilva@politec.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Elthon da Silva Teixeira

MATRÍCULA: 270235

E-MAIL: elthonteixeira@politec.mt.gov.br

FISCAIS PREFEITURA:

FISCAL TITULAR: Marinês Ramos Viana

MATRÍCULA: 721

E-mail: marines_ramos@hotmail.com

FISCAL SUBSTITUTO: Liane Zonatto

MATRÍCULA: 984

E-MAIL: lianezonatto@gmail.com

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **RUBENS SADAOKAKADA** (Diretor geral da POLITEC); **IRINEU MARCOS PARMEGGIANI** (Prefeito Municipal de Campos e Júlio).

Protocolo 1566323

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0116/2024**PROCESSO:** SESP-PRO-2024/18876**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Perícia Oficial de Identificação Técnica e de outro lado o município de Bom Jesus do Araguaia.**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento do Posto de Identificação Técnica da POLITEC, para realização de serviços de emissão de documentos de identificação, Registro Geral: RG, e outros de competência da POLITEC, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública no Município.**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.**DA VIGÊNCIA:** A vigência da presente Cooperação será de **sessenta meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:****FISCAIS POLITEC****FISCAL TITULAR:** Carlos Eduardo José da Silva**MATRÍCULA:** 107367**E-MAIL:** carloseduardosilva@politec.mt.gov.br**FISCAL SUBSTITUTO:** Elthon da Silva Teixeira**MATRÍCULA:** 270235**E-MAIL:** elthonteixeira@politec.mt.gov.br**FISCAIS PREFEITURA:****FISCAL TITULAR:** Marcelo Rodrigues Leite**MATRÍCULA:** 12**E-mail:** secretaria.administracao@bomjesusdoaraguaia.mt.gov.br / gabinete.bja@gmail.com**FISCAL SUBSTITUTO:** Taynara Costa Oliveira**MATRÍCULA:** 1813**E-MAIL:** secretaria.administracao@bomjesusdoaraguaia.mt.gov.br / gabinete.bja@gmail.com**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2024**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); RUBENS SADAOKADA (Diretor geral da POLITEC); MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA (Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia).**Protocolo 1566324****PORTARIA Nº 078/2024/GSASP/SESP, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênio.

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,**Considerando** o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ /AGE Nº 003/2009, de 14 de maio de 2009;**Considerando** ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;**Considerando** a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de setembro de 2011**Considerando** O ofício nº 04268/2024/DGPJC/PJC de 14/03/2024, solicitando a substituição do gestor Juliano Silva de Carvalho do convênio nº 904541/2020, para o gestor Eduardo Rizzotto de Carvalho, e para Fiscal do Convênio Miguel Tadeu da Silva, a partir de 14 de março de 2024.**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, tendo por atribuições a Gestão do Convênio, responsabilizando-os pelo acompanhamento da

execução e prestação de contas:

Convênio	Objeto	Gestor Responsável
904541-2020	Estruturar e modernizar unidades da Polícia Judiciária do Mato Grosso, por meio da aquisição de aeronave remotamente pilotada, equipamentos de informática, equipamentos e soluções de TI, câmera de ação digital, mobiliários e veículos descaracterizados.	Eduardo Rizzotto de Carvalho - Delegado de Polícia - Gestor do Convênio. Miguel Tadeu da Silva Junior - Investigador de Polícia - Fiscal do Convênio.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - Observar a regularidade das despesas empenhadas e pagas conforme o Plano de Trabalho (PAD), aprovado no Convênio;

IV - Comunicar à Coordenadoria de Convênios da SESP/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, da data de expiração da vigência do convênio, caso tenha a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do convênio;

V - Compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais ao setor competente com atesto, nome, matricula e assinatura;

VI - A apresentação da fatura/nota fiscal sem o devido atesto, sem identificação, nome, matricula, e assinatura e/ou em desacordo com a Lei 4.320/64, e/ou divergente do Plano de Trabalho do convênio no Portal Transferegov, ensejará no não pagamento da mesma;

Art. 3º. Estabelecer ainda que o Gestor ora designado, apresente a Coordenadoria de Convênios, relatório semestrais e anuais exigidos pelo Ministério da Justiça e outros da execução física e financeira do convênio no prazo de 30(trinta) dias antes da data da inserção no Portal Transferegov;

Art. 4º. O Gestor deverá encaminhar a prestação de contas logo após o término da vigência a Coordenadoria de Convênios, devendo conter:

I - Relatório de cumprimento do objeto das metas e seus respectivos impactos, bem como relatório quantitativo e qualitativo, contemplando os resultados obtidos com as aquisições dos bens;

II - Relação de localização de bens permanentes;

III - Relatório fotográfico dos bens adquiridos, deverão ser utilizados o **APP-Fiscalgov.br** com georreferenciamento onde as fotos apresentadas deverão ter alta qualidade e nitidez, devendo evidenciar a logomarca do Governo Federal, o número do Convênio, o número do Patrimônio identificando que o bem encontra-se em funcionamento.

Art. 5º Determinar que a Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique imediatamente à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 01 de abril de 2024.

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública**Protocolo 1566051**

PORTARIA Nº 86/2024GAB/SESP

Designa servidor como Agente de Integridade para atuar na estruturação, execução e monitoramento do Programa Integridade MT no âmbito da SESP/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Estadual nº 10.691, de 5 de março de 2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 376, de 26 de julho de 2023, que regulamentou o Programa de Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso □Integridade MT□;

Considerando que, no Processo SESP-PRO-2024/06889, a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT) aderiu ao Programa de Integridade Pública □Integridade MT□, com a finalidade de garantir as condições necessárias para a implementação desse sistema organizacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Agente de Integridade o servidor Giuliano Bertucini, Delegado de Polícia Judiciária Civil, ocupante do cargo de Assessor Executivo II, matrícula nº SESP 67680, para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT) - □Integridade MT□.

Art. 2º Compete ao Agente de Integridade:

I - coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;

II - coordenar e apoiar junto às áreas internas, os trabalhos relacionados ao gerenciamento de riscos para a integridade;

III - realizar a orientação e o treinamento dos servidores com relação aos temas relativos ao Programa de Integridade;

IV - promover outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades da SESP/MT; e

V - submeter à aprovação do Secretário a proposta de Plano de Integridade e suas revisões.

§ 1º O Agente de Integridade será o responsável pela comunicação com a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE/MT) e exercerá suas funções de forma não exclusiva.

Art. 3º O Agente de Integridade possui autonomia na realização de suas atividades finalísticas, no que se refere às atribuições desta Portaria, com subordinação imediata ao Secretário Adjunto de Segurança Pública.

§ 1º Ficam garantidos os recursos técnicos e materiais necessários para o cumprimento das funções do Agente de Integridade, assim como seu acesso às unidades integrantes da estrutura da SESP/MT que tenham relação com o objeto da instituição do Programa;

§ 2º Cabe ao Agente de Integridade comunicar diretamente ao Secretário Adjunto de Segurança Pública atos, omissões ou quaisquer situações que possam embarçar o efetivo desempenho de suas funções.

§ 3º Na realização de suas atribuições, o Agente de Integridade contará com o apoio técnico da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE/MT), que poderá se dar mediante o recebimento de consultoria.

§ 4º Na consecução das suas atividades, o Agente de Integridade contará com o apoio interno consultivo do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER), da Ouvidoria, da Unidade de Controle Interno (Uniseci) e da Comissão de Ética da SESP/MT.

Art. 4º O servidor designado como Agente de Integridade terá o prazo de 90 (dias) para apresentar a minuta do Plano de Integridade MT para aprovação da autoridade superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Protocolo 1566309

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N. 8/QCG/DGP, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Retira a condição de sub judge do autor OSWANDER ORTIZ DA COSTA, em razão de manutenção de decisão judicial conforme teor do Agravo Regimental Cível n. 1013303-81.2023.8.11.0000 - da lavra da Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V da Lei Complementar n. 386 de 05 de março de 2010 e o art. 10, §§1º e 2º da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso);

Considerando a condição de sub judge do Aluno Soldado OSWANDER ORTIZ DA COSTA registrado nos termos da Portaria n. 100/QCG/DGP, de 27 de julho de 2023 (DOE n. 28.552, de 31/07/2023, p. 22-23), a qual homologou a Ata de matrícula 006/2023 - 32º Curso de Formação de Soldado (CFSd) do autor, dentre outros, incluindo-o na PMMT de modo a **qualificá-lo na condição de Aluno Soldado PMMT a contar de 17 de julho de 2023**, à luz do princípio da legalidade, da isonomia e da vinculação aos termos do edital e legislação específica da carreira de policial militar do Estado de MT;

Considerando o inteiro teor constante do Agravo Regimental Cível n. 1013303-81.2023.8.11.0000 - da lavra da Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, atinente ao assunto: Curso de Formação, noticiado à PMMT, por meio do Ofício n. PGE-OFI-2024/05780, com pedido de comprovação acerca do integral e efetivo cumprimento da decisão, a qual no Acórdão (PGE-CAP-2024/11733) sintetiza-se da seguinte forma:

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, ... , por meio da Turma Julgadora, proferiu a seguinte decisão: "À UNANIMIDADE, DEU PROVIMENTO AO RECURSO". ... Ante o exposto, DOU PROVIMENTO AO RECURSO, a fim de que o agravante possa continuar participando do Curso de Formação de Soldados da PMMT, bem como que, por ora, sejam admitidos como documentos válidos a comprovar a graduação no ensino superior o certificado de conclusão de curso protocolado pelo candidato juntamente com seu histórico escolar, sendo sua matrícula deferida. Por fim, julgo ainda prejudicado o recurso de agravo interno, mormente discutirem a mesma matéria de mérito. É como voto.

Considerando o inteiro teor constante da comunicação interna n. PM-CIN-2024/06438, da Assessoria Jurídica da Polícia Militar do Estado, na qual, em síntese, também sugere a retificação da Portaria de Inclusão para retirar a condição de sub judge do autor, a fim de ver mantida a referida sentença.

RESOLVE:

Art. 1º Retirar a condição de sub judge do autor (e Aluno Soldado do 32º CFSd/PMMT) OSWANDER ORTIZ DA COSTA, em razão de manutenção de decisão judicial conforme teor do Agravo Regimental Cível n. 1013303-81.2023.8.11.0000 - exarada pela Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com produção de efeitos a novas publicações da lavra desta Instituição Militar do Estado, no contexto da referida decisão em tela, pois consta comprovante de que o candidato, de fato, possui Curso Superior com título de Tecnólogo (PM-CAP-2024/19243), o qual, concatenado a decisão liminar, fundamentou a sua inclusão precária na PMMT, consoante formalização da Portaria n. 100/QCG/DGP, de 27 de julho de 2023 (DOE n. 28.552, de 31/07/2023, p. 22-23).

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral da PMMT, de 02 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente)
Alexandre Correa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1566245

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2024/FUNAC

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (caixa de papelão, etiquetas, sacola plástica, etc), para atender as demandas da Fundação Nova Chance.

DA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA).

PROCESSO: FUNAC-PRO-2024/00020.

DO VALOR: R\$ 12.509,34 (Doze mil, quinhentos e nove reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101.0002.12.361.533.4172.9900.339000000.15001001.14.1.

DA VIGÊNCIA: 13/03/2024 a 09/09/2024 (06 meses).

ASSINAM: Amarildo Franco César - CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS, **CONTRATANTE** e o Sr. Aldeney Antônio Neto - REPRESENTANTE, **CONTRATADA**.

AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT
(original assinado)

Protocolo 1566241

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2024/FUNAC

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a empresa A.C. SILVA FANTICHELI.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (caixa de papelão, etiquetas, sacola plástica, etc), para atender as demandas da Fundação Nova Chance.

DA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA).

PROCESSO: FUNAC-PRO-2024/00020

DO VALOR: R\$ 2.650,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101.0002.12.361.533.4172.9900.33900000.15001001.14.

DA VIGÊNCIA: 13/03/2024 a 09/09/2024 (06 meses).

ASSINAM: Amarildo Franco César - CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS, **CONTRATANTE** e o Sr. Amabili Cristinne Silva Fanticheli - REPRESENTANTE, **CONTRATADA**.

AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT
(original assinado)

Protocolo 1566242

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 003/2024/FUNAC

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a empresa P.R. EMBALAGENS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (caixa de papelão, etiquetas, sacola plástica, etc), para atender as demandas da Fundação Nova Chance.

DA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA).

PROCESSO: FUNAC-PRO-2024/00020

DO VALOR: R\$ 8.360,00 (Oito mil, trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101.0002.12.361.533.4172.9900.33900000.15001001.14.1.

DA VIGÊNCIA: 13/03/2024 a 09/09/2024 (06 meses).

ASSINAM: Amarildo Franco César - CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS, **CONTRATANTE** e o Sr. Maxsuel Santo de Azevedo - REPRESENTANTE, **CONTRATADA**.

AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT
(original assinado)

Protocolo 1566255

PORTARIA N.º 018/2024/FUNAC**Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O Presidente da Fundação Nova Chance, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 no que diz respeito à contratações mediante ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
Ordem de Fornecimento n. 001/2024 (FUNAC-PRO-2024/00020)	Empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP.	19201	Ana Benedita de Oliveira Abrão (225036)	Lilian Lúcia da Silva (256466)	13/03/2024
Objeto: Aquisição de material de consumo (caixa de papelão, etiquetas, sacola plástica, etc), para atender as demandas da Fundação Nova Chance. Valor: R\$ 12.509,34 (Doze mil, quinhentos e nove reais e trinta e quatro centavos).					

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
Ordem de Fornecimento n. 002/2024 (FUNAC-PRO-2024/00020)	Empresa A.C. SILVA FANTICHELI.	19201	Ana Benedita de Oliveira Abrão (225036)	Lilian Lúcia da Silva (256466)	13/03/2024
Objeto: Aquisição de material de consumo (caixa de papelão, etiquetas, sacola plástica, etc), para atender as demandas da Fundação Nova Chance. Valor: R\$ 2.650,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais).					

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
Ordem de Fornecimento n. 003/2024 (FUNAC-PRO-2024/00020)	Empresa P.R. EMBALAGENS LTDA.	19201	Ana Benedita de Oliveira Abrão (225036)	Lilian Lúcia da Silva (256466)	13/03/2024
Objeto: Aquisição de material de consumo (caixa de papelão, etiquetas, sacola plástica, etc), para atender as demandas da Fundação Nova Chance. Valor: R\$ 8.360,00 (Oito mil, trezentos e sessenta reais).					

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

AMARILDO FRANCO CÉSAR

CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT
(original assinado)

Protocolo 1566238

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato De Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Polo De Cáceres/MT**, para atender o **município de Município De Lambari D' Oeste/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 06/2024**, segundo a Resolução nº 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Lambari D' Oeste/MT. Contratante: Escola Estadual Padre José de Anchieta a) Contratado: Mauro Rigoni R\$ 23.335,13. b) Contratado: Elias do Carmo Emilio R\$ 9.034,64. Ordenadora de Despesas Aline Silva de Assis, Cáceres/MT/2024

Protocolo 1566328

Extrato De Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 011/2024**, segundo a Resolução nº 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do **Município de Lucas do Rio Verde/MT**. Contratante: Escola Estadual Angelo Nadin, Contratadas a) Cooperativa Luverdense de Agricultores Familiares COOPERLAF. R\$ 140.842,70 b) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativa do Brasil. R\$ 69.174,08; c) Cooperativa dos Produtores Hortifrutigranjeiros de Sorriso COOPERRISO. R\$ 3.324,80; Contratante: Escola Estadual Dom Bosco, Contratadas a) Cooperativa Luverdense de Agricultores Familiares COOPERLAF. R\$ 195.602,38; b) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativa do Brasil. R\$ 90.249,24; c) Cooperativa dos Produtores Hortifrutigranjeiros de Sorriso COOPERRISO. R\$ 639,12; Contratante: Escola Estadual Manoel de Barros, Contratadas a) Cooperativa Luverdense de Agricultores Familiares COOPERLAF. R\$ 173.561,58; b) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativa do Brasil. R\$ 259.896,32; c) Cooperativa dos Produtores Hortifrutigranjeiros de Sorriso COOPERRISO. R\$ 20.085,56; Contratante: Escola Estadual Márcio Schabatt Souza, Contratadas a) Cooperativa Luverdense de Agricultores Familiares COOPERLAF. R\$ 197.070,40; b) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativa do Brasil. R\$ 102.466,60; c) Cooperativa dos Produtores Hortifrutigranjeiros de Sorriso COOPERRISO. R\$ 5.320,08; Contratante: Escola Estadual Militar Soldado PM. Adriana Morais Ramos, Contratadas a) Cooperativa Luverdense de Agricultores Familiares COOPERLAF. R\$ 158.819,51; b) ASCOP - Agricultores Familiares e Cooperativa do Brasil R\$ 68.809,63; c) Cooperativa dos Produtores Hortifrutigranjeiros de Sorriso COOPERRISO. R\$ 6.354,16; Ordenador de Despesas Lucimara Alves Gomes Sinop/MT/2024.

Protocolo 1566329

Extrato De Contrato Pregão A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Polo De Cáceres/MT** para atende o **município de Araputanga/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão nº 07/2024**, segundo a Resolução nº 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos do pregão para compor a alimentação escolar do Município de Araputanga/MT. Contratante: EE. João Sato Contratada: São Luiz Distribuidora De Alimentos LTDA R\$ 87.424,25; Contratada: Santa Faustina Distribuidora E Serviços LTDA R\$ 65.285,00, Contratada: Verdes Campos Comercio De Produtos Alimentícios LTDA R\$ 15.760,40; Contratada: R P Otenio Mercado R\$ 65.297,54; Contratada: Panificadora Rios LTDA R\$ 73.723,00; Contratada: Ronaldo da Silva R\$ 1.914,50; Contratada: Edmara Rodrigues Bolos E Doces R\$ 7.850,00, Contratante: EE Nossa Senhora de Fátima Contratada: São Luiz Distribuidora De Alimentos LTDA R\$ 101.138,20; Contratada: Santa Faustina Distribuidora E Serviços LTDA R\$ 64.848,55; Contratada: Verdes Campos Comercio De Produtos Alimentícios LTDA R\$ 15.210,40; Contratada: R P Otenio Mercado R\$ 71.950,82; Contratada: Panificadora Rios LTDA R\$ 51.713,00; Contratada: Ronaldo da Silva R\$ 1.403,20; Contratada: Edmara Rodrigues Bolos E Doces R\$ 57.116,00; Contratante: EE Presidente Tancredo Neves Contratada: São Luiz Distribuidora De Alimentos LTDA R\$ 37.315,70; Contratada: Santa Faustina Distribuidora E Serviços LTDA R\$ 24.864,70; Contratada: Verdes Campos Comercio De Produtos Alimentícios LTDA R\$ 6.851,00; Contratada: R P Otenio Mercado R\$ 30.177,74; Contratada: Panificadora Rios LTDA R\$ 22.420,00; Contratada: Ronaldo da Silva R\$ 844,60; Contratada: Edmara Rodrigues Bolos E Doces; R\$ 4.190,00; Ordenadora de Despesas Aline Silva de Assis; Cáceres/MT/2024

Protocolo 1566331

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 137/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2023/153306

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 39.726.480/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviço **mensagens de texto via Whatsapp e Relatório demonstrando a realização da entrega das mensagens**, a fim de dar conhecimento e parabenizar os pais e responsáveis dos alunos premiados na Premiação Estudante Nota Dez-2023, instituído pela Lei Estadual nº 12.010/2023, Decreto Estadual nº 391/2023 e Portaria nº 1.514/SAGE/SEDUC-MT, parte integrante da Política Pública do Sistema Estruturado de Ensino.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o contrato em questão por mais 3 (três) meses, com início em **28/03/2024** e seu término em **27/06/2024**.

FUNDAMENTO LEGAL: : Dispensa de Licitação nº 014/2023/SEDUC/MT, sujeitando-se as partes Contratantes as normas disciplinares da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1525/2022, de Direito Público e, supletivamente e em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

Gestora: Giseli Barros Giroto

Fiscal: Elisandra Chastel Francischini Vidrik

Suplente: Giandreyli Maiary Santos Almeida

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2024.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA

Superintendente

Superintendência de Aquisições e Contratos

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária Adjunta

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Protocolo 1566344

PORTARIA Nº 276/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a recondução da Comissão Processante Designada, prorroga o prazo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante designada no Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário - Nº. SEDUC-PRO-2024/05893, instituído pela Portaria nº. 028/2024/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 18/01/2024, página 25, considerando os fatos possivelmente irregulares reportados nos autos do Processo Apenso Originário de nº. CGE-PRO-2022/01464 (Objeto: Conversão do processo físico nº. 62904/2015 para digital), bem como decorrente dos autos do Processo Apenso nº. SEDUC-PRO-2023/79778, constituído pelo apenso de nº. SEDUC-PRO/2023/139310, de conformidade com o disposto no Art. 67-A, § 7º, da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante Designada, instituída pela Portaria nº. 028/2024/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 18/01/2024, página 25, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do referido Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 15 (quinze) dias, a partir de 02/04/2024, para a conclusão do epigrafado Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 3 de abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1566175

PORTARIA Nº 277/2024/GS/SEDUC

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD Nº. SEDUC-PRO-2023/70653 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário - Nº. SEDUC-PRO-2023/70653, constituído pela Portaria Inaugural nº. 568/2023/CGE-COR-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 05/06/2023, página 14, considerando os fatos em tese irregulares denunciados nos autos do processo apenso de nº. SEDUC-PRO-2021/00138;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria Inaugural nº. 568/2023/CGE-COR-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 05/06/2023, página 14, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de abril de 2024, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC-PRO-2023/70653, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 3 de abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1566176

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso das suas atribuições legais que lhe confere e com base no Edital nº 001/2023, TORNA PÚBLICO as entidades sociais sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso, devidamente cadastradas no banco de dados desta Secretaria, e que estão aptas a participar do Programa Nota MT, instituído pela Lei Estadual de nº. 10.893/2019:

Entidades cadastradas na SETASC (Edital Nº 001/2023):

Nº	ENTIDADE	CNPJ	MUNICÍPIO/UF	PROCESSO
01	FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSA MUTRAN MALUF	46.250.411/0027-75	CUIABÁ-MT	SETASC-PRO-2023/09914
02	ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA SOCIOEDUCACIONAL MANÁ	08.866.536/0001-04	CUIABÁ-MT	SETASC-PRO-2024/02046

Cuiabá/MT, 04 de abril de 2024

Grasielle Paes Silva Bugalho
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1566249

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 047-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Fomento nº 0401-2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora Liane Borges de Deus, para a função de fiscal do Termo de Fomento nº 0401-2024, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura, objeto: Xingutec (no município de Confresa/MT).

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1566035

PORTARIA Nº 048-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Fomento nº 0401-2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor Carlos Alberto Fontanelle de Souza, na qualidade de gestor do Termo de Fomento nº 0401-2024, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a AMC-Associação Mato Grossense de Cultura, objeto: Xingutec (no município de Confresa/MT).

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2024

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1566036

PORTARIA Nº 010/2024/GSAAS/SEDEC - DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a substituição dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 011/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Trunk Segurança Eireli - EPP.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Olírio de Andrade e Silva Neto**, matrícula nº 86110, na qualidade de fiscal titular e **Marcus Ogêda**, matrícula nº 244627, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
331137/2019/SEDEC	011/2019/SEDEC	Trunk Segurança Eireli - EPP	Prestação de serviços de Vigilância Desarmada e segurança patrimonial, posto de 24h, para atender a demanda no Complexo Turístico e Histórico de Mimoso - Memorial Cândido Rondon no município de Santo Antônio do Leverger MT.

Art. 2º - O servidor **Marcus Ogêda**, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
(ORIGINAL ASSINADA)

Protocolo 1566192

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0260-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/ SECEL-PRO-2024/02693

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o Instituto Themis - CNPJ sob nº 08.805.609/0001-40

OBJETO: "Realizar a Copa Themis Sub-17 no município de Várzea Grande"
ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 150000 - VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - EMPENHO 23601.0001.24.0001133-8(20/03/2024)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 81 do Deputado Estadual Júlio Campos.

VALOR TOTAL: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

FISCAL: Thiany Paula Rezende Motta - matrícula 330946

VIGÊNCIA: 03/04/2024 a 30/09/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Vinícius Eiky Pinheiro Yoshida - Presidente do Instituto Themis.

Protocolo 1566048

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0306-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/02652

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE MATO GROSSO - CNPJ nº 04.793.249/0001-52.

OBJETO: "Realizar o evento cultural em comemoração ao padroeiro de Cuiabá e do estado de Mato Grosso, Senhor Bom Jesus com apresentações musicais, procissões, cavalgada, passeios de moto e ciclístico"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000274-8 (Data do Empenho 02/04/2024).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000273-1 (Data do Empenho 02/04/2024).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000271-3 (Data do Empenho 02/04/2024).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000272-1 (Data do Empenho 02/04/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 129/140/183/80 dos Deputados Estaduais Dilmar Dal Bosco, Eduardo Botelho, Dr. João e Julio Campos.

VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

FISCAL: LAURA DENIZE DE ARRUDA - Matrícula 255436

VIGÊNCIA: 03/04/2024 a 31/12/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e VIVIANE LOZI RODRIGUES DIRETORA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE MATO GROSSO

Protocolo 1566214

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 2247-2023/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2023/08476.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Movimento Vambora - CNPJ nº 09.676.493/0001-59

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 19/05/2024

ASSINATURA: 03/04/2024

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1566275

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 2096-2023/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/06934.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Ideal Brasil Sustentável - CNPJ: 10.868.655/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 29/06/2024

ASSINATURA: 03/04/2024

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1566297

EXTRATO DO CONTRATO 006/2024/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/07689, Ata de Registro de Preços nº 014/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEPLAG

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda - EPP, CNPJ/MF nº 07.766.048/0002-35

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas do Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23.101; Programa 036; P.A.O.E. 2005; Natureza de Despesa 4.4.90.52; Fonte 1.759.0000.

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024.

Protocolo 1566373

EXTRATO DO CONTRATO 007/2024/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/07689 à Ata de Registro de Preços nº 014/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEPLAG

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: AC Equipamentos e Eletrodomésticos Ltda - EPP, CNPJ/MF nº 46.221.464/0001-29

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas do Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23.101; Programa 036; P.A.O.E. 2005; Natureza de Despesa 4.4.90.52; Fonte 1.759.0000.

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024.

Protocolo 1566376

EXTRATO DO CONTRATO 008/2024/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/07689 Ata de Registro de Preços nº 014/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEPLAG

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Erica de Fatima Gentil Ioris Ltda - EPP, CNPJ/MF Nº 36.656.877/0001-82

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas do Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.724,00 (Quinze mil setecentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23.101; Programa 036; P.A.O.E. 2005; Natureza de Despesa 4.4.90.52; Fonte 1.759.0000.

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024.

Protocolo 1566384

PORTARIA Nº. 076/2024/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual e considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133/2021, do Art. 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 250036, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 006/2024/SECEL, firmado com a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 07.766.048/0002-35

Art. 2º Designar o servidor Sr. MARCOS VINÍCIUS DE MAGALHÃES SILVA, matrícula nº 320057, para exercer a função de suplente de fiscal do Contrato nº. 006/2024/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do **Processo Administrativo nº. SECEL-PRO-2023/07689**, cujo objeto O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas do Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência no **valor total de R\$ 7.980,00** (Sete mil novecentos e oitenta reais) **pelo período de 12 (doze) meses, de 03/04/2024 até 02/04/2025;**

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 03/04/2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1566388

PORTARIA Nº. 077/2024/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual e considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133/2021, do Art. 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 250036, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 007/2024/SECEL, firmado com a empresa AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 46.221.464/0001-29

Art. 2º Designar o servidor Sr. MARCOS VINÍCIUS DE MAGALHÃES SILVA, matrícula nº 320057, para exercer a função de suplente de fiscal do Contrato nº. 007/2024/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do **Processo Administrativo nº. SECEL-PRO-2023/07689**, cujo O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas do Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no **valor total de R\$ 17.100,00** (Dezessete mil e cem reais) **pelo período de 12 (doze) meses, de 03/04/2024 até 02/04/2025;**

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 03/04/2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1566393

PORTARIA Nº. 079/2024/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual e considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133/2021, do Art. 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 250036, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 008/2024/SECEL, firmado com a empresa Erica de Fatima Gentil Ioris Ltda - EPP, CNPJ/MF nº 36.656.877/0001-82,

Art. 2º Designar o servidor Sr. MARCOS VINÍCIUS DE MAGALHÃES SILVA, matrícula nº 320057, para exercer a função de suplente de fiscal do Contrato nº. 008/2024/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do **Processo Administrativo nº. SECEL-PRO-2023/07689**, cujo O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas do Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2023/

04 de Abril de 2024

SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, **no valor total de R\$ 15.724,00** (Quinze mil setecentos e vinte e quatro reais) **pelo período de 12 (doze) meses, de 03/04/2024 até 02/04/2025;**

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 03/04/2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1566398

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2024/SES/MT PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/25861 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/ lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso.

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO CARUSO, Nº 2.115, INDUSTRIAL, ERECHIM/RS - CEP: 99.706-250
REPRESENTANTE: ANA PAULA SOARES
CPF: 039.515.330-13
RG: 1122674565 SSP/RS
E-MAIL: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

EMPRESA: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
ENDEREÇO: ROD BR 480 180 - CENTRO- BARÃO DE COTEGIPE - RS- CEP: 99740-000
REPRESENTANTE: ANDRÉ TRZCINSKI
CPF: 975.344.120-72
RG: 6073458017 SSP/RS
E-MAIL: pregao@dimaster.com.br

EMPRESA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 11.768.299/0001-45
ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, Nº 689, SALA 104, VILAR DOS TELES, SÃO JOÃO DE MERITI/RJ - CEP: 25.561-140
REPRESENTANTE: GABRIEL DE CARVALHO ALVES
CPF: 167.767.957-38
RG: 24.882.238-9
E-MAIL: comepi.rio@gmail.com

EMPRESA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA
CNPJ: 05.106.015/0001-52
ENDEREÇO: RUA HERBENE, Nº 471, MASSEJANA, FORTALEZA/CE - CEP: 60.842-120
REPRESENTANTE: RODRIGO DIAS
CPF: 254.245.318-73
RG: 22.236.312-5 SSP/SP
E-MAIL: licitacao@callmedce.com.br

EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 10.586.940/0003-20
ENDEREÇO: R SIA TRECHO17, RUA 17, LOTE 1.340, ZONA INDÚSTRIA (GUARÁ), BRASÍLIA/DF - CEP: 71.200.249
REPRESENTANTE: JOAO BOSCO XAVIER
CPF: 854.024.867-00
RG: 1330482 - SSP/ES
E-MAIL: licitacao3@oncovit.com.br

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10
ENDEREÇO: AV. ANÁPOLIS, S/Nº, QD. 29-A, LT. 06, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO - CEP: 74.911-360
REPRESENTANTE: ARIANA LANUSSE NETTO LEÃO MARQUES
CPF: 003.482.451-06
RG: 4257325 SSP/GO
E-MAIL: contato@cientificahospitalar.com.br

EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 00.874.929/0001-40
ENDEREÇO: ROD. JK, BR 456, KM 99, S/Nº, GALPÃO SANTA EDWIRGES, POUSO ALEGRE/MG - CEP: 37.552-484.
REPRESENTANTE: RITA DE CÁSSIA SANCHES REZENDE
CPF: 011.905.086-21
RG: MG-8.721.249
E-MAIL: vendas@medcentercomercial.com.br

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 14.115.388/0002-61
ENDEREÇO: SAI TRECHO 3, LOTES 625/695, BLOCO B, SALA 223, ZONA INDUSTRIAL GUARÁ, BRASÍLIA/DF - CEP: 71.200-038
REPRESENTANTE: WILLIAN JEOVÁ DA SILVA PERILLO
CPF: 726.056.931-04
RG: 3997905
E-MAIL: licitacao@ellodistribuicao.com.br

EMPRESA: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 22.680.187/0001-54
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, Nº 14.500, COOPHAMIL, CUIABÁ/MT - CEP: 78.028-015
REPRESENTANTE: GLAUCIA LAINE GOMES PEREIRA MACEDO
CPF: 651.657.641-68
RG: 18850120 - SSP/MT
E-MAIL: licitacao@nutricaremt.com.br

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75
ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS, BR 381, S/Nº, PARTE 2, KM 862,50, DISTRITO INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE/MG, CEP: 37.556-830
REPRESENTANTE: EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA
CPF: 064.149.394-04
RG: 69.472.749-0 SSP/SP
E-MAIL: licitacoes@uniaquimica.com.br

EMPRESA: ONCOPROD DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS
CNPJ: 04.307.650/0025-02
ENDEREÇO: TR STRC TRECHO 3, CONJUNTO C, LOTE 06, BRASÍLIA/DF - CEP: 71.225-533
REPRESENTANTE: MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA
CPF: 269.059.828-06
RG: 28.797.194-6
E-MAIL: licitacoes@oncoprod.com.br

EMPRESA: ONCOPROD DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS
CNPJ: 04.307.650/0012-98
ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES, Nº 337, SERRAVES - CEP: 29.163-267
REPRESENTANTE: MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA
CPF: 269.059.828-06
RG: 28.797.194-6
E-MAIL: licitacoes@oncoprod.com.br

EMPRESA: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.034.672/0001-92
ENDEREÇO: RUA 13, QD. 12, LT. 12, POLO EMPRESARIAL GOIÁS, ETAPA IV, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO - CEP: 74.985-144
REPRESENTANTE: TOMAZ LOBO DE MELO FERNANDEZ
CPF: 036.323.111-02
RG: 04566769651 CNH
E-MAIL: licitacao3@maevehospitalar.com.br

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
ENDEREÇO: PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, Nº 1.000, GALPÃO 22, NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF, JAGUARIÚNA/SP - CEP: 13.907
REPRESENTANTE: ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA
CPF: 369.371.578-51
RG: 40.693.871-4 SSP/SP
E-MAIL: contratos@rioclarense.com.br

EMPRESA: COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34
ENDEREÇO: JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 8, ITAPUÃ, VILA VELHA/ES - CEP: 29.101 - 800
REPRESENTANTE: FELIPPE DAVID MELLO FONTANA
CPF: 057.054.937-03
RG: 1.722.479 SSP-ES
E-MAIL: licitacao12@costacamargo.com.br

EMPRESA: PROMEFARMA MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
ENDEREÇO: RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, Nº 100, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR - CEP: 81.170-520
REPRESENTANTE: JEFFERSON CAMPOS MASTALER
CPF: 037.193.609-89
RG: 8.882.893-3
E-MAIL: promefarma@promefarma.com.br

EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0003-68
ENDEREÇO: AV. MARGINAL NORTE DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES, Nº 2.400, DISTRITO INDUSTRIAL, JUNDIAÍ/SP - CEP:13.213-008
REPRESENTANTE: JOSÉ PAULO GESSER
CPF: 541.063.899-91
RG: 1.545.724
E-MAIL: licitacao@sulmedic.com

EMPRESA: ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 27.718.661/0001-03
ENDEREÇO: AV. RIO DE JANEIRO, Nº 309 QD. 2U LT 21 VILA GALVÃO - SENADOR CANEDO - GOIÁS. 75.254 - 632
REPRESENTANTE: ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA
CPF: 497.998.191-72
RG: 2.995.711 SSP/GO
E-MAIL: licitacao07@distbrasil.net

EMPRESA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 302.907.978-37
ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 2.041, 7º ANDAR, TORRE B, VILA NOVA CONCEIÇÃO, SÃO PAULO/SP - CEP: 04.543-011
REPRESENTANTE: MILENE DE CAMPOS PAIXÃO
CPF: 302.907.978-37
RG: 34.220.391-5
E-MAIL: licitajc@janbr.jnj.com

EMPRESA: CM HOSPITALAR S/A
CNPJ: 12.420.164/0001-57
ENDEREÇO: AV. LUIZ MAGGIONI, 2727 - DISTRITO EMPRESARIAL - RIBEIRAO PRETO/SP - CEP 14072055
REPRESENTANTE: LORRAYNE MERHY ZANCANELLAARIEDE
CPF: 482.692.078-45
RG: 50821213-3
E-MAIL: licitacoes@mafrahospitalar.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ACETATO DE LEUPRORRELINA 3,75MG	SANDOZ	FRASCO-AMPOLA	2000	ARMAZÉM	260,22	520.440,00
02	LEUPRORRELINA 45MG, PÓ LIÓFILO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE.	ZODIAC	FRASCO AMPOLA	500	CM HOSPITALAR	1.391,93	695.965,00
04	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG	SUN FARMACEUTICA	COMP	45.000	DIMASTER	1,31	58.950,00
05	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/100ML	EUROFARMA	FRASCO-AMPO-LA-	500	UNIQUE	490,00	245.000,00
06	AMBRISENTANA 5MG	GLAXOSMITHKLINE	COMP.	1.500	ONCOPROD DIST	42,34	63.510,00
07	ATORVASTATINA CÁLCICA, 10MG	CIMED	COMP.	12.000	INOVAMED	0,18	2.160,00

09	BROMETO DE TIOTRÓPIO MONODRATADO 2,5MCG + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5MCG	BOEHRINGER	FRASCO	5.000	COSTA CAMARGO	219,38	1.096.900,00
10	BROMETO DE UMECLIDINEO 62,5MCG + TRIFENATATO DE VILANTEROL 25MCG	GLAXO OPERATIONS	FRACO	3.000	ONCOPROD DIST	87,53	262.590,00
12	CICLOSPORINA 25MG	GERMED	COMP	30.000	SULMEDIC	1,22	36.600,00
13	CICLOSPORINA 100MG	GERMED	COMP	53.000	SULMEDIC	4,85	257.050,00
14	CLOPIDOGREL 75MG	RANBAXY	COMP	105.000	DIMASTER	0,24	25.200,00
15	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20MG/ML	UNIÃO QUIMICA	FRASCO	8.500	UNIÃO QUIMICA	10,59	90.015,00
17	FENOFIBRATO 200MG	ABBOTT	CÁPSULA	9.000	CIENTÍFICA	0,60	5.400,00
18	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG	ACHE	FRASCO	34.500	CIRÚRGICA RIOCLARENSE	64,27	2.217.315,00
19	FUMARATO DE FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200MCG	ACHE	FRASCOS	1.260	SULMEDIC	63,08	79.480,80
20	GABAPENTINA 300MG	PRATI	CÁPSULA	577.500	DIMASTER	0,26	150.150,00
21	GABAPENTINA 400MG	BIOLAB	CÁPSULA	165.000	PROMEFARMA	0,38	62.700,00
24	LAMOTRIGINA 50MG	UNICHEM	COMPRIMIDO	82.500	ELLO DIST	0,15	12.375,00
25	LAMOTRIGINA 100MG	UNICHEM	COMPRIMIDO	457.500	ELLO DIST	0,16	73.200,00
27	MESALAZINA 400MG	E.M.S	COMPRIMIDO	120.000	SULMEDIC	0,61	73.200,00
29	OMALIZUMABE 150MG	NOVARTS	SERINGA PREENCHIDA	800	CM HOSPITALAR	1.995,68	1.596.544,00
30	RISPERIDONA 1MG	PRATI	COMP.	90.000	MED CENTER	0,09	8.100,00
31	RISPERIDONA 2MG	CRISTÁLIA	COMP	285.000	CIRÚRGICA RIOCLARENSE	0,09	25.650,00
32	RISPERIDONA 3MG	GEOLAB	COMP	105.000	CIRÚRGICA RIOCLARENSE	0,09	9.450,00
33	SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 50MG	NOVARTIS	COMP	60.000	CM HOSPITALAR	3,75	225.000,00
35	SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 200MG	NOVARTIS	COMP	85.000	CM HOSPITALAR	3,75	318.750,00
36	SELEXIPAGUE 200 MCG, COMPRIMIDO.	EXCELLA	COMP.	1000	JANSSEN	133,20	133.200,00
37	SELEXIPAGUE 400 MCG, COMPRIMIDO.	EXCELLA	COMP	1000	JANSSEN	133,20	133.200,00
38	SELEXIPAGUE 600 MCG, COMPRIMIDO.	EXCELLA	COMP.	1000	JANSSEN	133,20	133.200,00
39	SELEXIPAGUE 800 MCG, COMPRIMIDO.	EXCELLA	COMP.	1000	JANSSEN	133,20	133.200,00
40	SELEXIPAGUE 1 MG, COMPRIMIDO.	EXCELLA	COMP.	1000	JANSSEN	133,20	133.200,00
41	SELEXIPAGUE 1,2 MG, COMPRIMIDO.	EXCELLA	COMP.	1000	JANSSEN	133,20	133.200,00
42	SELEXIPAGUE 1,4 MG, COMPRIMIDO.	EXCELLA	COMP.	1000	JANSSEN	133,20	133.200,00

43	SELEXIPAGUE 1,6 MG, COMPRIMIDO.	EXCELLA	COMP.	1000	JANSSEN	133,20	133.200,00
44	TOPIRAMATO 25MG	E.M.S	COMPRIMIDO	15000	SULMEDIC	0,16	2.400,00
45	TOPIRAMATO 100MG	ZYDUS	COMP.	150.000	MED CENTER	0,28	42.000,00
46	TRIPTORRELI-NA, EMBONATO 22,5MG, PÓ LIÓFILO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. FRASCO-AMPOLA.	ACHE	FRASCO-AMPOLA	500	CIRÚRGICA RIOCLARENSE	2.800,00	1.400.000,00
53	ATORVASTATINA CÁLCICA, 40MG	CIMED	COMP.	165.000	INOVAMED	0,41	67.650,00
54	BEZAFIBRATO 200MG	E.M.S	COMPRIMIDO	3000	SULMEDIC	0,85	2.550,00
55	BEZAFIBRATO 400MG	CEDUR	COMP. LIBERAÇÃO PROLONGADA	8.000	ONCOVIT DIST	3,08	24.640,00
56	BRINZOLAMIDA 10MG/ML	NEOLAB/NOVARTIS	FRASCO	1.500	PROMEFARMA	43,49	65.235,00
57	BUDESONIDA 400MCG	ACHE	CÁPSULA	300	CIRÚRGICA RIOCLARENSE	0,85	255,00
59	CALCITRIOL 0,25MCG	ASPEN	CÁPSULA	600.000	CM HOSPITALAR	0,82	492.000,00
61	CIPROFIBRATO 100MG	BIOLAB	COMP.	55.000	MED CENTER	0,24	13.200,00
68	DEFERIPRONA 500MG	FERRIPROX	COMP.	1.500	ONCOVIT DIST	10,36	15.540,00
71	FENOFIBRATO 250MG	COSMED	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	10.000	CIENTÍFICA	1,56	15.600,00
75	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG	ACHE	FRASCO	150	CIRÚRGICA RIOCLARENSE	27,00	4.050,00
77	ISOTRETINOINA 20MG	RANBAXY	CÁPSULA	35.000	INOVAMED	1,00	35.000,00
78	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML (0,5%)	UNIÃO QUIMICA	FRASCO	12.000	MAËVE	2,44	29.280,00
79	MESALAZINA 800MG	E.M.S	COMPRIMIDO	435.000	SULMEDIC	1,68	730.800,00
91	RISEDRONATO DE SÓDIO 35MG	E.M.S	COMPRIMIDO	1.500	SULMEDIC	2,99	4.485,00
92	RISPERIDONA 1MG/ML	PRATI	FRASCO	4.500	MED CENTER	6,16	27.720,00
93	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA	500	CALL MED	2,04	1.020,00
100	TOPIRAMATO 50MG	ZYDUS	COMP.	109.500	MED CENTER	0,18	19.710,00
102	INSULINA GLARGINA 100UI/ML	BIOMM	REFIL	180.000	NUTRI CARE	31,68	5.702.400,00
103	LINAGLIPTINA 5MG	E.M.S	COMPRIMIDO	75.000	SULMEDIC	6,04	453.000,00
104	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG	STANGLIT	COMP.	45.000	ONCOVIT DIST	0,79	35.550,00
106	SERTRALINA 50MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	930.000	DIMASTER	0,10	93.000,00
108	FILTRO SOLAR FPS30	ALG SUN	FRASCO	10.000	COMPEPI PRODUTOS	8,70	87.000,00
TOTAL GERAL:						R\$	18.641.379,80

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 3 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024/SES/MT - PE Nº 004/2024

Protocolo 1566045

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2024/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/62899
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/ lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento e instalação de Cortinas para Divisórias de Leitos Hospitalares para atender o Hospital Central de Alta Complexidade.

EMPRESA: COSIMO CATALDO CONSTRUTORA E ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 29.215.158/0001-60

ENDEREÇO: RUA MARIA DAS DORES BRAGA, Nº 173, BOSQUE DA SAÚDE, SÃO PAULO/SP

REPRESENTANTE: ADRIANA POTOMATI

CPF: 166.857.588-48

RG: 12.242.017-2 SSP/SP

E-MAIL: comercial@cosimocataldo.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINA PARA DIVISÓRIA DE LEITOS HOSPITALARES. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TECIDO: DEVE SER EM VINIL DE ALTA DENSIDADE, 100% RESISTENTE AO DESBOTAMENTO, ANTIMOFO, ANTIFUNGO, ANTIBACTERICIDA, NÃO TÓXICO, ANTICHAMAS, QUE PREVINA A FORMAÇÃO DE ADERÊNCIA DURANTE O TEMPO E TECNOLOGIA QUE ATUA O AUMENTO A RESISTÊNCIA A LÍQUIDOS E MANCHAS E QUE SUPORTE USO CONTÍNUO, LAVÁVEL E AUTO DESODORIZANTE. TELA: DEVE SER ANTIMOFO, ANTIFUNGO, ANTIBACTERICIDA, ANTICHAMAS QUE CONTENHA FITAS DE FIXAÇÃO COM ILHÓS DE LATÃO CROMADO (E NÃO ENFERRUJE), E COM TRATAMENTO PARA NÃO ENCOLHER, RESISTENTE AO DESBOTAMENTO, MANCHAS E DEFORMAÇÕES COM O TEMPO. TRILHO: DEVE SER INSTALADO NO TETO COM BUCHA E PARAFUSO, PARA QUALQUER TIPO DE FORRO (GESSO, LAJES, MODULARES, ETC.), COM CURVATURA QUE VÃO DE 45º A 90º, PROPORCIONANDO TODO TIPO DE PERCURSO ATÉ SEU FECHAMENTO E SER DE FÁCIL E RÁPIDA RETIRADAS DA CORTINA DO TRILHO. CORES: COR A DEFINIR (EX: BEGE, VERDE, AZUL, BRANCO, ETC.) GARANTIA: DE 01 ANO DE FABRICAÇÃO - ACOMPANHADO DE INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E MANUTENÇÃO.	COSIMO	M²	3.992,52	COSIMO	96,80	386.475,93
TOTAL GERAL:						R\$	386.475,93

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 3 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024/SES/MT

Protocolo 1566153

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2024/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/ lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Medicamentos, para atender as demandas dos Hospital Estadual Santa Casa, Hospital Estadual "Lousite Ferreira da Silva", Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin", Hospital Regional de Cáceres "Dr Antônio Fontes" e Anexo, Hospital Regional de Colíder "Dr Masamitsu Takano", Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovannella, Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu" e Hospital Regional de Sorriso, nos termos constante no ANEXO denominado ANTIBIÓTICO - LISTA 01".

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO CARUSO, Nº 2.115, INDUSTRIAL, ERECHIM/RS - CEP: 99.706-250

REPRESENTANTE: ANA PAULA SOARES

CPF: 039.515.330-13

RG: 1122674565 SSP/RS

E-MAIL: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL/SC - CEP: 89.163-554

REPRESENTANTE: MAICON CORDOVA PEREIRA

CPF: 015.886.939-70

RG: 3.242.195 SSP/SC

E-MAIL: altermed@altermed.com.br

EMPRESA: C.A. HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 26.457.348/0001-04

ENDEREÇO: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, QD. 41, LT. 11, JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO - CEP: 74.915-025

REPRESENTANTE: ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA

CPF: 990.606.393-91

RG: 12602011999-5 SEJSPC-MA

E-MAIL: licitacao.cadistribuidora@hotmail.com

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

CNPJ: 01.571.702/0001-98

ENDEREÇO: BR 153, KM 03, CHÁCARA RETIRO, GOIÂNIA/GO

REPRESENTANTE: MARINES ZABOTTE

CPF: 483.629.051-15

RG: 0876971-0 SSP/MT

E-MAIL: licitacao.geral@halexistar.com.br

EMPRESA: HENRIVIX COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA/ME

CNPJ: 41.500.407/0001-65

ENDEREÇO: AVENIDA GRAÇA ARANHA, S/N, QUADRA 022, LOTE 0019, SALA 1, BAIRRO JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO - CEP: 74.916-070

REPRESENTANTE: DANILO VIEIRA SILVA SOUZA

CPF: 029.791.691-29

RG: 4774269 SPTC/GO

E-MAIL: licita01@henrivix.com.br

EMPRESA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 21.681.325/0001-57

ENDEREÇO: RUA TRÊS, Nº 283, PARQUE NORTE, VESPASIANO/MG - CEP: 33.200.000

REPRESENTANTE: AMANDA RODRIGUES ANDRADE

CPF: 089.070.166-07

RG: MG 10.735.62

E-MAIL: licitacao2@multifarma.com.br

EMPRESA: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 22.680.187/0001-54

ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, Nº 14.500, COOPHAMIL, CUIABÁ/MT - CEP: 78.028-015

REPRESENTANTE: GLAUCIA LAINE GOMES PEREIRA MACEDO

CPF: 651.657.641-68

RG: 18850120 - SSP/MT

E-MAIL: licitacao@nutricaremt.com.br

EMPRESA: SOMA PR COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39

ENDEREÇO: RUA ANITA RIBAS, 410, BACACHERI, CURITIBA/PR - CEP: 82.520-60

REPRESENTANTE: LUIZ RENATO GAROFANI

CPF: 874.165.659-87

RG: 4.541.423-0

E-MAIL: licita2.pr@somahospitalar.com.br

EMPRESA: PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 20.489.064/0001-05

ENDEREÇO: RUA 26, Nº 195, SETOR MARISTA, GOIÂNIA/GO - CEP: 74.150-080

REPRESENTANTE: IGOR MOREIRA BRAGA

CPF: 809.823.011-20

RG: 3619954 SSP/GO

E-MAIL: comercial@prospermedical.com.br // adm.prospermedical@gmail.com

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10

ENDEREÇO: AV. ANÁPOLIS, S/Nº, QD. 29-A, LT. 06, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO - CEP: 74.911-360

REPRESENTANTE: ARIANA LANUSSE NETTO LEÃO MARQUES

CPF: 003.482.451-06

RG: 4257325 SSP/GO

E-MAIL: contato@cientificahospitalar.com.br

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, Nº 1.000, GALPÃO 22, NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF, JAGUARIÚNA/SP - CEP: 13.907

REPRESENTANTE: ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA

CPF: 369.371.578-51

RG: 40.693.871-4 SSP/SP

E-MAIL: contratos@rioclarense.com.br

EMPRESA: COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0001-34

ENDEREÇO: RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, Nº 8, ITAPUÃ, VILA VELHA/ES - CEP: 29.101 - 800

REPRESENTANTE: FELIPPE DAVID MELLO FONTANA

CPF: 057.054.937-03

RG: 1.722.479 SSP-ES

E-MAIL: licitacao12@costacamargo.com.br

EMPRESA: PROMEFARMA MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

ENDEREÇO: RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, Nº 100, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR - CEP: 81.170-520

REPRESENTANTE: JEFFERSON CAMPOS MASTALER

CPF: 037.193.609-89

RG: 8.882.893-3

E-MAIL: promefarma@promefarma.com.br

EMPRESA: CM HOSPITALAR S/A

CNPJ: 12.420.164/0001-57

ENDEREÇO: AV. LUIZ MAGGIONI, 2727 - DISTRITO EMPRESARIAL - RIBEIRAO PRETO/SP - CEP 14072055

REPRESENTANTE: LORRAYNE MERHY ZANCANELLA ARIEDE

CPF: 482.692.078-45

RG: 50821213-3

E-MAIL: licitacoes@mafrahospitalar.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMICACINA, SULFATO 250MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML.	TEUTO	AMPOLA	41.055	INOVAMED	4,37	179.410,35
02	AMICACINA, SULFATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML.	TEUTO	AMPOLA	33.580	C.A. HOSPITALAR	1,80	60.444,00
04	AMOXICILINA 1 G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200 MG. PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA (IV). FRASCO AMPOLA.	EUROFARMA/GENÉRICO	FRASCO-AMPOLA	21.965	COSTA CAMARGO	8,50	186.702,50
07	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA.	UNICHEM	CÁPSULA	6.555	ALTERMED	0,22	1.442,10
06	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	BLAU	FRASCO-AMPOLA	10.120	PROSPER	20,73	209.787,60
14	ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL. PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA. FRASCO-AMPOLA.	UNITED MEDICAL	FRASCO-AMPOLA	5.060	CM HOSPITALAR	1.965,65	9.946.189,00
17	AZITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO.	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	14.835	C. CIRURGICA	0,80	11.868,00
19	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI. INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	BENZETACIL/ EUROFARMA	FRASCO-AMPOLA	9.879	COSTA CAMARGO	5,00	49.395,00
23	CEFALEXINA 500 MG. CÁPSULA OU COMPRIMIDO. UNIDADE.	ABL	UN	44.275	NUTRI CARE	0,51	22.580,25
24	CEFALOTINA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	BLAU	FRASCO-AMPOLA	131.905	HENRIVIX	3,75	494.643,75

25	CEFEPIME 2G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	ABL	FRANSCO AMPOLA	57.500	NUTRI CARE	13,45	773.375,00
29	CEFUROXIMA 750MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	ABL	FRANSCO AMPOLA	28.405	NUTRI CARE	9,25	262.746,25
31	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA (3,5MG+1MG) / ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO COM 5 ML.	GEOLAB	FRASCO	989	ALTERMED	10,00	9.890,00
33	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EM BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO COM 100ML.	ISOFARMA	UNID	50.600	HALEX ISTAR	6,00	303.600,00
34	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EM BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO COM 200ML.	EUROFARMA/GENÉRICO	UNID.	25.300	COSTA CAMARGO	11,00	278.300,00
36	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	PHARLAB/GENÉRICO	COMPR.	2.300	SOMA/PR	1,90	4.370,00
37	CLINDAMICINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 4ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	135.930	MULTIFARMA	2,79	379.244,70
41	CLORANFENICOL 5 MG/G + RETINOL 10 MUI/G + METIONINA 5 MG/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G. POMADA OFTÁLMICA. BISNAGA 3,5 G	CRISTÁLIA	BISNAGA	1.518	PROMEFARMA	12,67	19.233,06
43	COLAGENASE 0,6 UI/G COM CLORANFENICOL 0,01 G/G. POMADA DERMATOLÓGICA. BISNAGA COM NO MÍNIMO 30 G.	ABBOTT	BISNAGA	22.885	CIENTÍFICA	11,11	254.252,35
TOTAL GERAL:							R\$ 13.447.473,91

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 3 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024/SES/MT

Protocolo 1566183

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA
FISIOTERAPEUTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
7	52627	ARIADNE VILELA CAMARGO
8	56309	DAIANE GABRIELA DE SOUZA REIS
9	57640	RAFAEL ALMEIDA MORAES
10	60219	LUCÉLIA METELLO BELLIDO
11	60217	KELLY CRISTINE FARIA COUTINHO
12	60358	ROSEMEIRY RODRIGUES DO CARMO

FISIOTERAPEUTA - PCD

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	54042	DANILO FERREIRA MARTINS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
141	58915	ALINE DAS NEVES MACHADO
142	58690	CAMILA PARUSSOLO DE SOUZA
143	49884	DALBRO MONGE ALCÂNTARA DA SILVA
144	54917	JOSIMARE SOUSA RONDON
145	58815	MAYKSON FERREIRA DOS SANTOS
146	60096	PAULO VICTOR SILVA SOARES

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

3. O candidato declarado PCD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023, publicado no DOE de 06 de julho de 2023, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647.3633.

Cuiabá, 03 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO I**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)

- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1566404

PORTARIA Nº 0200/2024/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, da Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, do Anexo 2 do Anexo XXIV e Anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, da Portaria nº 529/GM/MS, de 1º de abril de 2013;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 10.335, de 28 de outubro de 2015, que revoga a Lei nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 059/2024/GBSES publicada no dia 30 de janeiro de 2024, que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024 e revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 048/2018/GBSES;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 82 de 21 de março de 2024, que dispõe sobre a aprovação dos valores para o cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, no valor total mensal de R\$ 12.935.345,78 (Doze milhões novecentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme Portaria nº 059/2024/GBSES, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Os recursos financeiros destinados aos Municípios estão apresentados no Anexo Único desta Portaria e serão repassados mediante assinatura de Termo de Compromisso.

Art. 3º Os recursos financeiros não obrigatórios, de que trata essa Portaria, contemplará um grupo de estabelecimentos de saúde, considerando sua natureza, tipo e perfil assistencial, que deverão:

- I - Atender, no mínimo, as clínicas básicas: médica, cirúrgica geral, pediátrica, ginecologia e obstetrícia ou atendimento especializado;
- II - Atender, no mínimo, 15% de pacientes referenciados de municípios da sua região de abrangência, respeitada a Programação Pactuada e Integrada (PPI);
- III - Garantir estrutura de atendimento hospitalar referenciado aos municípios da região;

- IV** - Disponibilizar vaga de internação aos municípios da região;
- V** - Disponibilizar todo o apoio diagnóstico necessário aos pacientes internados;
- VI** - Garantir transporte adequado ao paciente internado quando necessário;
- VII** - Seguir as diretrizes da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);
- VIII** - Estar vinculado ao Complexo Regulador do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso - SUS/MT e utilizar o sistema de regulação (SISREGIII);
- IX** - Utilizar e atualizar os sistemas oficiais de informação estaduais e federais: Sistema de Informação Ambulatorial - SAI; Sistema de Informação Hospitalar - SISAIH01; Sistema IndicaSUS, Sistema de Gestão Hospitalar - AGHUse, Sistema Estadual de Gestão de Custos do Programa Nacional de Gestão de Custos - APURASUS, dentre outros que forem implantados.
- X** - Garantir que outros sistemas de gestão hospitalar utilizados pelas unidades de saúde tenha a interoperabilidade com Sistema de Gestão Hospitalar - AGHUse, utilizado pela SES-MT.

Art. 4º O Município deverá apresentar a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, o contrato/convênio com os prestadores de serviços incluindo metas, modelo contratual, custos e pactuação regional, bem como um Plano de Melhorias dos Serviços Hospitalares.

Art. 5º A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso realizará, por meio dos Escritórios Regionais de Saúde - ERS, em conjunto com a área Controle e Avaliação Municipal, o monitoramento dos serviços prestados pela Unidade de Saúde que receber os recursos financeiros que trata esta Portaria.

Art. 6º Os valores tratados nesta Portaria poderão ser revistos a qualquer momento e a partir do Planejamento Regional Integrado.

Parágrafo único. O município deverá apresentar relatórios mensais com a prestação de contas da execução financeira relativa aos recursos tratados nesta Portaria com o quantitativo dos serviços executados, de acordo com as metas pactuadas e contratadas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 059/2024/GBSES.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

Região	Município	Estabelecimento	Valor atualizado
Araguaia Xingu	Confresa	Hospital Municipal de Confresa	R\$ 685.000,00
Baixada Cuiabana	Cuiabá	Hospital Municipal e Pronto Socorro de Cuiabá; Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma Carvalho; Hospital Universitário Júlio Müller	R\$ 2.300.000,00
	Várzea Grande	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande	R\$ 1.300.000,00
Centro Norte	Diamantino	Hospital e Maternidade São João Batista	R\$ 250.000,00
Garças Araguaia	Barra do Garças	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	R\$ 800.000,00
Médio Araguaia	Água Boa	Hospital Regional de Água Boa	R\$ 1.600.000,00

Médio Norte Mato-grossense	Arenápolis	Hospital Municipal do Médio Norte	R\$ 450.345,78
Noroeste Mato-grossense	Juína	Hospital Municipal de Juína Dr. Hideo Sakuno	R\$ 750.000,00
Norte Araguaia Karajá	São Félix do Araguaia	Hospital Municipal Prefeito João Abreu Luz	R\$ 350.000,00
Sudoeste Mato-grossense	Pontes e Lacerda	Hospital Vale do Guaporé	R\$ 750.000,00
Sul Mato-grossense	Jaciara	Hospital Municipal de Jaciara	R\$ 200.000,00
	Primavera do Leste	Hospital das Clínicas de Primavera Hospital e Maternidade São Lucas Primavera LTDA	R\$ 300.000,00
	Rondonópolis	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis	R\$ 1.000.000,00
		Casa de Saúde Paulo de Tarso	R\$ 300.000,00
Vale do Arinos	Juara	Hospital Municipal Elidia Machietto de Juara	R\$ 450.000,00
Vale do Peixoto	Peixoto de Azevedo	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo	R\$ 1.450.000,00
Total			R\$ 12.935.345,78

Protocolo 1566221

PORTARIA Nº 018/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do artigo 12-A do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
70129/004	ARAY CARLOS DA FONSECA FILHO	2022	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1566302

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 2032/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - CNPJ nº. 15.024.037/0001-27

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 2032-2022 até o dia 14/07/2024

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO, portador do RG nº. 1086780-5 SSP/MT. inscrito no CPF nº. 910.232.381-87

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1566033

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0148/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - CNPJ nº. 03.648.540/0001-74

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0148-2023 até o dia 10/04/2025

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO, portador do RG nº. 1086780-5 SSP/MT. inscrito no CPF nº. 910.232.381-87

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1566278

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 1922/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - CNPJ nº. 24.772.287/0001-36

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1922-2022 até o dia 18/05/2025 e ajustes no Plano de Trabalho conforme mencionado no Ofício nº 059/2024/GAB.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO, portador do RG nº. 1086780-5 SSP/MT. inscrito no CPF nº. 910.232.381-87

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1566280

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2022/00601

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA COSENTINO - CNPJ: 03.688.876/0001-60

DO OBJETO: 1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.2 Constitui objeto deste termo, editar a CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA, do Contrato de Locação de Imóvel nº011/2020/AGER, e editar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO IMÓVEL, com base no IPCA.

1.3 A CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA passa a vigorar com o seguinte texto: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 18 (dezoito) meses, com início em 17/01/2024 e término em 16/07/2025.

1.4 A CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO IMÓVEL passa a vigorar com o seguinte texto: O valor global ajustado em razão da renovação de prazo pactuado no Primeiro Termo Aditivo é de **98.804,52** (noventa e oito mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) que corresponde ao valor mensal de R\$ **5.489,14** (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove e quatorze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será (ao) da(s) seguinte(s) dotações orçamentárias:

Dotação orçamentária	Elemento de despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de recurso
04301.0001.04.122.036.2007.0600.3390	39 - Outros Serviços de terceiros	013 - Locação de imóvel	15010000

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no Contrato Administrativo nº. 011/2020/AGER/MT.

Data da assinatura: 15 de janeiro de 2024.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI, PELA CONTRATADA, EDGAR OMETTO COSENTINO E MARCELO OMETTO COSENTINO.

Protocolo 1566389

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2001/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2022/00461

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA COSENTINO - CNPJ: 03.688.876/0001-60

DO OBJETO: 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor, com base no IPCA e a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº001/2001/AGER.

DO REAJUSTE: 2.1. Fica reajustado o valor do contrato, de acordo com índice do IPCA para o valor do mensal de R\$ 26.593,20 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos), e valor anual de R\$ 319.118,40 (Trezentos e Dezenove Mil, Centro e Dezoito Reais e Quarenta Centavos).

DA PRORROGAÇÃO: 3.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº001/2001/AGER por 24 (vinte e quatro) meses, encerrando-se, portanto, em 12 de setembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será (ao) da(s) seguinte(s) dotações orçamentárias:

Dotação orçamentária	Elemento de despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de recurso
04301.0001.04.122.036.2007.9900.339000000.25010000.01.1	39 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	013 - Locação de imóvel	2501

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no Contrato Administrativo nº. 001/2001/AGER/MT.

Data da assinatura: 12 de setembro de 2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI**, PELA CONTRATADA, **EDGAR COSENTINO**.

Protocolo 1566392

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Quinta Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2024, vem através desta, tornar público o agendamento da **SEXTA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2024**, a se realizar no **dia 12 de abril de 2024**, com início às **08h30min (oito horas e quinta minutos)**. A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32. Para acesso ao link do google meet, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo real.

Pautas a serem deliberadas na sessão:

1º Item de pauta - AGER-PRO-2022/00379- Consórcio Metropolitano de Transporte. Assunto: Risco de desequilíbrio econômico financeiro do contrato.

2º Item de pauta - AGER-PRO-2022/00333 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA

Cuiabá-MT, 27 de março de 2024.

(assinado o original)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

Protocolo 1566383

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2022/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação por 12(doze) meses, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preventiva da frota de veículos.

VIGÊNCIA: 05/04/2024 a 04/04/2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 27 de março de 2024.

ASSINAM: CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. ANA PAULA TEIXEIRA - Representante Legal - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Protocolo 1566049

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2022/MTS

DA ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 029/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **NORDESTE EMERGÊNCIAS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA - CNPJ : 07.958.702/0005-55.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração de CNPJ da matriz 07.958.702/0001-21 para o CNPJ da filial 07.958.702/0005-55, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/02190**, através do Edital de Chamamento Público nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo ao contrato terá a vigência a partir de **03/04/2024**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303, Programa: 516, Ação: 2029, Fonte: 1.500,000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e WANDERLEY ELOY DE OLIVEIRA / NORDESTE EMERGÊNCIAS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA.

Protocolo 1566236

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022/MTS

DA ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 011/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **WAGSON MENDES COSTA - CPF: 594.105.551-10.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2023/13735**, através do Edital de Chamamento Público nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo ao contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **06/04/2024 a 05/04/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303, Programa: 516, Ação: 2029, Fonte: 1.500,000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e WAGSON MENDES COSTA /CONTRATADA.

Protocolo 1566240

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 045/2023/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 045/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **EDSON HIDEKI HARIMA - CPF: 362.281.841-72.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/01240**, através do Edital de Chamamento Público nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo ao contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **29/05/2024 a 28/05/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303, Programa: 516, Ação: 2029, Fonte: 1.500,000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e EDSON HIDEKI HARIMA /CONTRATADA.

Protocolo 1566243

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 059/2024/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/00199**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **762,6348 hectares**, situada no município de **FELIZ NATAL-MT**, denominada "**FAZENDA PARAÍSO II - ÁREA A**".

Perímetro: **11.660,58** metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BSA-M-2046**, de coordenadas N 8.668.089,388m e E 798.387,784m; deste segue confrontando com propriedade Fazenda Gilvane II - Matrícula nº 2.518, INCRA: 902.098.123.250-3, CNS: 06.410-5; propriedade de Uberto Costa CPF: 038.369.409-49, com seguintes azimutes e distâncias: 167°39'23" e de 1.495,62m até o vértice **BSA-M-2047**, de coordenadas N 8.666.628,350m e E 798.707,505m; deste segue pela faixa de domínio da(o) Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°52'40" e de 920,66m até o vértice **AIY-M-6919**, de coordenadas N 8.666.010,855m e E 798.024,638m; deste segue confrontando com propriedade Fazenda Dois Amigos - Matrícula nº 2.600, INCRA: 902.098.122.335-0, CNS: 06.410-5; propriedade de Joconda Rosa Pescinelli CPF: 604.572.601-49, com seguintes azimutes e distâncias: 257°54'27" e de 3.269,58m até o vértice **ATP-M-0564**, de coordenadas N 8.665.325,896m e E 794.827,609m; deste segue confrontando com propriedade Fazenda Tatuapé - Área 2 - Matrícula. 3.051, INCRA: 950.190.529.770-0, CNS: 06.410-5; propriedade de Joconda Rosa Pescinelli CPF: 604.572.601-49, com seguintes azimutes e distâncias: 346°22'02" e de 1.863,47m até o vértice **BSA-M-2044**, de coordenadas N 8.667.136,867m e E 794.388,391m; deste segue confrontando com propriedade Fazenda Paraíso - Matrícula. 2.775, INCRA: 950.076.840.831-4, CNS: 06.410-5; propriedade de Nilson Schiefelbein CPF: 411.328.741-49, com seguintes azimutes e distâncias: 76°36'13" e de 4.111,25m até o vértice **BSA-M-2046**, de coordenadas N 8.668.089,388m e E 798.387,784m estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da BASE APOIO de coordenadas N 8666776,383m E 790919,187m foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no **meridiano central 57° WGr** e ao Equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1566177

PORTARIA Nº 060/2024/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/00199**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **14,5953 hectares**, situada no município de **FELIZ NATAL-MT**, denominada "**FAZENDA PARAÍSO II - ÁREA B**".

Perímetro: **1.968,71** metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BSA-M-2048**, de coordenadas N 8.666.582,677m e E 798.717,400m; deste segue confrontando com propriedade Fazenda Gilvane II - Matrícula nº. 2.518, INCRA: 902.098.123.250-3, CNS: 06.410-5; Propriedade de Uberto Costa CPF: 038.369.409-49, com seguintes azimutes e distâncias: 167°38'40" e de 398,92m até o vértice **AIY-M-6515**, de coordenadas N 8.666.192,998m e E 798.802,761m; deste segue confrontando com propriedade Fazenda Recanto - Matrícula nº. 2.040, INCRA: 902.098.123.250-3, CNS: 06.410-5; propriedade de Thiago Debastiane e Outros CPF: 003.644.221-65, com seguintes azimutes e distâncias: 257°39'54" e de 427,57m até o vértice **AIY-M-6445**, de coordenadas N 8.666.101,662m e E 798.385,062m; deste segue confrontando com propriedade Fazenda Dois Amigos - Matrícula nº. 2.599, INCRA: 902.098.122.335-0, CNS: 06.410-5; propriedade de Joconda Rosa Pescinelli CPF: 604.572.601-49, com seguintes azimutes e distâncias: 257°18'29" e de 306,22m até o vértice **AIY-M-5117**, de coordenadas N 8.666.034,379m e E 798.086,316m; deste segue pela faixa de domínio da(o) Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°00'54" e de 836,00m até o vértice **BSA-M-2048**, de coordenadas N 8.666.582,677m e E 798.717,400m; estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da BASE APOIO de coordenadas N 8666776,383 E 790919,187 foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no **Sistema UTM**, no **meridiano central 57° WGr** e ao Equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1566178

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 105/2024/INDEA/MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 623, de 15 de dezembro de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

LOTACIONOGRAMA - 2º TRIMESTRE - 2024
 ÓRGÃO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Fiscal Est. Defesa Agropecuária Florestal	409	404	05		Lei nº 9.070/24.12.08
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Agente Fiscal Est. Def. Agrop. Florestal I	275	267	08		Lei nº 9.070/24.12.08
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Agente Fiscal Est. Def. Agrop. Florestal II	200	179	21		Lei nº 9.070/24.12.08
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Auxiliar Est. Def. Agropecuária Florestal	05	05	00		Lei nº 9.070/24.12.08
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Analista Est. Def. Agropecuária Florestal	16	12	04		Lei nº 9.070/24.12.08
Profissionais da Área meio da Ad. Pública Direta, Autárquica e Fundacional	Analista Administrativo	07	06	01		Lei nº 10.052/15.01.14
Profissionais da Área meio da Ad. Pública Direta, Autárquica e Fundacional	Técnico Administrativo	06	06	00		Lei nº 10.052/15.01.14
TOTAL		918	879	39		

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS AO INDEA/MT

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	1
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL L 10050	1
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	1
	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	4
SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	3
	TECNICO ADMINISTRATIVO L10052	1
	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECON. L 10050	1
UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO - UNEMAT	AGENTE UNIVERSITARIO LC 321	1
	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	1
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	1
	APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO -30	1
SECRETARIA DE FAZENDA-SEFAZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	2
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052	1
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13	1
	ANALISTA DO SERVIÇO TRÂNSITO LC 505/13	1
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	1
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052	1
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF	APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL L 10177	1

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2024.
 Registrada, Publicada, Cumpra-se.
EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
 Presidente do INDEA-MT
 (original assinado)

Protocolo 1566031

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJV1307	DT0093502Z	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
NJV1307	DT00935030	26/02/2024	01/03/2024	5347-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
NJE2053	DT00GT4036	26/02/2024	01/03/2024	5010-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
NJE2053	DT00GT4037	26/02/2024	01/03/2024	5274-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$2.934,70
NJE2053	DT00GT4038	26/02/2024	01/03/2024	5835-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
KAU3190	DT008Z30CK	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
KAU3190	DT008Z30CL	26/02/2024	01/03/2024	6602-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
KAU3190	DT008Z30CM	26/02/2024	01/03/2024	5010-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
NJA4C75	DT008Z30CF	26/02/2024	01/03/2024	5010-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
NJF5248	DT008Z30CO	26/02/2024	01/03/2024	6556-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
NJF5248	DT008Z30CP	26/02/2024	01/03/2024	5010-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
NJS0C66	DT008Z30CH	26/02/2024	01/03/2024	5010-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
OBBD38	DT008Z30CU	26/02/2024	01/03/2024	5010-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
OBBD38	DT008Z30CV	26/02/2024	01/03/2024	6637-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
QBR9H09	DT008Z30CJ	26/02/2024	01/03/2024	5010-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
RAN1F57	DT008Z30CX	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
RAN1F57	DT008Z30CY	26/02/2024	01/03/2024	5010-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
RAN1F57	DT008Z30CZ	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
RAN1F57	DT008Z30D0	26/02/2024	01/03/2024	5819-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
FIT7D59	DT002S510J	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
GDS7079	DT002S511F	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
JHC1C43	DT002S510V	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
JYE8185	DT002S5115	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
JZH2718	DT002S510Z	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
JZH2718	DT002S5110	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
JZH2718	DT002S5111	26/02/2024	01/03/2024	7633-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
KAN0097	DT002S511G	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
KAQ9507	DT002S510S	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
KAQ9507	DT002S510T	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
NCP5I06	DT002S5116	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
NGW6794	DT002S510Q	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
NJD8895	DT002S5112	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
NJK9J99	DT002S511T	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
NJL3500	DT002S510K	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
NJL3500	DT002S510L	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
NJO7J50	DT002S5113	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
NPC1082	DT002S511L	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
NPH2H71	DT002S511I	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
NPM9974	DT002S511C	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
NPM9974	DT002S511D	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
NPP9640	DT002S510N	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
NPQ9C52	DT002S511R	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
OBi6F05	DT002S511M	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
OBN2146	DT002S510G	26/02/2024	01/03/2024	7633-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
OHM7C86	DT002S5117	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
OZY9F53	DT002S510R	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
PYU2649	DT002S511A	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
PYU2649	DT002S511B	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
QBE9G93	DT002S510O	26/02/2024	01/03/2024	6653-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
QBE9G93	DT002S510P	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
QCV3828	DT002S511U	26/02/2024	01/03/2024	7633-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
QCW6789	DT002S510W	26/02/2024	01/03/2024	7633-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
QCW8226	DT002S510X	26/02/2024	01/03/2024	6653-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
QCW8226	DT002S510Y	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
QWM1G68	DT002S511V	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
RRR7C70	DT002S510H	26/02/2024	01/03/2024	7633-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
RRR7C70	DT002S510I	26/02/2024	01/03/2024	6653-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
SPC6J15	DT002S511J	26/02/2024	01/03/2024	7633-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
OB7A28	DT003740GW	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
NUA8B81	DT00G62075	27/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
NUA8B81	DT00G62076	27/02/2024	01/03/2024	5010-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
OBBD417	DT00F740CZ	27/02/2024	01/03/2024	5010-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
OBBD417	DT00F740D0	27/02/2024	01/03/2024	7072-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
RKFP9D02	DT003L40EQ	26/02/2024	01/03/2024	6637-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
RAN5D18	DT00DU602U	26/02/2024	01/03/2024	5010-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
RAN5D18	DT00DU602V	26/02/2024	01/03/2024	7048-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
RRZ0I51	DT00DU602S	26/02/2024	01/03/2024	7366-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
OBM1G31	DT007V201W	27/02/2024	01/03/2024	7633-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
RRX4C48	DT003P201J	26/02/2024	01/03/2024	7366-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
NPNS291	DT001T70DP	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
SPI3D51	DT001T70DO	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
FIZ2045	DT002D33CC	27/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAR7694	DT002D33BX	27/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
NJR2223	DT002D33BH	27/02/2024	01/03/2024	6653-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
ONQ5J53	DT002D33C9	27/02/2024	01/03/2024	7633-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
PRS0705	DT002D33C2	27/02/2024	01/03/2024	7633-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
QAR6G33	DT002D33BW	27/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
QBK4726	DT002D33BG	27/02/2024	01/03/2024	7633-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
QBK8445	DT002D33BJ	27/02/2024	01/03/2024	7633-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
QCE0232	DT002D33BY	27/02/2024	01/03/2024	7633-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
QCG0146	DT002D33C8	27/02/2024	01/03/2024	7633-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
QCC6941	DT002D33C0	27/02/2024	01/03/2024	7633-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
QCR6081	DT002D33BU	27/02/2024	01/03/2024	7633-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
QCX2922	DT002D33BI	27/02/2024	01/03/2024	7633-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
RAR5C36	DT002D33BR	27/02/2024	01/03/2024	7633-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
RAR7H48	DT002D33BN	27/02/2024	01/03/2024	7633-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
RAV8C20	DT002D33CA	27/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
RHF0J59	DT002D33BQ	27/02/2024	01/03/2024	7633-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
RRY4C79	DT002D33C3	27/02/2024	01/03/2024	7633-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
RSU3H55	DT002D33BK	27/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
SPC7C04	DT002D33C5	27/02/2024	01/03/2024	7633-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
SPG3E88	DT002D33C1	27/02/2024	01/03/2024	7633-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
RRU7C66	DT00G62074	26/02/2024	01/03/2024	5410-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
QCY5D32	DT00KZ105P	27/02/2024	01/03/2024	5380-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
LOW2A15	DT00D952J2	26/02/2024	01/03/2024	5010-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
OAY8584	DT00D952JC	26/02/2024	01/03/2024	7633-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
QBO4F63	DT00D952JD	26/02/2024	01/03/2024	5720-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
FWQ0G33	DT001U7061	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
FWQ0G33	DT001U7062	26/02/2024	01/03/2024	5185-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
QBK8D32	DT001U705Z	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
QBZ7640	DT001U7063	26/02/2024	01/03/2024	5193-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
RRT9D13	DT001U7064	26/02/2024	01/03/2024	7072-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
RRZ0A31	DT001U7060	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
NJK8231	DT001Q50GM	26/02/2024	01/03/2024	7633-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
SPE3G55	MTA0834345	20/02/2024	01/03/2024	5010-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
OAY6G16	DT00CC406W	26/02/2024	01/03/2024	5010-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
OAY6G16	DT00CC406X	26/02/2024	01/03/2024	6637-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
QCR8C37	DT005620L6	26/02/2024	01/03/2024	7633-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
RRV8E94	DT009A30FQ	26/02/2024	01/03/2024	5738-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
SPF6H91	DT009A30FS	26/02/2024	01/03/2024	5835-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
NJV3548	DT00AZ102G	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
EAL0599	DT000P307E	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
OAP9018	DT000P3077	26/02/2024	01/03/2024	5010-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
QCE0C49	DT000P3079	26/02/2024	01/03/2024	5010-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
RAM7I02	DT000P307A	26/02/2024	01/03/2024	5010-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
RAM7I02	DT000P307B	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
RAW1J37	DT000P307C	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
RAW1J37	DT000P307D	26/02/2024	01/03/2024	5010-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
KAR4851	DT002D33B0	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
NCI9F83	DT002D33BD	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
NPL7863	DT002D33B2	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
OBH1158	DT002D33B9	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
OBO5970	DT002D33B7	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
QBD9202	DT002D33B4	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
QCF6780	DT002D33BC	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
QCO7041	DT002D33AW	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
QCU4721	DT002D33B1	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
QCW8226	DT002D33BF	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
QXD1J22	DT002D33AZ	26/02/2024	01/03/2024	7633-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
RAQ1D50	DT002D33B5	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
RRR0D53	DT002D33B6	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
RRT8E37	DT002D33B8	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
RRT9B10	DT002D33AY	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
RRV8J06	DT002D33BA	26/02/2024	01/03/2024	6653-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
JZW7B55	DT00G3105E	26/02/2024	01/03/2024	6653-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
JZW7B55	DT00G3105F	26/02/2024	01/03/2024	5010-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
QBC9597	DT008S10AB	27/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
QBC9597	DT008S10AC	27/02/2024	01/03/2024	5010-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
FCC3G27	DT000F40JN	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
JYF1180	DT000F40JF	26/02/2024	01/03/2024	7633-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
KAK4H66	DT000F40JK	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
NJS5B90	DT000F40JQ	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
NPK5051	DT000F40JS	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
OBH4523	DT000F40JR	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
QCA6890	DT000F40JG	26/02/2024	01/03/2024	7633-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
QCF8071	DT000F40JJ	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
QCP4B65	DT000F40JP	26/02/2024	01/03/2024	7633-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
QCR4572	DT000F40JL	26/02/2024	01/03/2024	7633-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
RAO4B71	DT000F40JM	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
KA9I22	DT004S50L0	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
NJK3136	DT004S50L3	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
NJN3D99	DT004S50L2	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
NUE4820	DT004S50KS	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
QAG3J09	DT004S50KZ	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
QBC4870	DT004S50KX	26/02/2024	01/03/2024	5185-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
QBM4H33	DT004S50LA	26/02/2024	01/03/2024	5010-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
QBS8412	DT004S50L7	26/02/2024	01/03/2024	7366-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
QBW6E24	DT004S50L9	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
QCI4142	DT004S50KV	26/02/2024	01/03/2024	7633-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAL6D63	DT004S50KW	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
RAM5E93	DT004S50L6	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
RAO6B47	DT004S50L4	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
RRT7J61	DT004S50L5	26/02/2024	01/03/2024	7366-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
SPG1D59	DT004S50KT	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
NJD3462	DT000G30YN	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
NJD3462	DT000G30YO	26/02/2024	01/03/2024	5010-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
OAX9475	DT000G30YL	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
OAX9475	DT000G30YM	26/02/2024	01/03/2024	5045-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
QCF4379	DT000G30YK	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
NJV3683	DT000E30I2	26/02/2024	01/03/2024	6602-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
OAS3738	DT000E30I3	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
OAV1341	DT000E30HW	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
OAV1341	DT000E30HX	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
QCH4313	DT000E30HU	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
QCH4313	DT000E30HV	26/02/2024	01/03/2024	5738-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
RAQ3E86	DT000E30I1	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
RRW1D45	DT000E30I0	26/02/2024	01/03/2024	7340-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
NJN851	DT00JS30FF	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
QBI6A35	DT00JS30FG	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
QBJ2316	DT00JS30FE	26/02/2024	01/03/2024	5010-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
QBW8591	DT00JS30FD	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
HRG6662	MTA0334997	12/02/2024	01/03/2024	5282-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$1.467,35
JZN7528	DT00891054	26/02/2024	01/03/2024	5010-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
RRU1A02	DT00891055	27/02/2024	01/03/2024	5738-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
KAA4C17	DT001K80E5	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
KAA4C17	DT001K80E6	26/02/2024	01/03/2024	5010-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
KAL8822	DT001K80E4	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
QCO8413	DT001K80E2	26/02/2024	01/03/2024	5193-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
QCO8413	DT001K80E9	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
JZL1F96	DT00BS207M	27/02/2024	01/03/2024	5010-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$880,41
JZA2424	DT009G1009	27/02/2024	01/03/2024	6653-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$195,23
JZA2424	DT009G100A	27/02/2024	01/03/2024	6602-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
EYM2J77	DT00FH209D	26/02/2024	01/03/2024	7633-1	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47
QBP1A46	DT00CH201B	27/02/2024	01/03/2024	5525-0	15/04/2024	29/04/2024	R\$130,16
OUP1F35	DT001D20A1	26/02/2024	01/03/2024	6599-2	15/04/2024	29/04/2024	R\$293,47

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VL. Multa
QNU4J60	DT003740AV	26/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
NPJ5C23	DT001K809E	25/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
NPJ5C23	DT001K809F	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QBP7I83	DT002720GV	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QBP7I83	DT002720GX	26/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
KAL4070	MTA0315602	19/12/2023	01/03/2024	5835-0	29/04/2024	R\$195,23
KAL4070	MTA0315603	19/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NDA0516	DT009H30GB	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NDA0516	DT009H30GC	25/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
NUE1F04	DT009H30G7	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NUE1F04	DT009H30G8	25/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
QBB2H30	DT009H30FX	25/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
QBB2H30	DT009H30FY	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QBB2H30	DT009H30G0	25/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
QBB2H30	DT009H30G1	25/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
QBG8A83	DT009H30G5	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QBG8A83	DT009H30G6	25/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
RAU7E13	DT009H30G2	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
RAU7E13	DT009H30G3	25/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
SPG4F28	MTA0315671	09/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
HYT0F05	DT002D32QY	26/12/2023	01/03/2024	5185-1	29/04/2024	R\$195,23
YYP1I17	DT002D32R4	26/12/2023	01/03/2024	5185-1	29/04/2024	R\$195,23
MDE0G87	DT002D32QX	26/12/2023	01/03/2024	5185-1	29/04/2024	R\$195,23
NDD3223	DT002D32QT	26/12/2023	01/03/2024	5185-1	29/04/2024	R\$195,23
NJO4B19	DT002D32R7	26/12/2023	01/03/2024	5185-1	29/04/2024	R\$195,23
OAQ3C53	DT002D32R5	26/12/2023	01/03/2024	5185-1	29/04/2024	R\$195,23
OAQ3C53	DT002D32R6	26/12/2023	01/03/2024	5185-1	29/04/2024	R\$195,23
OBK5B99	DT002D32R1	26/12/2023	01/03/2024	5185-1	29/04/2024	R\$195,23
QCA4H60	DT002D32R8	26/12/2023	01/03/2024	5185-1	29/04/2024	R\$195,23
QZR3A28	DT002D32QZ	26/12/2023	01/03/2024	5185-1	29/04/2024	R\$195,23
RRJ8H26	DT002D32R3	26/12/2023	01/03/2024	5185-1	29/04/2024	R\$195,23
RRZ3H40	DT002D32QW	26/12/2023	01/03/2024	5185-1	29/04/2024	R\$195,23
NJG3264	DT008K3039	25/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
QCM0J36	DT008K303A	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QCM0J36	DT008K303B	25/12/2023	01/03/2024	7048-1	29/04/2024	R\$293,47
KAI4290	DT005Y305B	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
KAI4290	DT005Y305C	26/12/2023	01/03/2024	7617-3	29/04/2024	R\$5.869,40
KAL4167	DT005Y3055	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
KAL4167	DT005Y3056	26/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
OAQ2H22	DT005Y3058	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
OAQ2H22	DT005Y3059	26/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
OAQ2H22	DT005Y305A	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
NTZ9311	DT00BY107N	25/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
NTZ9311	DT00BY107O	25/12/2023	01/03/2024	7030-1	29/04/2024	R\$293,47
QC07A71	DT00BJ202U	24/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
QC07A71	DT00BJ202W	24/12/2023	01/03/2024	6602-0	29/04/2024	R\$293,47
JZS9D03	DT009K105L	24/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NUE3B75	DT009K105M	24/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QBM8461	DT009K105N	24/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QBB2H30	DT009K105P	24/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QCG8B66	DT009K105O	24/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NLQ4374	DTN0025708	22/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NLQ4374	DTN0025711	22/12/2023	01/03/2024	5118-0	29/04/2024	R\$880,41
MOF3474	DTN0048363	22/12/2023	01/03/2024	7579-0	29/04/2024	R\$2.934,70
NLQ4374	DTN0048400	22/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
PQH0262	DTN0048398	22/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NPO9D27	DT008K303C	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
KAR9224	DT00EJ70RF	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
KAR9224	DT00EJ70RG	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NJW3B67	DT00EJ70RH	26/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
NJW3B67	DT00EJ70RI	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NTY9127	DT00EJ70RE	26/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
QCO8891	DT00EJ70RD	26/12/2023	01/03/2024	7366-2	29/04/2024	R\$130,16
RAW4B85	DT00EJ70RC	26/12/2023	01/03/2024	6700-0	29/04/2024	R\$195,23
MVM7061	DT009F10LX	26/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
NJP0991	DT009F10LY	26/12/2023	01/03/2024	5720-0	29/04/2024	R\$195,23
NJP0991	DT009F10LZ	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
RAT1D44	DT005X209O	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
RAT1D44	DT005X209P	25/12/2023	01/03/2024	5169-1	29/04/2024	R\$2.934,70
RAT1D44	DT005X209Q	25/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
NTX1B54	DT00CN506Z	26/12/2023	01/03/2024	5550-0	29/04/2024	R\$130,16
NTX1B54	DT00CN5070	26/12/2023	01/03/2024	5452-1	29/04/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJK3F63	DT00CN506U	25/12/2023	01/03/2024	6653-2	29/04/2024	R\$195,23
SPD5B00	DT0075106Q	25/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
EHO8678	DT008Z306E	26/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
NPD1926	DT008Z306C	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NPD1926	DT008Z306D	26/12/2023	01/03/2024	6912-0	29/04/2024	R\$88,38
QCJ8G72	DT008Z306F	26/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
QCY2C84	DT008Z3069	26/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
QCY2C84	DT008Z306A	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QCY2C84	DT008Z306B	26/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
JYJ5587	DT00CA203D	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
JYJ5587	DT00CA203E	25/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
JYJ5587	DT00CA203G	25/12/2023	01/03/2024	5274-2	29/04/2024	R\$2.934,70
OBL0029	DT00CG403X	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
OBL0029	DT00CG403Y	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QAI4I69	DT0077208W	25/12/2023	01/03/2024	6408-0	29/04/2024	R\$130,16
QAI4I69	DT0077208X	25/12/2023	01/03/2024	5738-0	29/04/2024	R\$293,47
QBT4387	DT001Y5060	25/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
QBT4387	DT001Y5065	25/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
NUB6489	DT00BI2061	25/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
OAV6D24	DT00BI205Z	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QBP5E64	DT00BI2060	25/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
PQE0143	DT00BZ205X	25/12/2023	01/03/2024	5835-0	29/04/2024	R\$195,23
PQE0143	DT00BZ205Y	25/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
QBQ5D41	DT00BZ205U	25/12/2023	01/03/2024	5835-0	29/04/2024	R\$195,23
QBQ5D41	DT00BZ205V	25/12/2023	01/03/2024	5266-1	29/04/2024	R\$2.934,70
QBQ5D41	DT00BZ2060	25/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
NPL4334	DT009O4030	25/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
QCL1H69	DT009O4034	26/12/2023	01/03/2024	5371-0	29/04/2024	R\$130,16
RRR6C62	DT009O4033	25/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
NPF0220	DT008V207I	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NPF0220	DT008V207J	26/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
NPF0220	DT008V207K	26/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
NPF0220	DT008V207L	26/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
RAU4E97	DT008V207H	26/12/2023	01/03/2024	6017-1	29/04/2024	R\$293,47
KAF7932	DT0035405F	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
KAF7932	DT0035405G	26/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
KAF7932	DT0035405H	26/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
NJE3218	DT0035405B	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
QBX1F35	DT0035405C	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
RAQ3J60	DT0035404Z	25/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
RAQ3J60	DT00354051	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
RAQ3J60	DT00354052	25/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
KAD8390	DT000P304W	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QCZ7H71	DT000P304Q	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	NULL	R\$880,41
QCZ7H71	DT000P304R	25/12/2023	01/03/2024	5274-1	NULL	R\$2.934,70
RRT7C68	DT000P304S	25/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
RRT7C68	DT000P304U	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
BBW2H33	DT0025302E	25/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
BBW2H33	DT0025302G	25/12/2023	01/03/2024	5274-2	29/04/2024	R\$2.934,70
BBW2H33	DT0025302H	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
BBW2H33	DT0025302I	25/12/2023	01/03/2024	5835-0	29/04/2024	R\$195,23
NJQ0797	DT00EJ70QX	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NJQ0797	DT00EJ70QY	25/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
NJQ0797	DT00EJ70QZ	25/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
QBR7H50	DT00EJ70R4	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
RRW4J74	DT00EJ70R6	25/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
RRW4J74	DT00EJ70R7	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
RRW4J74	DT00EJ70R8	25/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
RRW4J74	DT00EJ70R9	25/12/2023	01/03/2024	7684-2	29/04/2024	R\$130,16
SPG9D38	DT00EJ70R0	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
SPG9D38	DT00EJ70R1	25/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
SPG9D38	DT00EJ70R2	25/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
QBW0D40	DT00354059	25/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
QBW0D40	DT0035405A	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QCG5F45	DT00354054	25/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
QCG5F45	DT00354056	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QCG5F45	DT00354058	25/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
RAY1C47	DT001K809J	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
RAY1C47	DT001K809K	26/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
RRW3D73	DT003740AS	25/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
RRW3D73	DT003740AT	25/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
OAU5362	DT0033404E	25/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
FZO0345	DT003M205X	25/12/2023	01/03/2024	5185-2	29/04/2024	R\$195,23
HHP1637	DT003M205W	25/12/2023	01/03/2024	5185-1	29/04/2024	R\$195,23
QBY8837	DT003M205U	25/12/2023	01/03/2024	5185-2	29/04/2024	R\$195,23
QBY8837	DT003M205V	25/12/2023	01/03/2024	6564-0	29/04/2024	R\$293,47
OBB8G87	DT00BP10FG	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
OBB8G87	DT00BP10FH	26/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
OBB8G87	DT00BP10FI	26/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
ATG3A48	DT004E605T	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
ATG3A48	DT004E605U	26/12/2023	01/03/2024	5045-0	29/04/2024	R\$293,47
EBO8G50	DT004E605R	26/12/2023	01/03/2024	6670-0	29/04/2024	R\$195,23
KAN9278	DT004E6066	26/12/2023	01/03/2024	5169-1	29/04/2024	R\$2.934,70
KAN9278	DT004E6067	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
KAN9278	DT004E6068	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NJH8687	DT004E605V	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
NJH8687	DT004E605W	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NJH8687	DT004E605X	26/12/2023	01/03/2024	5118-0	29/04/2024	R\$880,41
NPP4604	DT004E6063	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
NRV2F08	DT004E605O	26/12/2023	01/03/2024	6670-0	29/04/2024	R\$195,23
NUF3856	DT004E605Y	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
NUF3856	DT004E605Z	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NUF3856	DT004E6060	26/12/2023	01/03/2024	5118-0	29/04/2024	R\$880,41
NUF3856	DT004E6061	26/12/2023	01/03/2024	6408-0	29/04/2024	R\$130,16
NUF3856	DT004E6062	26/12/2023	01/03/2024	6726-1	29/04/2024	R\$195,23
OAX8574	DT004E6065	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
OBO3599	DT004E6069	26/12/2023	01/03/2024	5169-1	29/04/2024	R\$2.934,70
OBO3599	DT004E606A	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
OBO3599	DT004E606B	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
OBO3599	DT004E606C	26/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
OBO3599	DT004E606D	26/12/2023	01/03/2024	6769-0	29/04/2024	R\$130,16
OTZ9C63	DT004E606E	26/12/2023	01/03/2024	7579-0	29/04/2024	R\$2.934,70
OTZ9C63	DT004E606F	26/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
OTZ9C63	DT004E606G	26/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
OTZ9C63	DT004E606H	26/12/2023	01/03/2024	5185-1	29/04/2024	R\$195,23
OXY2C11	DT004E605P	26/12/2023	01/03/2024	6670-0	29/04/2024	R\$195,23
PBA2D98	DT004E605N	26/12/2023	01/03/2024	6670-0	29/04/2024	R\$195,23
QBL1827	DT004E605Q	26/12/2023	01/03/2024	6670-0	29/04/2024	R\$195,23
RAW2C86	DT004E605S	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
HOH5E66	DT008Y20K9	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
OBQ6161	DT00G31028	26/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
OBQ6161	DT00G31029	26/12/2023	01/03/2024	7684-2	29/04/2024	R\$130,16
OBQ6161	DT00G3102A	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NJR4464	DT008P301Q	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NJR4464	DT008P301S	26/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
NJR4464	DT008P301T	26/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
NJR4464	DT008P301U	26/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
CKC6072	DT00GK800L	25/12/2023	01/03/2024	5169-1	29/04/2024	R\$2.934,70
NUD3130	DT00DN10CU	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NUD3130	DT00DN10CV	25/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
NUD3130	DT00DN10CW	25/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
NUD3130	DT00DN10CX	25/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
CEB6H22	DT00EH107C	25/12/2023	01/03/2024	6530-0	29/04/2024	R\$195,23
NOM5G90	DT00EH107E	25/12/2023	01/03/2024	6530-0	29/04/2024	R\$195,23
NUD1754	DT00EH107D	25/12/2023	01/03/2024	6530-0	29/04/2024	R\$195,23
RRW1107	DT00JP201U	25/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
RRW1107	DT00JP201V	25/12/2023	01/03/2024	5835-0	29/04/2024	R\$195,23
RRW1107	DT00JP201W	25/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
RRW1107	DT00JP201X	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
RRW1107	DT00JP201Y	25/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
RRT9J67	DT007B4011	25/12/2023	01/03/2024	6602-0	29/04/2024	R\$293,47
RRT9J67	DT007B4012	25/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
SPC9H92	DT0089100V	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
SPC9H92	DT0089100W	25/12/2023	01/03/2024	5274-2	29/04/2024	R\$2.934,70
SPC9H92	DT0089100X	25/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
OAQ9C97	DT00G7101O	26/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
OAQ9C97	DT00G7101P	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
OAQ9C97	DT00G7101Q	26/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
QBE8B66	DT00G7101R	26/12/2023	01/03/2024	7617-3	NULL	R\$5.869,40
QBE8B66	DT00G7101T	26/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
RAN7132	DT00H0102F	25/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
RAN7132	DT00H0102G	25/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
OBS1423	DT00605054	25/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
OBS1423	DT00605055	25/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
OBS1423	DT00605056	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
KES1G12	DT007920HD	26/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
PRX4E89	DT007920HE	26/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
QCS0B30	DT00AX4013	25/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
RRS9D64	DT00AX4014	25/12/2023	01/03/2024	7030-1	29/04/2024	R\$293,47
RRX0C08	DT00AX4015	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
RAR5B79	DT00CF20DO	25/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
NPF1228	DT0034905P	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
NUB4E24	DT0034905T	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
OBD0910	DT0034905R	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
OBK5554	DT0034905X	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
QBT1H24	DT0034905Z	26/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
QBT1H24	DT00349061	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QBW2909	DT0034905U	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
SPC4B94	DT0034905V	26/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
SPC4B94	DT0034905Y	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
OBJ2920	DT00605050	25/12/2023	01/03/2024	5266-3	29/04/2024	R\$2.934,70
OBJ2920	DT00605051	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
OBJ2920	DT00605052	25/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
OBJ2920	DT00605053	25/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
QXD6B71	DT001Y5067	26/12/2023	01/03/2024	7633-2	29/04/2024	R\$293,47
RAP5J36	DT007V2011	26/12/2023	01/03/2024	7366-2	29/04/2024	R\$130,16
OAT4317	DT001U703S	25/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
OAT4317	DT001U703T	25/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
RAL7C42	DT001U703U	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NUK0C15	DT008U3022	25/12/2023	01/03/2024	6181-0	29/04/2024	R\$195,23
HEB5H56	DT00FI103S	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NFI9254	DT00FI103Q	25/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
NFI9254	DT00FI103R	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
OXR5E95	DT00LF100Y	25/12/2023	01/03/2024	5738-0	29/04/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBH0699	DT00LF100Z	25/12/2023	01/03/2024	6530-0	29/04/2024	R\$195,23
RRU9H54	DT00LF100W	24/12/2023	01/03/2024	7056-2	29/04/2024	R\$130,16
RRU9H54	DT00LF100X	24/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
OBR4C75	DT008F408W	25/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
RZB1H39	DT008F408Z	25/12/2023	01/03/2024	5045-0	29/04/2024	R\$293,47
NTZ5E93	DT000P304L	25/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
NTZ5E93	DT000P304M	25/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
NTZ5E93	DT000P304N	25/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
SPC3D58	DT00FP2083	25/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
SPC3D58	DT00FP2084	25/12/2023	01/03/2024	6670-0	29/04/2024	R\$195,23
NJR5208	DT00DN10CR	25/12/2023	01/03/2024	5835-0	29/04/2024	R\$195,23
NDK8F74	DT00BU20A5	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NDK8F74	DT00BU20A6	26/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
NDK8F74	DT00BU20A7	26/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
QBN6605	DT00BU20A8	26/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
QBN6605	DT00BU20A9	26/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
QBN6605	DT00BU20AA	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QBN6605	DT00BU20AB	26/12/2023	01/03/2024	5835-0	29/04/2024	R\$195,23
SPC3G44	DT00BU20AC	26/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
SPC3G44	DT00BU20AD	26/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
DFA7077	DT00FH2082	26/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
DFA7077	DT00FH2083	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
KBA9194	DT00FH2080	25/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
KBA9194	DT00FH2081	25/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
NJR8C66	DT00FL207S	26/12/2023	01/03/2024	5045-0	29/04/2024	R\$293,47
RAR3B56	DT003R200I	25/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
RAR3B56	DT003R200K	25/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
KAC4292	DT009P301M	25/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
KAC4292	DT009P301N	25/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
RAV5B46	DT00B020EN	26/12/2023	01/03/2024	5738-0	29/04/2024	R\$293,47
RAV5B46	DT00B020EO	26/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
RAV5B46	DT00B020EP	26/12/2023	01/03/2024	7056-2	29/04/2024	R\$130,16
RAV5B46	DT00B020EQ	26/12/2023	01/03/2024	6637-2	29/04/2024	R\$195,23
NUB5J93	DT009F10LV	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QCJ3882	DT009F10LV	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QCJ3882	DT009F10LW	24/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
OBN8476	DT00AS100W	26/12/2023	01/03/2024	5452-5	29/04/2024	R\$195,23
JIY1527	BBB0307629	05/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
RAV9D88	BBB0307627	06/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
RAV9D88	BBB0307634	06/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
NPC7982	BBB0308434	06/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
FWZ9G13	DT0034905K	26/12/2023	01/03/2024	7366-2	29/04/2024	R\$130,16
OBH4H88	DT0034905L	26/12/2023	01/03/2024	7633-1	29/04/2024	R\$293,47
QCC7I42	DT0034905O	26/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
RRL9A81	DT0034905N	26/12/2023	01/03/2024	7366-2	29/04/2024	R\$130,16
QCG8445	DT00J1404J	26/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
JZA0F45	TSR0075771	20/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QBI6F39	TSR0075769	20/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QBY0246	TSR0075770	20/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QCC1619	TSR0075776	20/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QCC1619	TSR0075778	20/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
QCJ4187	TSR0075774	20/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
QCJ4187	TSR0075775	20/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NNA9H58	TSR0076725	20/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
NNA9H58	TSR0076726	20/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QBI1258	TSR0076723	20/12/2023	01/03/2024	6556-1	29/04/2024	R\$293,47
RAQ5D72	TSR0076724	20/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
RAU3E02	TSR0076728	20/12/2023	01/03/2024	6726-1	29/04/2024	R\$195,23
AFC4E89	TSR0078481	20/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QBE8191	TSR0078473	20/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
OBJ8563	TSR0078474	20/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
OBJ8563	TSR0078476	20/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
OBJ8563	TSR0078477	20/12/2023	01/03/2024	6769-0	29/04/2024	R\$130,16
OBJ8563	TSR0078478	20/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
QBR0172	TSR0078466	20/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
QBR0172	TSR0078467	20/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QBR0172	TSR0078469	20/12/2023	01/03/2024	6556-4	29/04/2024	R\$293,47
QBR0172	TSR0078470	20/12/2023	01/03/2024	6556-1	29/04/2024	R\$293,47
QBR0172	TSR0078471	20/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
RRL1J04	TSR0078483	20/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
RRL1J04	TSR0078485	20/12/2023	01/03/2024	6670-0	29/04/2024	R\$195,23
RRL1J04	TSR0078488	20/12/2023	01/03/2024	6769-0	29/04/2024	R\$130,16
BAX2014	TSR0074989	20/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
QBJ1J56	TSR0074990	20/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
QBJ1J56	TSR0074991	20/12/2023	01/03/2024	6602-0	29/04/2024	R\$293,47
FJK7I88	TSR0082081	20/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
HRG7D13	TSR0082079	20/12/2023	01/03/2024	6610-2	29/04/2024	R\$195,23
MKJ2I38	TSR0082080	20/12/2023	01/03/2024	6939-1	29/04/2024	R\$293,47
MSO7784	TSR0082082	20/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
MSO7784	TSR0082083	20/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NPK1515	TSR0082084	20/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
KAH7J32	DT005H203M	26/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
SPD8E37	DT001L403F	25/12/2023	01/03/2024	5835-0	29/04/2024	R\$195,23
JZE4244	DT005Z304W	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
OBR2698	DT005Z304Y	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QBV5293	DT005Z3050	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
KAE1G66	TSR0085115	20/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAE1G66	TSR0085116	20/12/2023	01/03/2024	5037-1	29/04/2024	R\$586,94
KAE1G66	TSR0085117	20/12/2023	01/03/2024	5045-0	29/04/2024	R\$293,47
OHW7H56	TSR0068976	22/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
OHW7H56	TSR0068978	22/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
OHW7H56	TSR0068979	22/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
QBK6979	TSR0085113	20/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QBL0A85	TSR0085118	20/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
QBL0A85	TSR0085119	20/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
RRJ8J17	TSR0085120	20/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
RRM4F21	TSR0085121	20/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
JZW8F43	DT008W108W	25/12/2023	01/03/2024	6637-2	29/04/2024	R\$195,23
JZW8F43	DT008W108X	25/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
JZW8F43	DT008W108Y	25/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
JZW8F43	DT008W108Z	25/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
KAQ4572	DT00144061	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
KAQ4572	DT00144062	26/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
KAQ4572	DT00144063	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
KAQ4572	DT00144064	26/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
KAQ4572	DT00144065	26/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
NJV4G86	DT00144066	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
NJV4G86	DT00144067	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NJV4G86	DT00144068	26/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
NJV4G86	DT00144069	26/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
RAM8F78	DT0014406A	26/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
RAM8F78	DT0014406B	26/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
RAM8F78	DT0014406C	26/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
RAM8F78	DT0014406D	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
RAM8F78	DT0014406E	26/12/2023	01/03/2024	6610-1	29/04/2024	R\$195,23
KAU5605	DT00C4203A	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
NFC3G96	DT00B020EE	25/12/2023	01/03/2024	5738-0	29/04/2024	R\$293,47
NFC3G96	DT00B020EF	25/12/2023	01/03/2024	5819-1	29/04/2024	R\$880,41
RRZ1J45	DT00B020EG	25/12/2023	01/03/2024	7056-2	29/04/2024	R\$130,16
RRZ1J45	DT00B020EH	25/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
RRZ1J45	DT00B020EI	25/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
RRZ1J45	DT00B020EJ	25/12/2023	01/03/2024	5835-0	29/04/2024	R\$195,23
RRZ1J45	DT00B020EL	25/12/2023	01/03/2024	7684-1	29/04/2024	R\$130,16
RRZ1J45	DT00B020EM	25/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
NJN8119	DT00B020E2	25/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
NJN8119	DT00B020E3	25/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
NJN8119	DT00B020E4	25/12/2023	01/03/2024	7056-2	29/04/2024	R\$130,16
NJN8119	DT00B020E5	25/12/2023	01/03/2024	5835-0	29/04/2024	R\$195,23
NJN8119	DT00B020E6	25/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
NJN8119	DT00B020E7	25/12/2023	01/03/2024	5738-0	29/04/2024	R\$293,47
NJN8195	DT00B020E1	24/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
NJV8I74	DT00B020EC	25/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
NJV8I74	DT00B020ED	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QCE9C58	DT00B020E9	25/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
QCE9C58	DT00B020EB	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
RAY1G47	DT00B020DX	24/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
RAY1G47	DT00B020DY	24/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
RAY1G47	DT00B020E0	24/12/2023	01/03/2024	6670-0	29/04/2024	R\$195,23
RRU3J83	DT00B020DN	24/12/2023	01/03/2024	7056-1	29/04/2024	R\$293,47
RRU3J83	DT00B020DO	24/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
RRU3J83	DT00B020DP	24/12/2023	01/03/2024	5835-0	29/04/2024	R\$195,23
RRU3J83	DT00B020DR	24/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
RRU3J83	DT00B020DS	24/12/2023	01/03/2024	6556-4	29/04/2024	R\$293,47
RRZ1J45	DT00B020DU	24/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
RRZ1J45	DT00B020DV	24/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
RRZ1J45	DT00B020DW	24/12/2023	01/03/2024	5843-3	29/04/2024	R\$195,23
RRZ1J45	DT00B020E8	25/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
NPI9D62	DT00HH201Q	25/12/2023	01/03/2024	7633-2	29/04/2024	R\$293,47
QCS8B49	DT006E503P	26/12/2023	01/03/2024	6637-2	29/04/2024	R\$195,23
RAU9A34	DT006E503M	26/12/2023	01/03/2024	6637-2	29/04/2024	R\$195,23
RAU9A34	DT006E503N	26/12/2023	01/03/2024	5738-0	29/04/2024	R\$293,47
RAU9A34	DT006E503O	26/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
FAX5792	DT004F508Q	26/12/2023	01/03/2024	6670-0	29/04/2024	R\$195,23
FEO4H83	DT004F508P	26/12/2023	01/03/2024	6670-0	29/04/2024	R\$195,23
JZV3150	DT004F508F	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
NJC7412	DT004F508M	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NJS0491	DT004F508G	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
OBM4749	DT004F508I	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
OTC7G49	DT004F508N	26/12/2023	01/03/2024	6670-0	29/04/2024	R\$195,23
QBV1084	DT004F508J	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
QBV1084	DT004F508K	26/12/2023	01/03/2024	6726-1	29/04/2024	R\$195,23
QCS4664	DT004F508E	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
IWE7732	DT00JX208E	26/12/2023	01/03/2024	5169-1	29/04/2024	R\$2.934,70
NKS0B02	DT00JX208C	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NKS0B02	DT00JX208D	26/12/2023	01/03/2024	5169-1	29/04/2024	R\$2.934,70
OAX8F22	DT00JX2083	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
OAX8F22	DT00JX2084	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
OBD3E06	DT00JX2081	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
OBS9G83	DT00JX2080	26/12/2023	01/03/2024	5169-1	29/04/2024	R\$2.934,70
QCX6692	DT00JX208A	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QCX6692	DT00JX208B	26/12/2023	01/03/2024	5169-1	29/04/2024	R\$2.934,70
QCZ3657	DT00JX2088	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
RRS9D87	DT00JX2087	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
RRZ9C39	DT00JX2082	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite	Vi. Multa
NJB4108	DT005U309P	26/12/2023	01/03/2024	6637-2	29/04/2024	R\$195,23
NJB4108	DT005U309Q	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
QCP3706	DT005U309M	26/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
QCP3706	DT005U309O	26/12/2023	01/03/2024	6661-0	29/04/2024	R\$195,23
QCX6H85	DT005U309R	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QCX6H85	DT005U309S	26/12/2023	01/03/2024	6637-2	29/04/2024	R\$195,23
QCX6H85	DT005U309T	26/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
RAQ6C61	DT005U309U	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
RAQ6C61	DT005U309W	26/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
NJJ8E45	DT003VD00C	25/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
NJJ8E45	DT003VD00D	25/12/2023	01/03/2024	6653-2	29/04/2024	R\$195,23
NJJ8E45	DT003VD00E	25/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
NJJ8E45	DT003VD00F	25/12/2023	01/03/2024	7056-1	29/04/2024	R\$293,47
NJJ8E45	DT003VD00H	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NPO8929	DT003VD00G	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
OBD4A47	DT003VD003	25/12/2023	01/03/2024	7056-1	29/04/2024	R\$293,47
OBL5H97	DT003VD004	25/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
QBK0C91	DT00AD208Q	24/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
QBZ4F14	DT00AD208X	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
RRS0A53	DT00AD208N	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
RRS0A53	DT00AD208O	25/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
RRS0A53	DT00AD208P	25/12/2023	01/03/2024	6726-1	29/04/2024	R\$195,23
RRS0A53	DT00AD208R	25/12/2023	01/03/2024	5274-1	29/04/2024	R\$2.934,70
RRS0A53	DT00AD208S	25/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
RRS0A53	DT00AD208T	25/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
RRU5I26	DT00AD208U	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
RRU5I26	DT00AD208V	25/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
RRU5I26	DT00AD208W	25/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
QCH1880	DT00966011	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QCH1880	DT00966012	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
NIZ6I27	DT00AD208Z	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NIZ6I27	DT00AD2091	26/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
NIZ6I27	DT00AD2092	26/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
QCD8F71	DT00AD2093	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QCD8F71	DT00AD2094	26/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
RAL1E94	DT00AD2097	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
RAL1E94	DT00AD2098	26/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
RRU0D06	DT00AD2095	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
RRU0D06	DT00AD2096	26/12/2023	01/03/2024	6602-0	29/04/2024	R\$293,47
NTY3885	DT009S303H	25/12/2023	01/03/2024	5525-0	29/04/2024	R\$130,16
OBQ9170	DT009S303G	25/12/2023	01/03/2024	5525-0	29/04/2024	R\$130,16
KAS3970	DT002M10EB	26/12/2023	01/03/2024	7633-2	29/04/2024	R\$293,47
KHE9B74	DT002M10EC	26/12/2023	01/03/2024	7633-2	29/04/2024	R\$293,47
RAL8666	DT002M10ED	26/12/2023	01/03/2024	7633-2	29/04/2024	R\$293,47
QLZ6I00	DT00BS206B	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NIY2621	DT00CI40EY	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
NIY2621	DT00CI40EZ	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NIY2621	DT00CI40F0	26/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
NIY2621	DT00CI40F1	26/12/2023	01/03/2024	6726-1	29/04/2024	R\$195,23
JZR6C04	DT00CD10CD	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
JZZ9026	DT00CD10CE	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
OBK5H45	DT00CD10CC	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
OBD7I97	DT009K105Q	26/12/2023	01/03/2024	6971-0	29/04/2024	R\$293,47
RRP1D54	DT009K105R	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NIY3F44	DT00F7408H	25/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
NIY3F44	DT00F7408I	25/12/2023	01/03/2024	5274-2	29/04/2024	R\$2.934,70
NIY3F44	DT00F7408J	25/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
NIY3F44	DT00F7408K	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NIY3F44	DT00F7408L	25/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
NIY3F44	DT00F7408R	25/12/2023	01/03/2024	5835-0	29/04/2024	R\$195,23
NUA9318	DT001T70AO	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
NUA9318	DT001T70AP	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QCR4F68	DT001T70AJ	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QCR4F68	DT001T70AK	26/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
QCR4F68	DT001T70AL	26/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
OAW1H27	DT008C408U	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
OAW1H27	DT008C408V	26/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
RAP4A53	DT008C408X	26/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
RRW9E74	DT008C4097	26/12/2023	01/03/2024	7056-2	29/04/2024	R\$130,16
RRW9E74	DT008C4098	26/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
RRW9E74	DT008C4099	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
RRW9E74	DT008C409A	26/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
QCH2E30	DT002720GS	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
FFU4883	DT004A106A	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
FFU4883	DT004A106B	25/12/2023	01/03/2024	5185-1	29/04/2024	R\$195,23
FFU4883	DT004A106C	25/12/2023	01/03/2024	5207-0	29/04/2024	R\$88,38
FFU4883	DT004A106D	25/12/2023	01/03/2024	5843-3	29/04/2024	R\$195,23
NJO7H06	DT004A106E	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
NJO7H06	DT004A106F	25/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
QBZ1663	DT004A106G	26/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41
QBZ1663	DT004A106I	26/12/2023	01/03/2024	6653-1	29/04/2024	R\$195,23
AVA8262	DT009W202I	25/12/2023	01/03/2024	5720-0	29/04/2024	R\$195,23
NJU6946	DT009W202K	25/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
NJP2I78	DT00BN10KT	25/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
OBO4197	DT005620IA	25/12/2023	01/03/2024	6599-2	29/04/2024	R\$293,47
OBO4197	DT005620IB	25/12/2023	01/03/2024	6580-0	29/04/2024	R\$293,47
OBO4197	DT005620IC	25/12/2023	01/03/2024	5010-0	29/04/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBO4197	DT005620ID	25/12/2023	01/03/2024	7340-0	29/04/2024	R\$130,16
OBO4197	DT005620IE	25/12/2023	01/03/2024	6637-1	29/04/2024	R\$195,23
BAU1C71	NIC0001309	11/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$586,94
BAY5E81	NIC0001304	11/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$195,23
BCP4B97	NIC0001327	13/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$390,46
FRA8F43	NIC0001348	16/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$130,16
JZY6773	NIC0001341	10/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$586,94
KAR1775	NIC0001351	16/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$390,46
NIY4424	NIC0001328	13/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$390,46
NPC7488	NIC0001308	11/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$390,46
NSM7666	NIC0001317	13/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$586,94
NUG5433	NIC0001307	11/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$195,23
OBH0130	NIC0001342	16/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$586,94
PHC5C81	NIC0001302	11/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$586,94
PYK6E95	NIC0001352	16/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$390,46
QBG0222	NIC0001313	13/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$260,32
QB17132	NIC0001332	13/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$586,94
QBL1151	NIC0001335	13/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$586,94
QBM9F63	NIC0001322	13/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$260,32
QBR5886	NIC0001344	16/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$260,32
QBR7150	NIC0001339	14/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$293,47
QBS6J79	NIC0001331	13/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$293,47
QBS9907	NIC0001324	13/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$260,32
QCD6863	NIC0001329	13/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$390,46
QCD6863	NIC0001330	13/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$586,94
QCD8146	NIC0001316	13/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$586,94
QCE5678	NIC0001340	14/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$130,16
QCJ5H94	NIC0001343	16/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$586,94
QCR5J15	NIC0001314	13/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$586,94
QCS6136	NIC0001347	16/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$390,46
QCU2013	NIC0001345	16/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$195,23
QNW5A81	NIC0001320	13/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$390,46
QOW3G96	NIC0001346	16/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$390,46
QUZ1F98	NIC0001326	13/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$390,46
RAN0419	NIC0001338	14/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$586,94
RAN3D11	NIC0001306	11/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$195,23
RAN9D14	NIC0001349	16/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$260,32
RAR4E73	NIC0001311	12/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$293,47
RAS0C54	NIC0001315	13/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$260,32
RRI2G49	NIC0001312	12/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$130,16
RRN2C52	NIC0001305	11/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$130,16
RRR9C30	NIC0001303	11/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$293,47
RRT9J30	NIC0001323	13/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$293,47
RRY2H34	NIC0001321	13/10/2023	01/03/2024	5002-0	29/04/2024	R\$586,94

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
BEL3390	DT00DM200R	28/12/2023	06/03/2024	5525-0	R\$130,16	08344008575
JIT0B27	DT00DM200U	28/12/2023	06/03/2024	5525-0	R\$130,16	05191275799
NJQ3G41	DT00DM200Q	28/12/2023	06/03/2024	5525-0	R\$130,16	03017577437
NKU9335	DT00DM200P	28/12/2023	06/03/2024	5525-0	R\$130,16	05303794292
NUB9078	DT00DM200O	28/12/2023	06/03/2024	5525-0	R\$130,16	00085550532
JHT9089	DT00292022	29/12/2023	06/03/2024	5657-0	R\$130,16	06190910387
NJW2834	DT0029201X	29/12/2023	06/03/2024	6769-0	R\$130,16	00319815629
OBR5851	DT0029201Z	29/12/2023	06/03/2024	5380-0	R\$130,16	05862637792
QCM9A74	DT00CF20DQ	28/12/2023	06/03/2024	7358-0	R\$130,16	05036910720
NTZ6F63	DT008Z306J	27/12/2023	06/03/2024	7340-0	R\$130,16	07182684568
QBJ0671	DT000P305G	29/12/2023	06/03/2024	7340-0	R\$130,16	50541162810
RRP4B74	DT001K809Z	27/12/2023	06/03/2024	7340-0	R\$130,16	07875965125
RAP6F38	DT00EJ70SC	29/12/2023	06/03/2024	7340-0	R\$130,16	07922801546
KAG0I31	DT003X50AP	27/12/2023	06/03/2024	7340-0	R\$130,16	05704424297
RAV6B77	DT003X50AQ	27/12/2023	06/03/2024	7340-0	R\$130,16	07488027496
JYV1727	DT00JW206F	26/12/2023	06/03/2024	7340-0	R\$130,16	05402930460
OAU0C28	DT00EG109M	28/12/2023	06/03/2024	5410-0	R\$130,16	08578484976
QPK8I29	DT00G3102Q	29/12/2023	06/03/2024	7366-2	R\$130,16	04168866673
EJF9E21	DT001Q50DR	27/12/2023	06/03/2024	7340-0	R\$130,16	08341415440
QCM6359	DT00C110N3	28/12/2023	06/03/2024	7340-0	R\$130,16	05794504920
SPD6H70	DT005620IM	28/12/2023	06/03/2024	7340-0	R\$130,16	07982484715
ASO7D18	DT002X60HO	28/12/2023	06/03/2024	5746-3	R\$130,16	08934121122
QPE2310	DT00DK504O	28/12/2023	06/03/2024	7366-2	R\$130,16	00305854469
RAV9B68	DT00J14057	30/12/2023	06/03/2024	7340-0	R\$130,16	07902075176
AVU6D59	DT003Y503L	30/12/2023	06/03/2024	7340-0	R\$130,16	01346994559
QCJ3J65	DT0032408J	27/12/2023	06/03/2024	7340-0	R\$130,16	07530730800
RRZ4B38	DT0032408K	27/12/2023	06/03/2024	7340-0	R\$130,16	07863224093
RR12H89	DT00KT109V	30/12/2023	06/03/2024	7340-0	R\$130,16	07653453920
RAX7J93	DT0030405M	27/12/2023	06/03/2024	7340-0	R\$130,16	06907452930
OCA5314	DT009S303L	27/12/2023	06/03/2024	5525-0	R\$130,16	05814559765
QBN5A17	DT00CE207K	30/12/2023	06/03/2024	7366-2	R\$130,16	07895929539
OBO9G71	DT0033404I	29/12/2023	06/03/2024	7340-0	R\$130,16	07641854839
NJK6811	DT00DU601L	29/12/2023	06/03/2024	5380-0	R\$130,16	00025632301
RAS3I72	DT00DU601K	29/12/2023	06/03/2024	5380-0	R\$130,16	04630002198
QBN2303	DT003I609Z	30/12/2023	06/03/2024	7340-0	R\$130,16	08029989900
SLI3F78	DT00FP208D	28/12/2023	06/03/2024	7340-0	R\$130,16	05866867206
FAK8I52	DT00KS108D	30/12/2023	06/03/2024	7340-0	R\$130,16	01264534205
QXD6A01	DT00KS107V	27/12/2023	06/03/2024	7340-0	R\$130,16	06867399340
RRQ9I59	DT009P301R	30/12/2023	06/03/2024	7340-0	R\$130,16	07724116131

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DO CREDENCIADO - TCACC Nº 015/2024/UFC/DETRAN-MT - PROCESSO SIGADOC: DETRAN-PRO-2023/27173.

No Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC Nº 015/2024/UFC/DETRAN-MT, publicada sob o Protocolo n.º 1565256, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de nº 28.714, de 02 de Abril de 2024, página 75:

ONDE SE LÊ:

“Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 014/2024/UFC/DETRAN-MT.”

LEIA-SE:

“Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 015/2024/UFC/DETRAN-MT.”

Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2024.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR DO DETRAN
CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN

Protocolo 1566284

PORTARIA Nº 096/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 013/2024 - AC COMÉRCIO E LTDA, CNPJ nº 46.221.464/0001-29.

Processo: DETRAN-PRO-2023/28941.01

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços n. 14.2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico n. 011/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R\$ 57.000,00.

I - Fiscal Titular : Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225XXX

II - Fiscal Substituto: Fernando José Sempio Sorges Filho - matrícula nº 300xxx

III - Gestor titular: Jandercio Manoel Alves, - Matrícula nº 127XXX

IV - Gestor Substituto: Antônio Santana Da Silva - Matrícula nº 216XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/ MT 03 de abril de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1566179

PORTARIA Nº 097/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 014/2024 - ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA, CNPJ nº 36.656.877/0001-82.

Processo : DETRAN-PRO-2023//28941.02

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Valor: R\$ 53.816, 00 (cinquenta e três mil e oitocentos e dezesseis reais)

I- Fiscal Titular : Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225XXX

II -Fiscal Substituto: Fernando José Sempio Sorges Filho - matrícula nº

300xxx

III-Gestor titular: Jandercio Manoel Alves, - Matrícula nº 127XXX

IV-Gestor Substituto: Antônio Santana Da Silva - Matrícula nº 216XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1566187

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE MTI-PRO-2024/00368

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO e AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no art. 30, inciso II, alínea “F” da Lei nº 13.303/2016 e art. 11, inciso II, alínea “F” do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI referente a Contratação da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A (CNPJ Nº 86.781.069/0001-15)**, para o fornecimento de soluções tecnológicas de consultoria jurídica, denominadas “Zênite Fácil ESTATAIS” e “Orientação por Escrito Zênite em Licitações e Contratos, o valor global de **R\$ 21.426,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais)**. A instrução e documentos de habilitação estão acostados aos autos do PROCESSO SIGADOC MTI-PRO-2024/00368. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Protocolo 1566032

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE MTI-PRO-2024/00502

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO e AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no art. 30, inciso II, alínea “F” e § 3º inciso II e III da Lei nº 13.303/2016 e art. 11, inciso III, alínea “F” do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI, referente a Contratação de 01 vaga para participação nos treinamentos presenciais, Foundations of Incident Management e Advanced Topics in Incident Handling, ministrados pelo CERT.BR, que acontecerá nos dias 15 a 19 de abril de 2024 e 23 a 27 de setembro de 2024, valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil). Empresa: **NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC .BR (CNPJ: 05.506.560/0001-36)**. A instrução e documentos de habilitação estão acostados aos autos do **PROCESSO SIGADOC MTI-PRO-2024/00502**. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Protocolo 1566167

PORTARIA Nº 052/2024/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 254/2022/MTI, a qual dispõe sobre Comitê Interno para apoio a Continuidade ao Programa de Desenvolvimento da Gestão por Desempenho, a ser executado pela SLR Facchiano, no âmbito da MTI, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 07 de dezembro de 2022, nº 28.389, página 49, por motivo de conclusão de serviços.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos a partir de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1566361

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DE ERRATA

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, por meio de seu Diretor Presidente, Sr. Suelme Evangelista Fernandes, vem a público informar a presente **ERRATA** DA PORTARIA Nº 056/2024/EMPAER.

Onde se lê: "Exonerar, **Fabricio Tomaz Ramos**, Matrícula 1565, Técnico de Nível Superior, **para exercer a** função de Assessor Especial II da EMPAER".

Leia-se: "Exonerar, **Fabricio Tomaz Ramos**, Matrícula 1565, Técnico de Nível Superior na função de Assessor Especial II da EMPAER".

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

Protocolo 1566375

PORTARIA Nº 063/2024/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rodrigo de Oliveira Alvarenga**, ao cargo comissionado de Chefe de Gabinete - DAC - 04 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

Protocolo 1566362

PORTARIA Nº 064/2024/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Pedro Henrique Barros Miranda**, ao cargo comissionado de Assistente de Direção I - DAC - 08 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

Protocolo 1566363

PORTARIA Nº 065/2024/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sara dos Santos Pereira**, ao cargo comissionado de Assistente de Direção I - DAC - 08 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

Protocolo 1566364

PORTARIA Nº 067/2024/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carolina Martins Pacheco**, ao cargo comissionado de Assessor Técnico I - DAC - 05 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

Protocolo 1566365

PORTARIA Nº 068/2024/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Josias Jovino Pulquerio**, ao cargo comissionado de Gestor de Projetos Especializados - DAC - 04 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

Protocolo 1566367

PORTARIA Nº 078/2024/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Enilza Santos Ferri**, ao cargo comissionado de Chefe da Unidade de Gestão Estratégica para Resultados - DAC - 04 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

Protocolo 1566368

PORTARIA Nº 079/2024/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Enilza Santos Ferri**, ao cargo comissionado Assessor Especial II - DAC - 05 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

Protocolo 1566370

TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº 042/2024/EMPAER-MT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

ARTIGO 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 042/2024/EMPAER-MT de exoneração do **Diego Queiroz Dos Santos** do cargo comissionado de Assistente de Direção I - DAC - 08 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1566372

TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº 046/2024/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

ARTIGO 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 046/2024/EMPAER - MT de exoneração do **Erika Maria Pereira De Magalhaes** do cargo comissionado de Assistente de Direção I - DAC - 08 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

Protocolo 1566374

PORTARIA Nº 069/2024/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Henrique Da Cruz Ramos**, Matrícula 1545, Técnico de Nível Superior na função de Coordenado Regional de Barra do Bugres da EMPAER, DAC - 05 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

Protocolo 1566378

PORTARIA Nº 070/2024/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **Charles De Moura Costa**, Matrícula 1034, Técnico de Nível Superior para exercer a função de Coordenador Regional de Barra do Bugres da EMPAER, DAC - 05 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

Protocolo 1566381**PORTARIA Nº 071/2024/EMPAER - MT**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Isaias Ribeiro De Oliveira**, Matrícula 585, Agente Técnico, na função de Coordenado Regional de Cuiabá da EMPAER, DAC - 05 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

Protocolo 1566385**PORTARIA Nº 076/2024/EMPAER - MT**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **Henrique Da Cruz Ramos**, Matrícula 1034, Técnico de Nível Superior para exercer a função de Coordenador Regional de Cuiabá da EMPAER, DAC - 05 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

Protocolo 1566387**PORTARIA Nº 072/2024/EMPAER - MT**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Jackson Ferreira Da Silva**, Matrícula 1390, Técnico de Nível Superior na função de Coordenador Regional de Cáceres da EMPAER, DAC - 05 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

Protocolo 1566391**PORTARIA Nº 073/2024/EMPAER - MT**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **Maribe Siria Cardena**, Matrícula 1371, Agente Técnico para exercer a função de Coordenador Regional de Cáceres da EMPAER, DAC - 05 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

Protocolo 1566394**PORTARIA Nº 074/2024/EMPAER - MT**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **Leocir Jose Dellani**, Matrícula 755, Agente Técnico na função de Coordenador Regional de Alta Floresta da EMPAER, DAC - 05 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

Protocolo 1566395

PORTARIA Nº 075/2024/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **Pamella Barbosa Rubio**, Matrícula 1432, Agente Técnico para exercer a função de Coordenado Regional de Alta Floresta da EMPAER, DAC - 05 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

Protocolo 1566396

PORTARIA Nº 06/2024/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Andreia Carolina Domingues Fujioka**, ao cargo comissionado de Chefe da Unidade de Gestão Estratégica para Resultados - DAC - 04 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

Protocolo 1566399

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO MTGÁS Nº. 001/2023/MTGÁS

Processo nº. MTGAS-PRO-2023/00176 (SIAG 1000176/2023)

A Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

PROCESSO SIAG: 1000176/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORA DE SESSÃO: 17/04/2024, às 09h00min horário de Cuiabá/MT, (10h00min no horário de Brasília/DF), via sistema eletrônico SIAG.

OBJETO: Aquisição de produto químico a ser adicionado ao gás natural da rede de distribuição da MTGÁS para fins de odorização, conforme previsto na Resolução nº. 16 da ANP de 17 de junho de 2008, de forma que o gás seja detectável ao olfato humano quando sua concentração na atmosfera atingir 20% do limite inferior de explosividade, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: Do dia

12/04/2024 até às 08:45h do dia 17/04/2024 horário de Cuiabá/MT, (09:45h horário de Brasília/DF).

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Portal de aquisições (SIAG) da Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, através do link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

ESCLARECIMENTOS: e-mail licitacoes@mtgas.mt.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3316-9700.

Cuiabá (MT), 03 de abril de 2024.

AÉCIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES

Diretor Presidente/MTGÁS

Protocolo 1566366

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA DE AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
METAMAT-PRO-2023/00870

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o previsto na Lei nº 13.303/2016, bem como no Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT, resolve:

Art. 1º - Revogar o processo de Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo METAMAT-PRO-2023/00870, destinado à contratação da empresa ELEVANGE ELEVADORES, CNPJ 09.283.075/0001-00, para o fornecimento e instalação de plataforma elevatória vertical na nova sede da METAMAT, localizada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Cuiabá/MT, conforme termo de referência, no valor total de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta revogação se dá por razões de interesse público, advindas de fatos novos devidamente comprovados, que justificam tal decisão, conforme estabelece a Lei nº 13.303/2016, e o Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT.

Art. 3º -Esta portaria e o ato de revogação sejam publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme determina a legislação vigente, garantindo-se a transparência e o devido processo legal.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1566405

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: Millenium Terceirizada Ltda. CNPJ: 11.539.025/0001-84

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de copeiragem e de limpeza e conservação com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniformes, materiais e EPI's.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 27/03/2024 a 26/03/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Projeto Atividade: 2007. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Fonte: 1.500.0100.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 364.065,12 (trezentos e sessenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e doze centavos)

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2024.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada VALQUIRIA BORGES DE CAMPOS.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1566217

PORTARIA Nº 064/2024

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
044/2024/ MTPAR	MILLENIUM TERCEIRIZADA LTDA. CNPJ: 11.539.025/0001-84	TITULAR: Daniely Souza de Oliveira MATRÍCULA: 1355 SUBSTITUTO: Rosangela Paes MATRÍCULA: 1070

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2024.

WENER SANTOS
Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1566216

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024/MTPREV

Considerando os processos administrativos citados adiante cujo teor versa sobre a revisão de benefícios previdenciários; considerando o art. 3º, § 4º da Portaria nº 079/2020/MTPREV e nos termos do artigo 5º, inciso LV, da CF; **O Diretor-Presidente do MTPREV NOTIFICA, os aposentados e pensionistas ou representantes legais abaixo elencados para apresentar defesa administrativa, caso queiram no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação.** A defesa deve ser protocolada na sede do Mato Grosso Previdência-MTPREV, situado na Av. Dr. Hélio Ribeiro, n. 487, Edifício Concorde, Bairro Residencial Paiguás, CEP: 78048-250, Cuiabá-MT, no período de 8h às 17h. Salientamos que todos os documentos do processo administrativo estão à disposição para vista e cópia na sede do MTPREV.

Transcorrido o prazo indicado sem apresentação de defesa administrativa, o processo será encaminhado para análise e poderá ensejar alteração no valor do benefício, cobrança de valores retroativos e/ou a suspensão do pagamento.

APOSENTADOS:

Interessado (a)/ Representante	CPF	Processo Administrativo
1 DORALICE TOCANTINS RIBEIRO	103.***.***-91	2022.12.03398
2 AROLDI DIAS DA SILVA	202.***.***-59	2023.12.02365
3 ALZIRA JORGE DA SILVA LIMA	174.***.***-20	2022.12.03397
4 JOSE DAIRIS DA ROCHA	112.***.***-34	2022.12.02522
5 MARIA ARRUDA SOBRINHO	293.***.***-04	2022.12.01068

6	IOLANDA ALVES DIAS	294.***.***-97	2022.12.01020
7	ROSALVA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	340.***.***-63	2022.12.02707
8	ANA BENEDITA FIGUEIREDO PINTO	340.***.***-63	2022.12.01624
9	ANTONIO ISRAEL TOMAZELE	301.***.***-25	2022.12.02423
10	EVERALDO PAULO CORREA	127.***.***-72	2022.12.02371
11	UMBERTO LEOPOLDO MARQUES NASCIMENTO	104.***.***-20	2022.12.02148

PENSIONISTAS:

Interessado (a)/ Representante	CPF	Processo Administrativo
1 DOMINGOS JOSÉ FERREIRA	078.***.***-87	2022.12.01728

Cuiabá-MT, 18 de março de 2024.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

Protocolo 1566155

Portaria n.º 330/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ALESSANDRA MARTINS PEREIRA, matrícula 251899, ocupante do cargo de ASSIST.SIST.PENITENCIARIO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 418/2024-139:

Averbem-se: 10 anos, 06 meses e 20 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **02/01/2024** sob o Nº **112022040.1.0005/24-8**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/08/1999 a 31/10/1999	2 Meses e 28 Dias	Cotia Trabalho Temporário LTDA	Recuperador interno
01/11/1999 a 22/08/2002	2 Anos, 9 Meses e 22 Dias	Escritórios Unidos LTDA	Recuperador interno
18/03/2003 a 01/09/2003	5 Meses e 14 Dias	Administração Master de Cobranças e Serviços LTDA	Auxiliar de Cobranças
07/03/2005 a 13/05/2009	4 Anos, 2 Meses e 7 Dias	Hospital de Olhos de Cuiabá LTDA	Técnico em Enfermagem
09/02/2010 a 12/09/2011	1 Ano, 7 Meses e 4 Dias	Lavanderia Cuiabá LTDA	Técnica de Enfermagem
04/09/2012 a 09/09/2012	6 Dias	Hospital de Medicina Especializada S.A	Enfermeira
01/10/2012 a 29/12/2013	1 Ano, 2 Meses e 29 Dias	A.M. Clínica Médica LTDA	Enfermeira

Obs. Omitido o período de **30/12/2013 a 12/03/2014**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço públicoprestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 3 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1566338

Portaria n.º 329/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) MARCIA RODRIGUES DE MIRANDA RODRIGUES, matrícula 225361, ocupante do cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, nos termos do processo 417/2024-139:

Averbem-se : 06 anos, 10 meses e 21 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **10/02/2024** sob o Nº **08021040.1.00022/24-0**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/02/1990 a 01/01/1991	10 Meses e 16 Dias	Comercial Gentil Moreira S.A	Não informado
18/03/1991 a 25/06/1994	3 Anos, 3 Meses e 8 Dias	Valmir Pedro Scalco	Não informado
04/01/1999 a 28/04/2000	1 Ano, 3 Meses e 25 Dias	Procesca Serviços Empresariais LTDA	Não informado
01/10/2006 a 31/10/2007	1 Ano e 1 Mês	MD Terceirização LTDA-ME	Não informado

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
15/03/2010 a 16/07/2010	4 Meses e 2 Dias	Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística IBGE	Não informado

Cuiabá-MT, 3 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1566340

Portaria n.º 320/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) JANE NEVES DA SILVA, matrícula 93608, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 401/2024-139:

Averbem-se : 03 anos, 05 meses e 09 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **28/03/2024** sob o nº **24001030.100514/23-4**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/1996 a 10/05/1997	8 Meses e 10 Dias	Iracema Irigaray Nogueira Borges	Não informado

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
---------	-------	------------	--------------

12/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado
09/02/2004 a 30/06/2004	4 Meses e 22 Dias	Governo do Estado de Mato Grosso	Não informado

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
13/05/2002 a 20/12/2002	7 Meses e 8 Dias	Município de Cuiabá	Não informado
10/02/2003 a 19/12/2003	10 Meses e 10 Dias	Município de Cuiabá	Não informado

Obs.: Foram omitidos os períodos de: **01 a 31/10/2005, 01 a 31/12/2005 e 01 a 31/12/2006**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 2 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1566342

Portaria n.º 328/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO, matrícula 85367, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, nos termos do processo 414/2024-139:

Averbem-se : 23 anos, 05 meses e 28 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **23/01/2024** sob o Nº **12001080.1.00213/24-7**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1973 a 01/05/1973	2 Meses e 1 Dia	Judicialmente reconhecido	Não informado
01/01/1974 a 01/03/1986	12 Anos, 2 Meses e 1 Dia	Judicialmente reconhecido	Não informado
02/03/1986 a 23/08/1994	8 Anos, 5 Meses e 22 Dias	Judicialmente reconhecido	Não informado
14/05/1996 a 12/06/1996	29 Dias	Judicialmente reconhecido	Não informado
03/12/1996 a 07/07/1999	2 Anos, 7 Meses e 5 Dias	Judicialmente reconhecido	Não informado

Obs.: Processo Judicial Eletrônico nº 1005445-52.2021.4.01.3307 - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 1ª Vara Federal da SSJ de Vitória da Conquista- BA.

Cuiabá-MT, 3 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1566343

Portaria n.º 322/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA, matrícula 84337, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 404/2024-139:

Averbem-se: 06 anos, 04 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **21/06/2023** sob o nº **08021190.1.00086/20-4**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
26/05/1987 a 01/01/1990	2 Anos, 7 Meses e 6 Dias	CONSEP - Consultoria, Projetos de Engenharia, Asses	Datilógrafa
16/01/1990 a 06/04/1990	2 Meses e 21 Dias	Banco Bandeirantes	Escriturário
24/04/1990 a 11/05/1990	18 Dias	Agron. Agro Industrial S/A	Aux. de Escritório
06/07/1990 a 31/01/1992	1 Ano, 6 Meses e 25 Dias	Tecnoeste Máquinas e Equipamentos LTDA	Secretaria

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/03/1993 a 28/02/1995	1 Ano, 11 Meses e 16 Dias	Empresa Mato Grossense de Tecnologia da Informação	Digitadora

Obs. Não analisado o dia **01/03/1995**, uma vez **não** constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 3 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1566347

Portaria n.º 321/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) DANIEL FERNANDES, matrícula 327234, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 399/2024-139:

Averbem-se: 08 anos, 04 meses e 03 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal - **SRRF 01** em **14/03/2024** sob o nº **001/2024**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
26/02/2015 a 29/06/2023	08 Anos, 04 Meses e 03 Dias	Delegacia RFB em Cuiabá/MT	Assistente Técnico Administrativo

Obs. Faltas abonadas conforme Decisão Judicial Administrativa.

Cuiabá-MT, 2 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1566348

Portaria n.º 316/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) SILVIA REGINA NUNES, matrícula 131921, ocupante do cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014, lotado no órgão UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT - UNEMAT, nos termos do processo 274/2024-139:

Averbem-se : 01 ano e 03 meses de tempo de contribuição para **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI** em **07/02/2024** sob o nº **001/2024**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
25/01/1999 a 24/04/2000	1 Ano e 3 Meses	Secretaria Municipal de Educação	Auxiliar de Secretaria

Averbem-se: 02 anos, 08 meses e 05 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **PARANÁ PREVIDENCIA** em **13/12/2023** sob o nº **010662**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/12/2003 a 30/04/2006	2 Anos, 4 Meses e 29 Dias	Governo do Estado do Paraná/Secretaria de Estado da Educação	Professor
02/05/2006 a 07/08/2006	3 Meses e 6 Dias	Governo do Estado do Paraná/Secretaria de Estado da Educação	Professor

Averbem-se: 10 anos, 04 meses e 08 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **02/01/2024** sob o nº **10001050.1.00218/19-1**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
25/04/2000 a 01/12/2003	3 Anos, 7 Meses e 7 Dias	Serviço Social Autônomo Paranaeducação	Professor

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
24/02/1992 a 31/12/1992	10 Meses e 7 Dias	Secretaria de Estado da Educação - SEED	Assistente Administrativo
01/03/1993 a 24/01/1999	5 Anos, 10 Meses e 24 Dias	Secretaria de Estado da Educação - SEED	Assistente Administrativo

Obs. Omitido o dia **01/05/2006 (falta injustificada)**.

Cuiabá-MT, 3 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1566351

Portaria n.º 323/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MERCES HELENE DA SILVA, matrícula 201547, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, nos termos do processo 361/2024-139:

Averbem-se: 05 anos de tempo de contribuição para o **RegimePróprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/03/2024 sob o nº 01/2024, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
28/04/2003 a 27/04/2008	5 Anos	Instituto Nacional Seguro Social	Analista do Seguro Social

Averbem-se: 12 anos, 05 meses e 02 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/08/2019 sob o Nº 10001050.1.00180/19-4, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/10/1987 a 22/10/1987	22 Dias	Komak Comercial, Importação e Exportação LTDA	Auxiliar Administrativo
03/11/1987 a 05/01/1989	1 Ano, 2 Meses e 3 Dias	Bloko Promoções e Vendas LTDA	Secretaria
12/01/1989 a 05/08/1989	6 Meses e 24 Dias	Americana Tur Operadora Turística LTDA	Secretaria
01/02/1990 a 17/03/1993	3 Anos, 1 Mês e 17 Dias	Tributo Consultoria Fiscal LTDA	Auxiliar de Secretaria
02/08/1993 a 01/02/1995	1 Ano e 6 Meses	Tributo Consultoria Fiscal LTDA	Auxiliar de Secretaria
01/02/1996 a 30/07/1996	6 Meses	TEC Borde LTDA	Assistente Financeiro
02/01/1997 a 07/05/1997	4 Meses e 6 Dias	SPRESS Comercial LTDA.	Secretaria Administrativa
01/08/1997 a 20/09/2002	5 Anos, 1 Mês e 20 Dias	Tributo Consultoria Fiscal LTDA	Assistente Administrativo

Obs. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 288/2024 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 25 de março de 2024, referente à averbação de: **04 anos, 11 meses e 27 dias de contribuição para o Regime Proprio de Previdência Social - RPPS**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/03/2024 sob o nº 01/2024, e de: **12 anos, 05 meses e 02 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/08/2019, sob o **Protocolo n.º 10001050.1.00180/19-4**.

Cuiabá-MT, 2 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1566352

Portaria n.º 324/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SONHA MARIA AMORIM FERREIRA ALEXANDRE, matrícula 93302, ocupante do cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 410/2024-139:

Averbem-se : 05 anos, 05 meses e 15 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/03/2020 sob o Nº 21031150.1.00385/20-0, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
26/04/1984 a 27/09/1985	1 Ano, 5 Meses e 2 Dias	Sabina Modas Comércio LTda	Auxiliar Pacote
01/06/1986 a 30/01/1988	1 Ano e 8 Meses	Maria José de Oliveira Nascimento	Costureira
11/10/1993 a 23/02/1996	2 Anos, 4 Meses e 13 Dias	Cisne Confecções Indústria e Comércio LTDA	Costureira

Cuiabá-MT, 2 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1566353

Portaria n.º 325/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCIA REGINA SUPTITZ, matrícula 86948, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 411/2024-139:

Averbem-se : 07 anos, 10 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/01/2024 sob o Nº 12001320.1.00035/24-9, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/10/1981 a 30/08/1987	5 Anos e 11 Meses	Jaime Della Giustina & Cia LTDA	Balconista
01/01/2002 a 13/03/2002	2 Meses e 13 Dias	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade	Professora

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
07/02/2000 a 31/12/2000	10 Meses e 24 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
12/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora

Obs.: Somente o período de 01/10/1981 a 30/08/1987, não será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 2 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1566354

Portaria n.º 326/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) JOSEFA ARLEIDE CARDOSO OLIVEIRA, matrícula 140596, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 412/2024-139:

Averbem-se: 04 anos, 06 meses e 17 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 01/03/2024 sob o Nº 23001060.1.00610/23-8, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/2002 a 31/12/2002	11 Meses	Município de Bom Jesus do Araguaia	Professora
01/01/2003 a 31/12/2003	1 Ano	Município de Bom Jesus do Araguaia	Professora
02/02/2004 a 31/12/2004	10 Meses e 29 Dias	Município de Bom Jesus do Araguaia	Professora
01/03/2005 a 31/12/2005	10 Meses	Município de Bom Jesus do Araguaia	Professora
13/02/2006 a 31/12/2006	10 Meses e 18 Dias	Município de Bom Jesus do Araguaia	Professora

Obs. Os períodos averbadossẽrão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 3 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1566355



- Você nunca vai achar alguém como eu, ele me disse.

- Ainda bem. Por isso, eu descobri como há gente boa no mundo.

Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.

NÃO CALE. FALE.

Governo de Mato Grosso

Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**



VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLUENCER

COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS

ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS

LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS

Governo de Mato Grosso

govmatogrosso

Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00048/2024 DE:
04/04/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (133271/3) VINICIUS JOSE MORENO SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (226319) GER DE PROTECAO DE DIGNITARIOS
A Partir de: 18/03/2024 Até22/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1566065

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00218/2024 DE:
04/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.:
Nome: (307241/1) FABRICIA RAMALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 25/03/2024 Até28/03/2024

Processo N.:
Nome: (325235/2) GISELLE APARECIDA DE JESUS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (183121) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 18/03/2024 Até29/03/2024

Processo N.:
Nome: (89830/2) LUCIANE ESTEVES FERREIRA SAMPAIO
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Un. Adm: (139645) GER DE GESTAO DE ATAS DE REGISTRO DE PRECOS
A Partir de: 20/03/2024 Até25/03/2024

Processo N.:
Nome: (309187/1) NELMA CRYSTINA SOUZA DOMINGUES
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 02/02/2024 Até06/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1566116

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00219/2024 DE:
04/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (90018/1) MARCIO DE ALMEIDA COUTINHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (139904) GER REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 25/03/2024 Até28/03/2024

Processo N.:
Nome: (90018/1) MARCIO DE ALMEIDA COUTINHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (139904) GER REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 05/03/2024 Até08/03/2024

Processo N.:
Nome: (260520/1) RAPHAEL CABRAL MAGALHAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (183121) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 12/03/2024 Até10/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1566117

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00220/2024 DE:
04/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.:
Nome: (94024/1) MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/06/2016 Ate 31/05/2021
A Partir de: 01/04/2024 Até15/04/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1566118

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00221/2024 DE:
04/04/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.:
Nome: (203010/1) DEBORA PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 12/06/2013 Ate 11/06/2018
A Partir de: 02/05/2024 Até16/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1566119

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00826/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/01286
Nome: (246569/1) ADEMIR FERREIRA BRANDAO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: D
A Partir de: 29/03/2024

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/00093
Nome: (255516/3) CHRISTIANE LAURENTINO CAMPOS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Classe: C
A Partir de: 28/03/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/01618
Nome: (244693/1) JHONATAN BONALDO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 08/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1566147

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00827/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2022/39560
Nome: (74828/1) GOIANO ENES DE SOUSA JUNIOR
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 010
A Partir de: 08/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/86125
Nome: (278735/1) LUCELEY CORREA DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 003
A Partir de: 16/06/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/85854
Nome: (233210/1) MARCELO HENRIQUE BARBOSA FIORI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 17/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/85935
Nome: (127598/4) MARCELO LOPES FIGUEREDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 006
A Partir de: 30/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/85535
Nome: (231306/1) MARCIA ANDREIA BURGHARDT
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 005
A Partir de: 12/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1566148

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00828/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/05988
Nome: (136622/1) ANDRESSON MARTINS ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 05/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/05873
Nome: (77925/2) ARLINDO DA SILVA RONDON FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 04/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/05848
Nome: (67026/6) IVONIL MONTEIRO DOS REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-008
A Partir de: 03/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/05768
Nome: (97315/1) ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 15/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1566149

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00829/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SES-PRO-2023/19130
Nome: (114733/1) ANA PAULA SILVA DE FARIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Carga Horária: 40 horas semanais
A Partir de: 05/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1566150

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00011/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (298931/3) MICHEL ALVIM DA SILVA
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (214094) SUPERINT DE IMAGEM
A Partir de: 17/03/2024 Até 26/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Laice Souza Aiza de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo 1566100

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00012/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (228031/2) SUZZI MARIA CARVALHO MACHADO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (214000) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

UNISECI

A Partir de: 09/01/2024 Até 21/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Laice Souza Aiza de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo 1566101

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00045/2024

DE: 04/04/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/07936

Nome: (315950/2) CRISTIANO SLAVIERO

A Partir de: 01/04/2024 Até 15/04/2024

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (298927/3) DIOGO CALLORI

Un. Adm: (173614) COORD DE SERVICOS

Processo N.: SEMA-PRO-2024/09187

Nome: (128882/3) DANIEL LABAIG DE MIRANDA

A Partir de: 09/04/2024 Até 23/04/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (103327/2) JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO

Un. Adm: (178799) COORD CONTABIL

Processo N.: SEMA-PRO-2024/08649

Nome: (200305/1) ELIZEU ROBERTO ROMAN

A Partir de: 09/04/2024 Até 18/04/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (241106/1) CAROLINA PAGLIARINI DA SILVA

MARTINS

Un. Adm: (178888) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E

APLICACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1566062

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00177/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEDEC-PRO-2024/00370

Nome: (130248/1) SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Para Un. Adm: (118680) UNID ESPECIAL CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 05/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1566141

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00178/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (228662/1) LORENA MOREIRA NICOHELLI PASCOTTO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Un. Adm: (147222) COORD DE ORDENAMENTO HIDRICO

A Partir de: 18/03/2024 Até 22/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1566142

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00179/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80431/1) ELAINE CORSINI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Un. Adm: (147311) SUPERINT DE EDUCACAO AMBIENTAL

ATENDEND CIDADAO

A Partir de: 08/03/2024 Até 20/03/2024

Processo N.:

Nome: (124838/2) SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Un. Adm: (147222) COORD DE ORDENAMENTO HIDRICO

A Partir de: 07/03/2024 Até 13/03/2024

Processo N.:

Nome: (48154/3) SUZELE ROSA BARBOSA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Un. Adm: (189626) COORD ATIVID DE PEC INTENS IRRIG E

AQUICULTURA

A Partir de: 05/03/2024 Até 11/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1566143

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00180/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (331296/1) GABRIELA GONCALVES GOMES BELLO

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (147052) COORD DE INFRAESTRUTURA

A Partir de: 18/03/2024 Até 22/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1566144

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00181/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/09277

Nome: (264188/2) VICTOR CARNEIRO PEREIRA DA FONSECA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 20/07/2016 Ate 19/07/2021

A Partir de: 03/04/2024 Até12/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1566145

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00182/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/09133

Nome: (241371/1) WILLIAM JONAS COELHO DE MATOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 06/06/2012 Ate 05/06/2017

A Partir de: 26/08/2024 Até09/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1566146

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00090/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (313329/4) CLAUDIELLY MIRIANY DOS REIS COSTA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (200166) SUPERINT AMBIENTAL DE OBRAS

A Partir de: 18/03/2024 Até22/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1566113

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00091/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233658/1) ROMELIA RIBEIRO PERON

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (181552) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

A Partir de: 18/03/2024 Até01/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1566114

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00092/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-POR-2023/00001

Nome: (225773/1) JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 10/09/2015 Ate 09/09/2020

A Partir de: 10/06/2024 Até19/06/2024

Processo N.: SINFRA-POR-2023/00001

Nome: (225773/1) JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 10/09/2015 Ate 09/09/2020

A Partir de: 08/05/2024 Até17/05/2024

Processo N.: SINFRA-POR-2023/00001

Nome: (248728/1) MARCILENE OURIVES DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 29/05/2013 Ate 28/05/2018

A Partir de: 02/05/2024 Até16/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1566115

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00599/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (233328/1) MARCELO LUIZ PEIXOTO DE MATTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 29/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1566129

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00600/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (104230/2) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO FARIA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE

RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 05/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1566130

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00601/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SESP-PRO-2024/17747

Nome: (265345/20) DANIEL JUNG DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 08/04/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/17747

Nome: (232407/1) MARCOS RODRIGUES FONSECA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA

A Partir de: 08/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1566131

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00602/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (111881/3) LEANDRO FREITAS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P

DE AZEVEDO

A Partir de: 01/01/2024 Até 01/01/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (204926/6) RAULIN SILVA LEAL

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO

PENITENCIARIA

A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024

Quantidade: 32 horas

Processo N.: FEV

Nome: (248433/1) SOLANGE DOS SANTOS SALES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/02/2024 Até 01/02/2024

Quantidade: 32 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1566132

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00603/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (218190/2) ALIS KARLA CADO LANZA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (223972) GER DE PROJETOS

A Partir de: 14/03/2024 Até28/03/2024

Processo N.:

Nome: (128643/3) ARI VALDIR BERNARDO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 25/03/2024 Até23/05/2024

Processo N.:

Nome: (303531/1) ITEMARIO PEREIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC

DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 27/03/2024 Até30/03/2024

Processo N.:

Nome: (228644/1) IVANIA REGINA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITC

CENTRAL DO EST

A Partir de: 20/03/2024 Até24/03/2024

Processo N.:

Nome: (114760/1) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV

PENITENCIARIO

A Partir de: 16/01/2024 Até20/02/2024

Processo N.:

Nome: (114605/2) JOSE VICENTE FIGUEIREDO PRADO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (217174) NUC APOIO CONS DA COM PENAL DE

CUIABA E V GRANDE

A Partir de: 11/03/2024 Até08/06/2024

Processo N.:

Nome: (249461/1) LAURA CONCEICAO GONCALVES DA SILVA

QUADROS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 09/03/2024 Até15/03/2024

Processo N.:

Nome: (100642/7) LAURA MARIA DAS DORES E SOUZA MENDES

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE CUIABA

A Partir de: 19/03/2024 Até02/04/2024

Processo N.:

Nome: (251907/1) LIZA ANDREIA DA COSTA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 15/03/2024 Até17/07/2024

Processo N.:

Nome: (114543/5) MARCIO ADRIANO DA SILVA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC

RONDONOPOLIS

A Partir de: 30/03/2024 Até24/05/2024

Processo N.:

Nome: (226102/1) MARISTELA APARECIDA CAMPOS

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224090) COORD ADMINISTRATIVA DO SISTEMA

SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 18/03/2024 Até15/04/2024

Processo N.:

Nome: (236906/1) RICARDO STEVERSON DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 25/03/2024 Até23/04/2024

Processo N.:

Nome: (115298/1) SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 18/03/2024 Até21/03/2024

Processo N.:

Nome: (262305/1) VALDIRENE MARIA BRITO DE QUEIROZ

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITC

CENTRAL DO EST

A Partir de: 18/03/2024 Até31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1566133

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00604/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (232188/1) JONNE COSTA CARVALHO

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE CUIABA

A Partir de: 27/02/2024 Até11/03/2024

Processo N.:

Nome: (213424/6) KEILA MUNIZ DE CASTRO

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA

A Partir de: 04/03/2024 Até15/03/2024

Processo N.:

Nome: (225973/1) MIRIAM TOMAZ DE ABREU

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 04/03/2024 Até08/03/2024

Processo N.:

Nome: (210835/2) SANDRA CAETANO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (204170) COORD DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 26/02/2024 Até04/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1566134

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00605/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (96788/3) AILTON XAVIER DE PAULA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 11/12/2013 Ate 10/12/2018

A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.:

Nome: (131787/3) FABIO RICARDO CAVINA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 17/09/2014 Ate 16/09/2019

A Partir de: 16/09/2024 Até25/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1566135

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00606/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233171/1) AMANDA DE ARRUDA MELO

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016

A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.:

Nome: (232436/1) SIDNEI APARECIDO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016

A Partir de: 26/06/2024 Até05/07/2024

Processo N.:

Nome: (232436/1) SIDNEI APARECIDO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016

A Partir de: 16/06/2024 Até25/06/2024

Processo N.:

Nome: (233073/1) TASSIANE BUCK LEITE

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/06/2021

A Partir de: 01/02/2024 Até15/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1566136

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00607/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/18914

Nome: (250848/1) CELIA ALVES PEREIRA

Quinquênio: 02/04/2019 Até 01/04/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1566137

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00608/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (248433/1) SOLANGE DOS SANTOS SALES

Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 16/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1566138

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00609/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (332582/1) RUBENS FERREIRA DIAS FABIAN
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224243) DIR DA CASA DE SEMILIB MASC DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 30/11/2023 Até

Processo N.:

Nome: (248433/1) SOLANGE DOS SANTOS SALES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/02/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1566139

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00610/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (249927/1) CRISTINA FERNANDES PIMENTEL SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 01/10/2023 Até 31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1566140

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00288/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (25263/1) ADELINO DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118411/2) ADILSON MARTINS OJEDA KLIPEL
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97382/4) ADRIANA OENNING
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (109102/2) ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 21/03/2024 Até 21/03/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (47672/3) ADRIANO PERALTA MORAES
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (131873) CORREG GERAL ADJUNTA DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (92124/1) ALEX CESAR DA CRUZ LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259614/1) ALEX MACHADO MENDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (163864) GER DE ENSINO
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234380/1) ALEX MARCANTE ALENCASTRO
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (163783) COORD DE BIBLIOTECA
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259601/1) ALEXANDRE LOURENCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108132/1) ANDERSON CLAYTON DA CRUZ E VEIGA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (208072/2) ANDERSON DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (97330/1) ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133558) DEL DE POLICIA DE ARAGUAIANA
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268197/1) ANDRESSA MIRELLI MONCALE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234452/1) BEATRIZ ALFARO COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 10/03/2024 Até 10/03/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (234426/1) CAMILA FATIMA ALMEIDA MOLINA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (131890) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136229/1) CARINA ALVARENGA DE REZENDE PEIXOTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107635/2) CARLOS EDUARDO ASSUNCAO LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242537/1) CARLOS FRANCISCO DE MORAES
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136231/1) CHRISTIANE KARINE FORTUNATO PAES DE BARROS
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (131890) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (92133/1) CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (56465/7) CLAUDINEI DA SILVA FARINA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (164038) GER DO CENTRO DE EDUCACAO FISICA
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (105030/8) CLEIDIANE GOMES SETUBAL
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (110830/2) CLEITON DE SOUZA JACOBINA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259647/1) CRISTIANE BASTOS FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97333/1) CRISTOVAO GOMES PEIXOTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108994/2) DANIEL MAIA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203474/1) DANIELE CASTRO LUCENA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (139920/2) DANIELLY CRISTINA D AVILA BARROS DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (163864) GER DE ENSINO
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118937/2) DAVI ALVES COELHO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242450/1) DIEGO ALEX MARTIMIANO DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULO AUTOM
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97602/1) EDENILSON MARTINS PIRES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (295941/2) EDIE FRANK RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177369) DEL DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (38578/2) EDILSON TAPAJOS DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136607/1) EDSON DE PAULA VALIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95687/1) EDSON RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (109113/3) EDSON SOCRATES DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173720) COORD DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136128/1) EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (70468/4) EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (251999/1) EDUARDO RIZZOTTO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (164313) COORD DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (69850/3) ELIANA BALBINA BORGES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133558) DEL DE POLICIA DE ARAGUAIANA
 A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (78308/7) ELISANGELA MIRANDA BERIGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (91039/2) ELSON BUENO JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO
DESENVOLVIMETNO PROJETOS
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97469/1) EMERSON CAMOLESI GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO
DESENVOLVIMETNO PROJETOS
 A Partir de: 16/03/2024 Até 16/03/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (101690/1) EMERSON GONCALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107700/7) ERASMO AQUINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (173720) COORD DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
 A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (57651/11) ERIKA DENISE ALVES DE LIMA BRAGA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (89498/4) ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONCA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133558) DEL DE POLICIA DE ARAGUAIANA
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234336/1) EVANIA MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259678/1) EVELYN KARINNE NEVES SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (225257/7) EVENILTON DIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136605/1) FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Un. Adm: (163716) DIR DA ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA
CIVIL
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95714/1) FITIPPALDI SOARES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118195/10) FLAVIA ALESSANDRA DE FARIA POUSO
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (163864) GER DE ENSINO
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (130825/2) FRANCILEIA DE OLIVEIRA OKADA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
 A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234375/1) GILMARA SCHUASTZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (136135/1) GISLAINE TRIVELLATO GRASSI
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (78418/5) GLAUCIO GALVAO DE ASSIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268041/1) GUILHERME JUNIO PAES ANANIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (290354/2) GUSTAVO BARCELOS DE SOUZA LOPES
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203365/1) GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268069/1) HELENO SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO
DESENVOLVIMETNO PROJETOS
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95869/1) HELIO RUBENS DIAS CAMPOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259739/1) HELLEN CRISTINA CAPISTRANO AMORIM DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
 A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299345/1) HUGO ABDON DE ARAUJO LIMA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133744) DEL DE POLICIA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 17/03/2024 Até 17/03/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (237232/2) IHANCO MOREIRA CARVALHO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108203/1) ILDEMAR DE SOUZA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (239105/1) IVANILDO RODRIGO RIOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (48443/29) JACIR RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327040/1) JACKSON DOUGLAS MACHADO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259807/1) JAIME DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259785/1) JANAINA BORGES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259770/1) JEOVANIA PEREIRA MARINHO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
 A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108246/1) JOAO BOSCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
 A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (238474/1) JOAO BOSCO DE SIQUEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO
DESENVOLVIMETNO PROJETOS
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259778/1) JOAO COELHO DOS SANTOS NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95638/1) JOAO MARIA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (131446/6) JOECIL RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
 A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95859/1) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136303/1) JOSE ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259794/1) JOSE DOS SANTOS REIS FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (107946/1) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (268195/1) JOSE MARCELINO DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA
A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267945/1) JOSE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259800/1) JOSMAR JOSE MOREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268045/1) JUCELIA LEMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234453/1) JULIANA ADELIA DE BARROS LIMA VERDE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259781/1) JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97416/1) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97513/1) KALLYO FRANCISCO NOGUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234421/1) KEILA GRAZIELLE FRANCA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (235446/4) KELLVIN CESAR LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234280/1) KLECIO VIEIRA DE LIMA MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136219/1) LARISSA ALVARENGA DE REZENDE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (232080/2) LAYANE GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327286/1) LEANDRO DA SILVA XAVIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107817/14) LEONARDO DE ARAUJO BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268043/1) LUCAS FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (256346/2) LUIS ALBERTO BOAVENTURA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (208211/2) LUIZ CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (72022/2) LUIZ CARLOS SEIXAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234315/1) MARCIO ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268101/1) MARCIO LAZARO DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234472/1) MARCIO NELTON PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO
DESENVOLVIMETNO PROJETOS
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327216/1) MARCIO VIANA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136485/1) MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (238823/1) MARCOS JOSE DE FREITAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107948/1) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (220430/17) MARILAINÉ SUELLEN DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108130/1) MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (163716) DIR DA ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA
CIVIL
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327181/1) MARLON JANUARIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (327160/1) MATEUS BORGES SCARIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (315622/2) MATTHEUS DUARTE DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134449) DEL DE POLICIA DE ITAUBA
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136492/1) MAURICO SOUSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259926/1) MAXFABIO MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (237764/2) MAYK ROBERTH AMANCIO RAMALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268214/1) MILTON LACERDA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203968/1) MOACIR RODRIGUES DE MENEZES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (69946/6) MONICA BERTASI DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268182/1) NAIARA VILELA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259895/1) NAIRA DE ARAUJO MENEZES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 17/03/2024 Até 17/03/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (238853/1) NARA MARIA CAMPOS FRAGA BUENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136171/1) NILVA FATIMA DOS SANTOS DELUQUI
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133620) DEL DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267950/1) NUBBYA ROSANA NUNES FREITAS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133558) DEL DE POLICIA DE ARAGUAIANA
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268191/1) ODINEIZE ARAUJO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203975/1) PABLO COUTO SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO
DESENVOLVIMETNO PROJETOS
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234296/1) PAMELA PORFIRIO DA SILVA JANDIR
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259831/1) PAULA CRISTINA OLIVEIRA COLETO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97440/1) PEDRO MARCIO PORTILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234425/1) PEDRO PAULO DE MEDEIROS NETO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (94333/2) RAQUEL BORGES ALVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 05/03/2024 Até 05/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234438/1) REGINA FABIANA RODRIGUES CRAVEIRO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97501/1) REGINALDO ZEFERINO DA ROSA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95369/2) REGIVALDO GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133558) DEL DE POLICIA DE ARAGUAIANA
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259882/1) RENAN SOARES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136552/1) RICARDO DE BRITO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (92203/1) RICARDO SANCHES FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97550/1) RICHARD DAMASCENO FERREIRA LAGE
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97315/1) ROBERTO CARLOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136554/1) RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133450) DEL DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136167/1) RODRIGO GONCALO DE MORAIS CURADO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95740/1) ROMYSON DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/03/2024 Até 25/03/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (85638/2) RONILDE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (252027/1) RUY GUILHERME PERAL DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (235918/2) SALVADOR ALLENDE PIRES DE MIRANDA RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259930/1) SAULLO SAIGO IDERIHA
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (173681) GER DE MANUTENCAO APOIO
DESENVOLVIMETNO PROJETOS
 A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95728/1) SAVIO BORGES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (101682/1) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA

PLANTAO

A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136183/1) SILVANA CRESTANI MENDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92179/1) SILVIA MARISA LUNKES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97604/1) SUELI DOS SANTOS GOES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234441/1) SUELLEM MEDEIROS NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES

A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242543/1) SYLVIO DO VALE FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA

PLANTAO

A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259873/1) TATIANE CASTRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 05/03/2024 Até 05/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259848/1) THAMIS FOLV VANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (163864) GER DE ENSINO

A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107883/1) UDSON DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 04/03/2024 Até 04/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (110820/2) VALNES DIAS BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM

A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95725/1) VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (141390/4) VANIRA KIISTER PLASTER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268304/1) VICTOR ANDRE SILVA E TAQUES
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Un. Adm: (163759) COORD MUSEOLOGICA
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97349/1) WASHINGTON OLIVEIRA BERIGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (73603/2) WELLINGTON FLAVIO NATALI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/03/2024 Até 02/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97435/1) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (163864) GER DE ENSINO
A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (231412/2) WILLIAN EDUARDO DE ASSUNCAO SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA

PLANTAO

A Partir de: 03/03/2024 Até 03/03/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259887/1) YAGO PAELO PRATES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1566088

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00289/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259615/1) ARTUR BERNARDINO BESSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177148) DEL DE POLICIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 08/03/2024 Até 06/05/2024

Processo N.:

Nome: (72075/2) EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE

A Partir de: 21/03/2024 Até 09/04/2024

Processo N.:

Nome: (259849/1) TAMARA CAROLINE MAGALHAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 26/03/2024 Até 16/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1566089

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00290/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (70229/3) ANDREIA FRANCO MARQUES FERNANDES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONÉ
A Partir de: 06/03/2024 Até12/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1566090

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00291/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-POR-2023/00002

Nome: (60468/4) ADAO DELGADO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 15/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002

Nome: (109102/2) ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/07/2018 Ate 18/07/2023
A Partir de: 04/03/2024 Até18/03/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002

Nome: (107943/1) ALECIANE HAUER SOUZA ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 09/04/2024 Até18/04/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002

Nome: (268254/1) ALESSANDRA DE SOUZA VAZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 18/03/2024 Até27/03/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002

Nome: (97603/1) ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 01/04/2024 Até10/04/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002

Nome: (97603/1) ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 04/03/2024 Até13/03/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002

Nome: (125806/11) AUGUSTO RENATO MAGRI ARANTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 01/04/2024 Até10/04/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002

Nome: (259699/1) BONISENHA LEOCADIO SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 08/04/2024 Até22/04/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002

Nome: (203585/1) CARLOS EDUARDO DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 15/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002

Nome: (259644/1) CASSIANA LUSSE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 06/03/2024 Até15/03/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002

Nome: (108188/1) CLEUSAIR APARECIDA FERREIRA BARBOSA ANIBAL

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018

A Partir de: 01/04/2024 Até15/04/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002

Nome: (136297/1) DARIO DE LIMA SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

A Partir de: 01/03/2024 Até30/03/2024

Processo N.: PJC-PRO-2023/11727

Nome: (242532/1) DEUEL PAIXAO DE SANTANA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017

A Partir de: 23/10/2023 Até06/11/2023

Processo N.: PJC-OFI-2024/04697

Nome: (259691/1) DIONEISSON DOS REIS BARBOSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020

A Partir de: 15/04/2024 Até24/04/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002

Nome: (44045/1) EDIVALDO RIBEIRO TOCANTINS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 05/01/2018 Ate 04/01/2023

A Partir de: 15/04/2024 Até14/05/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002

Nome: (136223/1) EDSON VANDER MARTES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017

A Partir de: 15/04/2024 Até14/05/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002

Nome: (65727/8) GILVAN OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017

A Partir de: 17/03/2024 Até31/03/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002

Nome: (252426/3) HAGATHA NAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020

A Partir de: 09/04/2024 Até08/05/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002

Nome: (72757/2) JAIRO CESAR DE OLIVEIRA SANCHES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 22/12/2016 Ate 21/12/2021

A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002

Nome: (99037/2) JERVAN SILVA GAMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017

A Partir de: 19/03/2024 Até28/03/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002

Nome: (70051/7) JOAO ANTONIO ANTONIALLI JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021

A Partir de: 11/03/2024 Até20/03/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002

Nome: (70051/7) JOAO ANTONIO ANTONIALLI JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021

A Partir de: 16/04/2024 Até25/04/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002

Nome: (92141/1) JOAO BATISTA DE LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 12/03/2011 Ate 11/03/2016

A Partir de: 15/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002

Nome: (95768/1) JOBRAIL ANDRE DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011

A Partir de: 25/03/2024 Até03/04/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002

Nome: (95768/1) JOBRAIL ANDRE DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011

A Partir de: 29/04/2024 Até08/05/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002

Nome: (234405/1) JOEL MESQUITA DE SOUZA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016

A Partir de: 01/03/2024 Até10/03/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002
 Nome: (95661/1) JOSE CARLOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
 A Partir de: 01/03/2024 Até30/03/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002
 Nome: (95820/1) JOSE NETO DA ROCHA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
 A Partir de: 30/03/2024 Até13/04/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002
 Nome: (107555/10) KATIA MARTINS GONTIJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 16/04/2017 Ate 15/04/2022
 A Partir de: 04/03/2024 Até02/04/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002
 Nome: (63085/2) KERLY DIAS PERON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 15/05/2012 Ate 14/05/2017
 A Partir de: 03/04/2024 Até02/05/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002
 Nome: (234430/1) LILIAN GUIMARAES ROCHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
 A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002
 Nome: (111938/2) MARCEL NUNES MONTEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 27/10/2008 Ate 26/10/2013
 A Partir de: 02/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002
 Nome: (208267/2) MARCOS CAVALCANTE RAMOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018
 A Partir de: 25/03/2024 Até03/04/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002
 Nome: (208267/2) MARCOS CAVALCANTE RAMOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 10/10/2013 Ate 09/10/2018
 A Partir de: 15/03/2024 Até24/03/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002
 Nome: (44127/1) MARIA APARECIDA GONCALVES BATISTA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 05/01/2018 Ate 04/01/2023
 A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002
 Nome: (44127/1) MARIA APARECIDA GONCALVES BATISTA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 05/01/2018 Ate 04/01/2023
 A Partir de: 05/03/2024 Até19/03/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002
 Nome: (140197/3) MARIA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
 A Partir de: 01/03/2024 Até15/03/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002
 Nome: (97561/1) MARLON VALADARES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022
 A Partir de: 01/04/2024 Até15/04/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002
 Nome: (136489/1) NAIRA ELIS BALDISSERA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 16/04/2007 Ate 15/04/2012
 A Partir de: 15/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002
 Nome: (136151/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
 A Partir de: 04/03/2024 Até18/03/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002
 Nome: (108091/1) SILVIA MARIA PAULUZI DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 A Partir de: 01/04/2024 Até10/04/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002
 Nome: (234277/1) STEFANIA LEAL NOLETO BORGES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
 A Partir de: 11/03/2024 Até25/03/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002
 Nome: (259924/1) SUAIR HILARIO RIBEIRO FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
 A Partir de: 01/03/2024 Até15/03/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002
 Nome: (98745/2) VALDEIR DOS PASSOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
 A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002
 Nome: (259896/1) VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
 A Partir de: 19/03/2024 Até17/05/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002
 Nome: (134583/35) WANDERVANEY SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Quinquênio de Referência: 13/12/2013 Ate 12/12/2018
 A Partir de: 15/04/2024 Até29/04/2024

Processo N.: PJC-POR-2023/00002
 Nome: (115524/4) WILMAR ORLANDO DAS NEVES BOPKO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
 A Partir de: 15/04/2024 Até14/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
 Daniela Silveira Maidel
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1566091

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00155/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98831/1) GILDEMBERGUE DE CASTRO BRANCO
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (220027) 12 COM REGIONAL PONTES E LACERDA 12

CR

A Partir de: 24/03/2024 Até07/05/2024

Processo N.:

Nome: (259235/1) JEFFERSON DA SILVA SALES
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (219428) 17 BAT DE PM MIRASSOL DOESTE
 A Partir de: 19/03/2024 Até17/05/2024

Processo N.:

Nome: (72042/1) JOAO CARLOS ROSA TRINDADE
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (219290) 7 BAT DE PM SEDE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 18/03/2024 Até24/03/2024

Processo N.:

Nome: (90835/1) JUDSON CORDEIRO PANTALEAO
 Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (218464) ASSES ESPECIAL INSTITUCIONAL
 A Partir de: 18/03/2024 Até21/03/2024

Processo N.:

Nome: (208418/1) NARAH CRISTINE CARDOSO REIS
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO
 A Partir de: 14/03/2024 Até12/05/2024

Processo N.:

Nome: (231262/1) ROBERTO SERRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL SEDE CRISTO REI
VARZEA GRANDE
A Partir de: 21/03/2024 Até04/04/2024

Processo N.:

Nome: (229365/1) UDERSON TIAGO DE ANDRADE REIS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR
RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/03/2024 Até16/06/2024

Processo N.:

Nome: (110935/1) VILSON LEANDRO RUSSI
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219193) 2 COMANDO REGIONAL VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/03/2024 Até24/04/2024

Processo N.:

Nome: (231787/1) WESLEY ROCHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219096) 1 CIA INDEP DE POL MILITAR SEDE CHAP
DOS GUIMARAES
A Partir de: 26/03/2024 Até24/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1566092

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00156/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-OFI-2024/23006

Nome: (109310/1) EDER JOSE DE LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 24/06/2013 Ate 23/06/2018
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1566093

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00071/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (71761/1) MARCELO AUGUSTO GRANJA FONTES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/07/2013 Ate 01/07/2018
A Partir de: 13/03/2024 Até11/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1566066

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00225/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256159/1) EDUARDO PACHECO E SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/03/2024 Até26/03/2024

Processo N.:

Nome: (94576/1) MARCIO CORREA GODOY
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159042) GER DE PERICIAS DE DOCUMENTOSOPIA
A Partir de: 05/03/2024 Até11/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1566084

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00226/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252893/1) GUSTAVO BENA DE ARAUJO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (158950) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 27/02/2024 Até07/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1566085

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00227/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (95471/1) ALISSON ALBERTO BATISTONI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021
A Partir de: 11/04/2024 Até20/04/2024

Processo N.:

Nome: (203857/1) TARIK RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/06/2013 Ate 22/06/2018
A Partir de: 16/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (203857/1) TARIK RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/06/2013 Ate 22/06/2018
A Partir de: 02/12/2024 Até16/12/2024

Processo N.:

Nome: (203857/1) TARIK RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/06/2013 Ate 22/06/2018
A Partir de: 20/05/2024 Até29/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1566086

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00228/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/19868

Nome: (254045/1) AURIMAR JOSE NONATO

Quinquênio: 25/03/2019 Até 24/03/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/19856

Nome: (48462/10) PIERRE BIANCARDINI JUNIOR

Quinquênio: 25/03/2019 Até 24/03/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1566087

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SEDUC/11501/2024

DE: 04/04/2024

Processo Nº: 1000004514239

Contratado:(310321/23) EDILENE CANDIDA

RIBEIRO;CPF:***.801.701-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:-

PROFESSOR -;Un. Adm:(238210) E E TANCREDO DE ALMEIDA

NEVES;De:18/03/2024 a 16/04/2024

CONTRATO/SEDUC/11501/2024

DE: 04/04/2024

Processo Nº: 1000004518951

Contratado:(139712/97) EDVANILSON DE LIMA

OLIVEIRA;CPF:***.191.861-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR

-;Un. Adm:(238970) E E 13 DE MAIO;De:27/03/2024 a 09/04/2024

CONTRATO/SEDUC/11501/2024

DE: 04/04/2024

Processo Nº: 1000004518818

Contratado:(283338/23) MARIA LETICIA MORAIS

LOURENCO;CPF:***.210.018-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR

-;Un. Adm:(232670) E E DAURY RIVA;De:21/03/2024 a 19/06/2024

CONTRATO/SEDUC/11501/2024

DE: 04/04/2024

Processo Nº: 1000004512741

Contratado:(283869/23) WELTON CHAVES DA

SILVA;CPF:***.439.613-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO

POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.

Adm:(235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR

SILVA;De:12/03/2024 a 01/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1566064

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00456/2024

DE:

04/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (105101/31) ALESSANDRA JULIANA OTTONELLI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 04/03/2024 Até01/06/2024

Processo N.:

Nome: (286401/1) AMANDA PAULA LIMA BORGES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA

BARBOSA

A Partir de: 25/03/2024 Até23/05/2024

Processo N.:

Nome: (289981/1) ARIANE FERNANDES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO

A Partir de: 21/03/2024 Até01/04/2024

Processo N.:

Nome: (27797/15) CLEMICE DA SILVA GONCALVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES

A Partir de: 18/03/2024 Até15/07/2024

Processo N.:

Nome: (122900/27) DANIEL ANTONIO GABRIEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN

A Partir de: 23/03/2024 Até27/03/2024

Processo N.:

Nome: (130650/19) DANIELLE FONTES SEREIA BONFADA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL

FREIRE

A Partir de: 11/03/2024 Até30/03/2024

Processo N.:

Nome: (140632/1) ELEN LUCI PRATES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI

A Partir de: 13/03/2024 Até22/03/2024

Processo N.:

Nome: (235969/1) ELIETE DA SILVA RAMALHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO

A Partir de: 11/03/2024 Até09/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1566103

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00861/2024

DE:

04/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (67006/16) ENARY RODRIGUES TELES BARBOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 26/02/2024 Até01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1566104

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00457/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (265745/19) ERIKA CRISTINA TEIXEIRA MENDONCA BESSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES
VARGAS
A Partir de: 31/03/2024 Até05/04/2024

Processo N.:

Nome: (247173/3) HELENA SOUZA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL
A Partir de: 22/03/2024 Até19/06/2024

Processo N.:

Nome: (288072/1) IDELMAR DA SILVA FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO
FERREIRA MENDES
A Partir de: 20/03/2024 Até18/04/2024

Processo N.:

Nome: (288358/1) JESSICA NIERI
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 25/03/2024 Até28/03/2024

Processo N.:

Nome: (263162/18) JOEMERSON DE OLIVEIRA SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 26/03/2024 Até19/04/2024

Processo N.:

Nome: (226620/1) JOSE AUGUSTO TALON MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 27/03/2024 Até31/03/2024

Processo N.:

Nome: (99194/7) JOSE DA ROCHA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 21/03/2024 Até19/05/2024

Processo N.:

Nome: (99194/8) JOSE DA ROCHA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA
SILVA
A Partir de: 21/03/2024 Até19/05/2024

Processo N.:

Nome: (99437/23) JULIANA STASCOVIAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 18/03/2024 Até21/03/2024

Processo N.:

Nome: (87808/1) KARIDIA PIRES DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES
VARGAS
A Partir de: 22/03/2024 Até20/04/2024

Processo N.:

Nome: (298221/1) LAURA CRISTINA MATEUS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 18/03/2024 Até22/03/2024

Processo N.:

Nome: (134617/2) LUCI JANAINA STOPIGLIA COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 25/03/2024 Até28/03/2024

Processo N.:

Nome: (213547/19) LUCIA NEVES DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239828) E E SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 06/03/2024 Até03/06/2024

Processo N.:

Nome: (257719/13) LUCIELY KARINE SILVA DA MATA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 22/03/2024 Até20/04/2024

Processo N.:

Nome: (287277/1) LUIS PAULO DE SOUZA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236500) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 13/03/2024 Até22/03/2024

Processo N.:

Nome: (135437/5) LUZIA PEREIRA DA SILVA FARIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234435) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS
DE MOURA
A Partir de: 03/03/2024 Até31/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1566105

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00862/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98048/2) MARILENE LOPES DA SILVA ANDREOTTI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (163554) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 22/01/2024 Até 31/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1566106

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00458/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242642/1) MICHELLE APARECIDA DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO
FERREIRA MENDES
A Partir de: 18/03/2024 Até16/04/2024

Processo N.:

Nome: (227808/1) MONICA FRANCISCA APARECIDA ARAUJO
RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 22/03/2024 Até19/06/2024

Processo N.:

Nome: (286510/1) ROBERTO DE SOUSA ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 27/03/2024 Até10/04/2024

Processo N.:

Nome: (221470/2) ROSA MARILENE OLIVEIRA CEBALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 11/03/2024 Até15/03/2024

Processo N.:

Nome: (88335/2) ROSANA GONCALINA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242012) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 12/03/2024 Até25/03/2024

Processo N.:

Nome: (295908/1) SELMA CRISTINA MAGRON CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 11/03/2024 Até15/03/2024

Processo N.:

Nome: (242774/1) SIMONE CRISTIANE LEITE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 22/03/2024 Até20/05/2024

Processo N.:

Nome: (36945/43) VILMAR CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 13/03/2024 Até01/04/2024

Processo N.:

Nome: (287193/1) VIVIANE SANTOS MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 18/03/2024 Até22/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1566107

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00863/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (215093/6) MONICA FERNANDA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 22/01/2024 Até26/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1566108

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00459/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (121027/2) ILDA RAIMUNDA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 20/03/2024 Até15/09/2024

Processo N.:

Nome: (297353/1) JESSICA GONCALVES MATHIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 05/03/2024 Até11/03/2024

Processo N.:

Nome: (122825/16) KATIA CARDOSO LEANDRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR
JAIMINHO
A Partir de: 08/03/2024 Até22/03/2024

Processo N.:

Nome: (227110/1) MARILENE OLIVEIRA DE AMORIM FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 12/03/2024 Até15/03/2024

Processo N.:

Nome: (139050/9) RODRIGO GIMENES VILA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR
JAIMINHO
A Partir de: 16/03/2024 Até22/03/2024

Processo N.:

Nome: (139050/8) RODRIGO GIMENES VILA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 16/03/2024 Até22/03/2024

Processo N.:

Nome: (70762/17) VERISSIMA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240818) E E VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 19/03/2024 Até28/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1566109

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00460/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (226598/1) ADELVAN LIMA RIBEIRO
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 27/03/2024 Até25/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1566110

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00864/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃOProcesso N.:
Nome: (105101/31) ALESSANDRA JULIANA OTTONELLI
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/02/2024 Até29/07/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1566111

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00461/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃOProcesso N.:
Nome: (99444/27) ALZIRA SILVA MOREIRA
Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
A Partir de: 27/03/2024 Até22/09/2024Processo N.:
Nome: (31123/31) IRIVALDA RODRIGUES FERREIRA
Un. Adm: (240672) E E DEP FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 28/03/2024 Até23/09/2024Processo N.:
Nome: (87283/1) LUCINEI LEITE DA CUNHA SILVA
Un. Adm: (242004) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 22/03/2024 Até17/09/2024Processo N.:
Nome: (258064/1) MARIA DAS DORES LEITE CARVALHO
Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO
A Partir de: 04/03/2024 Até03/03/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1566112

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00051/2024

DE: 04/04/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de ConfiançaProcesso N.: SETASC-PRO-2024/0884
Nome: (253996/1) ERIC IVAN DOS SANTOS NEVES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (200484) GAB SECRET ADJ PROG PROJ ESPEC ATENCAO FAMILIA
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024Processo N.:
Nome: (239564/26) SIMONE GRAZIELE TAVARES DE BARROS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (182966) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1566061

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00170/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de OfícioProcesso N.: SETASC-PRO-2024/02414
Nome: (94945/1) ELISIANE GUIBOR
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR Para Un. Adm: (201081) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO
A Partir de: 01/04/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1566096

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00171/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (49963/6) MARLETH MILTES PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (166170) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 20/03/2024 Até18/04/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1566097

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00172/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIAProcesso N.:
Nome: (249490/1) FERNANDA DENADAI NEVES BUENO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (128279) GAB DO SECRETARIO ADJ DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 12/03/2024 Até18/03/2024Processo N.:
Nome: (240764/1) JUSSARA DO ESPIRITO SANTO DIAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200859) COORD DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL
A Partir de: 12/03/2024 Até15/03/2024Processo N.:
Nome: (257827/1) THIFANI CRISTINA DE SOUZA E SILVA MARQUES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (182966) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 07/03/2024 Até13/03/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1566098

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00173/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/02428

Nome: (243948/1) LUCYENE TORTORELLI

Quinquênio: 03/12/2017 Até 02/12/2022

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1566099

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00016/2024

DE: 04/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/01007

Nome: (232997/38) CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS

A Partir de: 16/04/2024 Até 30/04/2024

Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266

Substituído: (115700/2) ZULEMA NETTO FIGUEIREDO

Un. Adm: (217247) DIR ESCOLA TEC EST EDUC PROFIS E

TECN DE CACERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1566059

PORTARIA/SECITECI/00017/2024

DE: 04/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/01194

Nome: (291264/4) DANYELLE BIANCA NEVES ZAMAR

A Partir de: 01/04/2024 Até 10/04/2024

Cargo/Função: (11479) DGA-3

Substituído: (131104/9) LECTICIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Un. Adm: (200905) SUPERINT DE PROJETOS E CAPTACAO DE RECURSOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1566060

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SECITECI/00108/2024

DE: 04/04/2024

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/00470

Contratado: (322776/1) EWERTON JHONATA BRITO DE ARRUDA

CPF: ***.736.840-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (192066) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCUCACIONAL

A Partir de: 28/02/2024

CONTRATO/SECITECI/00108/2024

DE: 04/04/2024

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/00453

Contratado: (325733/1) FRANCIS DEIVISON MAGALHAES

FERNANDES

CPF: ***.380.410-**

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (192066) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCUCACIONAL

A Partir de: 28/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1566063

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00083/2024

DE:

04/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (245809/10) JACKELINE AVELINA DA SILVA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (187070) DIR DA ESC TECN EST DE EDUC PROF E

TECNOL CUIABA

A Partir de: 22/03/2024 Até31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1566094

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00084/2024

DE:

04/04/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (249980/1) JANDA PAULA LEITE RIBEIRO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (182540) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 04/03/2024 Até08/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1566095

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00035/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECEL-PRO-2024/03121

Nome: (89057/3) DEBORA MOREIRA BORGES NUNES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/04/2013 Ate 10/04/2018

A Partir de: 22/04/2024 Até01/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1566102

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00513/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/21273

Nome: (113065/1) DANIELA CORREA DA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR

MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 11/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1566120

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00514/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/21212

Nome: (58240/1) JOHN LENNON LUCIO DE MORAIS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (125008) UNID DE ACESSORIA

A Partir de: 07/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1566121

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00515/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95438/1) ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCH

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137219) COORD DE ENSINO PESQ E EXTENS DA ESC SAU PUBLICA

A Partir de: 18/03/2024 Até22/03/2024

Processo N.:

Nome: (68153/4) ELAINE ARRUDA PIRES CINTRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 23/03/2024 Até27/03/2024

Processo N.:

Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 27/03/2024 Até05/04/2024

Processo N.:

Nome: (106831/1) EURIVAL SOARES BORGES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 31/03/2024 Até26/09/2024

Processo N.:

Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 23/03/2024 Até06/04/2024

Processo N.:

Nome: (43208/2) JOELMA DAS GRACAS FIGUEIREDO DORILEO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE

A Partir de: 08/03/2024 Até06/04/2024

Processo N.:

Nome: (58281/1) JUREMA MAZARELO SILVA DORNELLAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158690) COORD TECNICA DO CERMAC

A Partir de: 13/03/2024 Até25/03/2024

Processo N.:

Nome: (90541/1) MARIA APARECIDA SANTANA DE AQUINO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA

EPIDEMIOLOGICA

A Partir de: 14/03/2024 Até28/03/2024

Processo N.:

Nome: (130288/1) MAURO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136956) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III

A Partir de: 22/03/2024 Até20/04/2024

Processo N.:

Nome: (106876/1) REGINALDO GOMES DE SOUZA NETO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 27/03/2024 Até25/04/2024

Processo N.:

Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/04/2024 Até10/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1566122

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00516/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (91026/3) ADRIANA BALSANELLI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES

A Partir de: 26/02/2024 Até01/03/2024

Processo N.:

Nome: (90160/1) AMANDA MARCIA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (216216) COORD DE MONIT E VIDA FUNC

A Partir de: 09/03/2024 Até14/03/2024

Processo N.:

Nome: (114027/1) MARIA DE MORAIS PAULO AY MORE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158690) COORD TECNICA DO CERMAC

A Partir de: 04/03/2024 Até08/03/2024

Processo N.:

Nome: (58252/1) MIRIANE SILVA MARANGON

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (154601) GER DE QUALIDADE E BIOSSEGURANCA DO LACEN

A Partir de: 04/03/2024 Até07/03/2024

Processo N.:

Nome: (94984/1) ORIEL ALBERTO DE SOUSA JUNIOR

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE

A Partir de: 27/02/2024 Até12/03/2024

Processo N.:

Nome: (253411/1) PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (196649) SUPERINT DE FINANÇAS

A Partir de: 19/03/2024 Até25/03/2024

Processo N.:

Nome: (111121/1) VANESSA MATTOS SILVA ROSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 11/03/2024 Até09/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1566123

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00517/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2024/34372

Nome: (117047/1) GIZELI ANTONIO DE OLIVEIRA CARBONARO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 16/08/2014 Ate 15/08/2019

A Partir de: 15/04/2024 Até24/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1566124

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00518/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/13861

Nome: (111621/2) KESIA TEOFILO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/11/2015 Ate 31/10/2020

A Partir de: 13/03/2024 Até22/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1566125

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00519/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2022/34846

Nome: (111156/1) WAGNER ALMEIDA DA SILVA

Quinquênio: 19/12/2003 Até 18/12/2008

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1566126

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00520/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (209795/5) ADEJANIR AVELINA DA SILVA

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 31/03/2024

Processo N.:

Nome: (118895/1) LOURDES CARDOSO TORMES

Cargo/Função:(4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA

GIOVANELLA

A Partir de: 12/03/2024

Processo N.:

Nome: (204232/2) RITA CACIA DE ARRUDA RODRIGUES

Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 17/03/2024

Processo N.:

Nome: (132180/6) VILMA DA CRUZ CAMPOS

Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1566127

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00521/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2024/17134

Nome: (270571/7) ALESSANDRO GUZZO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/17310

Nome: (292770/5) AMANDA DA SILVA MOREIRA FREITAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/16718

Nome: (329427/2) AMANDA GRAZIELA ANGELO ANTUNES
RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/17056

Nome: (321593/2) BRANDO GARCIA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/16283

Nome: (315775/2) DANIELE HURTADO FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/17313

Nome: (327808/2) DANIELLA APARECIDA DA ROCHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/17058

Nome: (340698/1) ELEVICOS FERREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/16729

Nome: (295043/4) EURIDES NERES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/16734

Nome: (300404/4) FABIOLA MIRANDA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/17314

Nome: (142632/6) FATIMA APARECIDA FERNANDES ROCHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/17312

Nome: (281883/6) FERNANDO ANTONIO BRITO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/16819

Nome: (340864/1) GISLAINE FERNANDES RAMPAZO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/17060

Nome: (280270/6) JANAINA CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/03356

Nome: (333215/1) KATIUSCIA SATURNINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/17247

Nome: (95121/2) LEANDRO AUGUSTO MINGHELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/12874

Nome: (219590/6) LEANDRO DOS SANTOS LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/17979

Nome: (292298/5) LEIDE MAURA DA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/16891

Nome: (280627/4) LELIA GRACIA PINHEIRO RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/16967

Nome: (340752/1) LUCAS DE SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.:

Nome: (64036/1) LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 16/03/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/17321

Nome: (332366/1) LUCIENE DA CONCEICAO ROCHA PORTILIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/16750

Nome: (295084/4) LUCIMARIA BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/17143

Nome: (283250/4) LUCIMIRA CHAVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2024 Até
Processo N.: SES-PRO-2024/16281

Nome: (77597/3) MARIANA ALCIONE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/17817

Nome: (294037/4) MARIANA MUNHOZ SCARPETTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/16986

Nome: (323897/2) NEWLLA GABRIELLY APARECIDA RIBEIRO SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/17063

Nome: (296186/4) PATRICIA EVERARDO DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/16964

Nome: (293201/3) RONALDO RODRIGUES PINHEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/16756

Nome: (295148/4) ROSEMILDA BATISTA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/16761

Nome: (301129/4) SARAH LOUYZE BERNARDO FREIRE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/18854

Nome: (305159/3) SIMONE APARECIDA DA SILVA SOUSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/16970

Nome: (219225/5) VALDIR FERREIRA MOREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/16975

Nome: (340749/1) VITHORIA BEATRIZ FRAGAS NEVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/17301

Nome: (296092/3) WELLINGTON CARLOS MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.: SES-PRO-2024/16767

Nome: (203328/5) WILLY WILKER REZENDE MURTINHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
A Partir de: 01/04/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1566128

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00227/2024 DE:
04/04/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81014/8) MARGARIDA ALVES ROCHA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E
DA LINGUAGEM
A Partir de: 19/03/2024 Até28/03/2024

Processo N.:

Nome: (217202/4) VERA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (204943) VICE REITORIA
A Partir de: 18/03/2024 Até22/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1566073

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00228/2024 DE:
04/04/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (248092/1) NOEMIA ANDREZA DE ALMEIDA PAIVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205800) SUPERV DE DESENV PROFISSIONAL
A Partir de: 18/03/2024 Até22/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1566074

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00229/2024 DE:
04/04/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/05229

Nome: (102031/2) EDER PEREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 13/08/2018 Ate 12/08/2023
A Partir de: 03/04/2024 Até02/05/2024

Processo N.: UNEMAT-REQ-2024/00304

Nome: (86006/7) MARCIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 14/07/2015 Ate 13/07/2020
A Partir de: 03/04/2024 Até12/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1566075

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00030/2024 DE:
04/04/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (232674/1) ANDERSON DE FREITAS BARROS
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
10042

Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016
A Partir de: 20/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.:

Nome: (262336/1) PEDRO CARLOS DIAS JUNIOR
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L
10042

Quinquênio de Referência: 07/04/2015 Ate 06/04/2020
A Partir de: 09/04/2024 Até18/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1566081

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00031/2024 DE:
04/04/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (205107/1) WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES
Quinquênio: 01/08/2018 Até 31/07/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1566082

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00038/2024 DE: 04/04/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/01747

Nome: (243309/1) DIMAR NOGUEIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2024 Até 11/04/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (109787/1) RONALDO DE ASSIS MEDEIROS
Un. Adm: (148580) GAB DE DIRECAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1566058

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00208/2024 DE:
04/04/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110732/1) DURVAL DE SA LEAL FILHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Un. Adm: (149403) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE LAMBARI D
OESTE

A Partir de: 05/04/2024 Até03/07/2024

Processo N.:

Nome: (282597/2) THIAGO JOSE DO PRADO VIEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070

Un. Adm: (149012) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO
BUGRES

A Partir de: 06/03/2024 Até19/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1566076

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00209/2024 DE:
04/04/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:

Nome: (79983/2) JOSE FRANKLIN REGO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Un. Adm: (213691) UNID DE EXECUCAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 13/03/2024 Até19/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1566077

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00210/2024 DE:
04/04/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/04857

Nome: (227473/1) FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021
A Partir de: 12/07/2024 Até26/07/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00569

Nome: (79924/2) MANOEL DOUGLAS DOURADO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070

Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 30/09/2018
A Partir de: 31/05/2024 Até09/06/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00572

Nome: (227955/1) REGIANA DE OLIVEIRA MARINS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021
A Partir de: 15/04/2024 Até24/04/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00563
 Nome: (79543/1) ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA RITTER
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020
 A Partir de: 03/06/2024 Até12/06/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00577
 Nome: (258127/1) THIAGO FRANCA SOARES
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 16/09/2014 Ate 15/09/2019
 A Partir de: 02/04/2024 Até16/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1566078

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00211/2024 DE:
 04/04/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/01744

Nome: (62555/1) FRANCISCO SIMIAO MEDEIROS DE SOUTO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 22/04/2006 Ate 21/04/2011
 A Partir de: 15/07/2024 Até29/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1566079

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00212/2024 DE:
 04/04/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/04707

Nome: (79737/2) HONORIO VICTOR DE OLIVEIRA NETO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 22/04/2024 Ate 18/10/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1566080

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00073/2024 DE: 04/04/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (225612/1) FELIPE RICARDO LUCAS ROSA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (155772) 43 JAURU
 A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.:

Nome: (225466/1) HENRY CESAR DA SILVEIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (183997) GER DE PESSOAL

A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.:

Nome: (125604/2) HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (218308) COORD DE ACOES EDUCAT DE TRANSITO

A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1566054

PORTARIA/DETRAN/00074/2024 DE: 04/04/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (256545/1) DOGLAS RAFAEL PRIMON
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (155772) 43 JAURU

A Partir de: 02/11/2023 Até31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1566055

PORTARIA/DETRAN/00075/2024 DE: 04/04/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225599/1) SILBENE APARECIDA SANTOS E SILVA
 A Partir de: 11/01/2024 Até 25/01/2024

Cargo/Função: (11691) FUNCAO DGA 7 LC/266

Substituído: (79148/1) DEMARIA MOREIRA CALACA

Un. Adm: (183717) OUV SETORIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1566056

PORTARIA/DETRAN/00076/2024

DE: 04/04/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (128668/1) ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES
A Partir de: 09/04/2024 Até 18/04/2024
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (128579/1) ALEX BATISTA DA COSTA
Un. Adm: (183903) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

Processo N.:

Nome: (225645/1) DIONIVAL FERREIRA LIMA
A Partir de: 01/04/2024 Até 16/04/2024
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (88777/1) LENICE FREITAS TEIXEIRA
Un. Adm: (155411) 40 PRIMAVERA DO LESTE

Processo N.:

Nome: (225610/1) FERNANDA CASSIELI CHAVES LEGUISAMON
A Partir de: 15/04/2024 Até 29/04/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (225479/1) ARIELITON DE SOUZA E SANTOS
Un. Adm: (155543) 44 NOVA MUTUM

Processo N.:

Nome: (126592/1) JOSE BONIFACIO ARAUJO SILVA
A Partir de: 10/04/2024 Até 19/04/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (225592/1) JHOELSON MARCOS EHRET
Un. Adm: (102636) COORD FINANCEIRA

Processo N.:

Nome: (126592/1) JOSE BONIFACIO ARAUJO SILVA
A Partir de: 22/04/2024 Até 01/05/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (225592/1) JHOELSON MARCOS EHRET
Un. Adm: (102636) COORD FINANCEIRA

Processo N.:

Nome: (256812/1) LUANA CARMEN SIGNORINI DACHERI
A Partir de: 12/03/2024 Até 15/03/2024
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (225618/1) ILISANDRO CELERE
Un. Adm: (155721) 47 VILA RICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1566057

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00205/2024

DE:

04/04/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/06772

Nome: (274885/1) PAULA ADRIELLY FAGUNDES
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (102865) COORD DE REGISTRO NAC DE VEICULOS RENAVAL
A Partir de: 02/04/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/06774

Nome: (274496/1) RODOLFO DE MAGALHAES DIAS PAES DE ANDRADE
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (226076) COORD ADMINISTRATIVA
A Partir de: 03/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1566067

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00206/2024

DE:

04/04/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225726/1) GEISA ELLEN FERREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183830) GER DE MATERIAL E MOBILIARIO

A Partir de: 19/03/2024 Até17/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1566068

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00207/2024

DE:

04/04/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (127542/2) VANIA RAMALHO SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183989) GER DE DESENV SAUDE E SEG NO

TRABALHO

A Partir de: 04/03/2024 Até18/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1566069

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00208/2024

DE:

04/04/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (127461/1) LUIZ CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 01/03/2011 Ate 29/02/2016

A Partir de: 15/07/2024 Até13/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1566070

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00209/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (246406/1) DANIELE QUADROS RADMANN

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 19/03/2018 Ate 18/03/2023

A Partir de: 12/08/2024 Até 26/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1566071

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00210/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (139122/1) RENATA KAROLINE GUILHER

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 27/07/2017 Ate 26/07/2022

A Partir de: 04/09/2024 Ate 02/11/24

Processo N.:

Nome: (139122/1) RENATA KAROLINE GUILHER

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 27/07/2017 Ate 26/07/2022

A Partir de: 03/06/2024 Ate 01/08/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1566072

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00040/2024
04/04/2024

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (40815/1) EDESIO PIRES DE ARRUDA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (203106) UNID ESPECIAL CONTROLE

MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 02/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1566083

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Resultado

Dispensa de Licitação Nº 001/2024

PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2023/06379

Id contratação PNCP: 03507415002350-1-000069/2023

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 380/2023/SEMA/MT, de 04/05/2023, torna público o Aviso de Resultado da Dispensa de Licitação referente ao processo SEMA-PRO-2023/06379, considerando o Parecer Jurídico 0020/2024/SGDMA/PGEMT, fundamentado no artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: "Aquisição de serviços especializados em provimento de Data Analytics, Business Intelligence e Data Discovery, utilizando a plataforma Qlik para a governança e análise de dados, auxiliando na tomada de decisão, na modalidade de licenciamento por subscrição, além de consultoria, mentoria, treinamentos, desenvolvimento, processos e metodologia para estruturação da inteligência da informação e, provimento de infraestrutura em nuvem, governança de dados, segurança da informação e suporte técnico para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT)".

EMPRESA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - MTI, CNPJ: 15.011.059/0001-52.

VALOR: R\$ 884.154,27 (Oitocentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/858-dispensa>

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2024.

Bruna Carla Guarim da Silva

Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2024.

Alex Sandro Antonio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1566209

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
SIGADOC-SEMA-PRO-2023/31212

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: LUA SERVIÇOS EIRELI - ME.

NOTIFICAÇÃO: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem NOTIFICAR a empresa **LUA SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº. 10.661.161/0001-80, na pessoa de sua representante legal, Sr. Anildo Pereira Dutra, da decisão do processo de apuração de irregularidade contratual que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo, nos termos do Inciso II do Art. 117 do Decreto Estadual n. 840/2017. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação desta notificação. Cópia integral do processo encaminhado via e-mail aos representantes da empresa.

(original assinado)

Secretário Adjunto de Administração Sistemica
SAAS/SEMA/MT

Protocolo 1566220

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023

1 - O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **6º Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/SINFRA/MT de 24/11/2023, conforme Resultado Final publicado no Diário Oficial de 15/01/2024**, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso.

Perfil 3 - Engenheiro Civil - PCD

Nome	Inscrição	Classif.
Leonardo dos Santos Ramos	2141414	4

Perfil 3 - Engenheiro Civil - A.C

Nome	Inscrição	Classif.
Claudio Zanati de Sousa	2144527	50
Marcus Vinicius Silva de Rezende	2138768	51
Saionara Cristina Santos	2140644	52
Jose de Souza Benevides Neto	2138511	53
Leandro dos Santos Andrade	2138566	54
Juliana Gugelmin	2144517	55
Maria Clara Morbeck Pinheiro	2142729	56
Emily Cristina Serra de Almeida	2142896	57
Raiane Miriele Faria Silva	2144594	58
João Paulo de Almeida Leite	2143320	59

Perfil 4 - Engenheiro Eletricista - A.C

Nome	Inscrição	Classif.
Rui Higa Tunes	2143852	3

Perfil 8 - Engenheiro de Transporte - A.C

Nome	Inscrição	Classif.
Yan Savio Gomes de Jesus	2144557	5

2. O candidato convocado deverá **apresentar os documentos originais relacionados no Anexo I deste Edital, para conferência e autenticação das fotocópias**, na Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, localizada na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo, CEP: 78048-250, Cuiabá-MT, **até o dia 19/04/2024** no período matutino das 08h às 11h ou no período vespertino das 13h às 16:30h.

3. Será firmado um instrumento contratual entre as partes (contratante e contratado) para **início das atividades até 02/05/2024**.

4. O candidato convocado que descumprir os prazos e definições estabelecidos nos itens 02 e 03 deste edital, será eliminado do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado outro candidato, respeitando a ordem de classificação.

Cuiabá, 04 de abril de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Original assinado)

ANEXO I DO 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023.
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

SEQ.	DOCUMENTO
1	RG - Registro Geral e CPF
2	Carteira do Respeetivo Conselho de Classe da Categoria Profissional
3	Declaração de Imposto de Renda - Ano Calendário 2022 - Exercício 2023;
4	Título Eleitoral
5	Carteira de Reservista (para candidatos homens)
6	Certificado de Escolaridade exigida para a vaga
7	PIS ou PASEP, com DATA e ANO de emissão
8	Carteira de Trabalho e Previdência Social (Dados Cadastrais e Nº da CTPS)
9	Comprovante de Endereço atualizado
10	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil;
11	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental. (Não superior a 30 dias de emissão);
12	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações exigidas para o cargo;
13	Certidão Negativa de nada consta expedida pelo Respeetivo Conselho de Classe da Categoria Profissional;
14	Certidão de Quitação Eleitoral. (Não superior a 30 dias de emissão) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
15	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
16	Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
17	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
18	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
19	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
20	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
21	Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces
22	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado https://www.tce.mt.gov.br/cnd/emitePf
23	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948

Protocolo 1566311

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 11/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/01457 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de ampliação da capacidade da rodovia MT-240, trecho: Entr. MT-358 - Santo Afonso - Arenópolis - Nortelândia - Diamantino, subtrecho: Arenópolis - Nortelândia, segmento: Est. 0,00 à est.428 + 1,501 e acesso à interseção 01, com extensão de 9,14 km. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público para conhecimento dos interessados que decide **SUSPENDER a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N. 11/2024.** A suspensão decorre de solicitação da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias, devido a necessidade de revisão do projeto. A reabertura do certame ocorrerá por meio do Diário Oficial do Estado, Jornal Estadão Mato Grosso, bem como no site da SINFRA no endereço www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais", e Portal de Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) em data oportuna. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Protocolo 1566200

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 14/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/02147 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-430, trecho: Entrº MT-437 - Entrº MT-431, no segmento Km 50,47 - Km 100,36, com extensão de 49,89 km, localizada no município de Confresa/Vila Rica/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 04/04/2024, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 04/04/2024 a 04/05/2024, período integral, e no dia 06/05/2024 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2024 às 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1566269

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 08/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2023/17078 - OBJETO: Contratação de empresa com vistas à prestação de serviços na área de engenharia para execução de reforma de edifício, consistente na revitalização e modernização da fachada e construção de rampa e escada de acesso de pedestres no prédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 394, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa **Impacto Construções Ltda.** CNPJ: 42.226.448/0001-78, com valor de **R\$ 3.771.900,00** (Três milhões, setecentos e setenta e um mil e novecentos reais), resultando 17,42% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 03 de abril de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto. **Marcelo de Oliveira e Silva**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1566330

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2023/17078 - OBJETO: Contratação de empresa com vistas à prestação de serviços na área de engenharia para execução de reforma de edifício, consistente na revitalização e modernização da fachada e construção de rampa e escada de acesso de pedestres no prédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 394, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA n. 08/2024,** sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e ADJUDICO à empresa **Impacto Construções Ltda.** CNPJ: 42.226.448/0001-78, com valor de **R\$ 3.771.900,00** (Três milhões, setecentos e setenta e um mil e novecentos reais), resultando 17,42% de desconto." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 03 de abril de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1566332

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2023/17581 E SIAG Nº 0017581/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada nos perfis de Psicologia, Assistência Social e Advocacia, com o objetivo de implantação de Equipe Multidisciplinar para atendimento da Central de Alternativas Penais Cumpridora de Medidas Cautelares diversas da prisão e medidas protetivas de urgência no Estado de Mato Grosso, proporcionando o acompanhamento e cumprimento das medidas cautelares acompanhado de suporte jurídico e psicossocial.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 04/04/2024 a 19/04/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/04/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1566349

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 018/2022**Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022

Processo SEDUC-PRO -2021/06349

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**Locadores:** Leuri Aquilino Triacca e Leila Cristina Kellner Triacca**Objeto:** Locação do imóvel situado na Avenida Campo Grande, nº 172, Bairro Centro no município de Primavera do Leste para o pleno funcionamento da Diretoria Regional de Ensino no referido município.**Gestor do Contrato:** Théo Gonçalves Vicente**Fiscal do Contrato:** Patrícia Lorena Candida dos Santos Silva**Suplente de Fiscal:** Talita Zanon**Data efetiva da Substituição:** A nova equipe de fiscalização assume todas as atribuições cabíveis, referente à fiscalização do presente contrato, a partir do dia **02/01/2024**.

Cuiabá, 19 de março de 2024

Juacy Francisco Almeida DutraSuperintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação-SEDUC**Eliane Paula da Silva**Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação-SEDUC

Protocolo 1566222

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 194/2022**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2022/78749**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**CONTRATADA:** NUCLEO APRENDE AVALIACAO INTERDISCIPLINAR E TUTORIA ESCOLAR LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de: formação online para 1.000 (mil) professores da rede estadual de ensino; mapeamento e intervenção pedagógica viabilizada para o corpo docente desenvolver com 10.000 (dez mil) estudantes.**FINALIDADE:** O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 840/2017 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2024.

Juacy Francisco Almeida DutraSuperintendente de Aquisições e Contratos
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT**Eliane Paula da Silva**Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1566272

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 025/2021**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2023/58863**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**CONTRATADA:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com peças de reposição, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos, de 01 (um) elevador da marca Atlas Schindler.**FINALIDADE:** O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 840/2017 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2024.

Juacy Francisco Almeida DutraSuperintendente de Aquisições e Contratos
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT**Eliane Paula da Silva**Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1566273

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 036/2023**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021/SEPLAG**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2023/19361.01**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**CONTRATADA:** INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender a Secretaria de Estado de Educação.**FINALIDADE:** O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT para o CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 840/2017 e Parecer nº 262/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2024.

Juacy Francisco Almeida DutraSuperintendente de Aquisições e Contratos
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT**Eliane Paula da Silva**Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1566283

PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público



**SERVIDOR,
O CAMINHO É FEITO DE
BOAS ESCOLHAS**

ELIAS BATISTA
SERVIDOR DE MT



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 673/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6887/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor da Segunda Instância, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
08/05/2024 a 15/05/2024	Dr.(a): Raquel Regina Souza Ribeiro Assessor(a) de Defensor(a): Emanuel Antonio Guia de Lara Pinto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1566210

ATO Nº 183/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **BRUNA LAÍS EVANGELISTA DA SILVA RIBEIRO** do cargo de Assessora de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1566211

PORTARIA Nº 674/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6939/2024;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Peixoto de Azevedo, no período de 02/04/2024 a 05/04/2024, em razão de o local de trabalho estar inadequado para o cumprimento do exercício laboral.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1566230

PORTARIA Nº 675/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6576/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública EMORY LANE FRANCO MARCENA SILVA como Gerente de Pagamento de Membros Ativos, Inativos e Pensionistas em substituição, durante o período de 02/04/2024 a 21/04/2024 - 20 (vinte) dias, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1566235

PORTARIA Nº 676/2024/DPG
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2022.	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e o Município de Tabaporã.	Disponibilização de imóvel para instalação do Núcleo da Defensoria Pública em Tabaporã/MT.	4143/2024

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestralmente contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Olzanir Figueiredo Carrijo.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Luana Trindade dos Santos.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1566254

PORTARIA Nº 677/2024/DPG
ALTERAÇÃO DE FISCAL SUBSTITUTO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 3/2024

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cessão de Uso 3/2024	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.	Cessão de Uso de 2(duas) salas e 1(um) banheiro no fórum da Comarca de Porto Alegre do Norte para a instalação do Núcleo da Defensoria Pública.	4143/2024

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL SUBSTITUTO (a) DESIGNADO(a): Daniella de Oliveira Borges

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1566264

RESOLUÇÃO Nº 006/2024/DPG

Dispõe sobre o afastamento de servidoras e servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para participação em cursos, congressos e outros certames científicos de interesse da instituição.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em especial no artigo 11, incisos I e IX e pelo Regimento Interno desta Instituição (Portaria n.º 1016/2020/DPG) no artigo 5º, IV, b,

RESOLVE:

Art. 1º O pedido de afastamento para participação de cursos, congressos e outros certames científicos de interesse da Instituição deverá conter:

I - requerimento do interessado dirigido à Defensoria Pública-Geral, Subdefensorias Públicas-Gerais, Corregedoria-Geral, Subcorregedorias-Gerais, Secretaria Executiva ou Diretoria-Geral;

II - prospecto do evento no qual constem dados sobre a data de sua realização e seu conteúdo programático;

III - justificativa do interesse em participar do evento, em face dos fundamentos de atuação e atribuições institucionais da Defensoria Pública, bem como da pertinência das atividades desenvolvidas pelo requerente;

IV - menção aos dias de trânsito caso o evento se realize em localidade diversa da sede de exercício;

Parágrafo único. O pedido, devidamente instruído, deverá ser protocolado no sistema eletrônico de tramitação de processos até 15 (quinze) dias úteis antes do início do evento e encaminhado ao Supervisor da Unidade para autorizar a participação do interessado.

Art. 2º O servidor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do término do evento para o qual foi afastado, deverá encaminhar à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado relatório discriminando data, horário, tema e conteúdo resumido de atividades a que compareceu, acompanhado do respectivo certificado de participação ou conclusão.

Parágrafo único. No relatório o servidor deverá indicar possíveis aplicações no trabalho das experiências e conhecimentos adquiridos no evento ou justificar sua inaplicabilidade.

Art. 3º É obrigatório o comparecimento do servidor afastado ao equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do conteúdo acadêmico do evento para o qual foi afastado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1566265

PORTARIA Nº 678/2024/DPG
ALTERAÇÃO DE FISCAIS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
069/2020

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica 069/2020	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Fundação Nova Chance.	Aproveitamento de mão de obra remunerada de reeducandos do regime semiaberto para prestação de serviços gerais e administrativos na Defensoria Pública.	1326/2024

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Número de vagas	Local de trabalho	Fiscal titular	Fiscal Substituto
01	Sede administrativa	Aline Regina Santana de Carvalho	Danilo Gonçalves Belo

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1566267

PORTARIA Nº 682/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6703/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público **LUCIANO ARAUJO NASCIMENTO** em **viagem institucional** para o município de **Peixoto de Azevedo/MT**, no período de **01/04/2024 a 06/04/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1566270

PORTARIA Nº 683/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6833/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 610/2024/SDPG para **DESIGNAR** o Servidor Público **GUSTAVO RUVIERI DE AMORIM**, em **viagem institucional** para o **Núcleo de Sinop/MT**, no período de **27/03/2024 a 30/03/2024**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1566304

PORTARIA Nº 679/2024/DPG
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA AS VAGAS DE REEDUCANDOS
CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 069/2020

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica 069/2020	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e Fundação Nova Chance.	Aproveitamento de mão de obra remunerada de reeducandos do regime semiaberto para prestação de serviços gerais e administrativos na Defensoria Pública.	3856/2024

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Número de vagas	Local de trabalho	Fiscal
01	Anexo da Sede administrativa	Agnaldo Ferreira dos Santos

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1566289

PORTARIA Nº 680/2024/DPG
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA AS VAGAS DE REEDUCANDOS
CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 069/2020

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica 069/2020.	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e Fundação Nova Chance.	Aproveitamento de mão de obra remunerada de reeducandos do regime semiaberto para prestação de serviços gerais e administrativos na Defensoria Pública.	3856/2024

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

NUMERO DE VAGAS	LOCAL TRABALHO	DE	FISCAIS
02	Núcleo de Execuções Penais		Fiscal Titular: André Renato Robelo Fiscal Substituto: José Carlos Evangelista dos Santos Carlos Miranda dos Santos

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1566292

PORTARIA Nº 684/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6809/2024;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a atuação em teletrabalho aos integrantes da Defensoria Pública do **Núcleo de Nortelândia**, no período de **01/04/2024 a 30/04/2024**, em razão de o local de trabalho estar inadequado para o cumprimento do exercício laboral.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1566308

PORTARIA Nº 685/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6771/2024;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública **CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA** de sua comarca, no dia 27/03/2024, **SEM prejuízo de suas atribuições.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1566310

PORTARIA Nº 686/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6713/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público **MARCUS AUGUSTO BOA MORTE BRANDÃO** em **viagem institucional** para o município de **Peixoto de Azevedo/MT**, no período de **01/04/2024 a 06/04/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1566313

PORTARIA Nº 687/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6608/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR**, para atuar como **Coordenador em Substituição no Núcleo de Diamantino**, no período de **01/04/2024 a 12/04/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1566315

PORTARIA Nº 688/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7066/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Cível de Rondonópolis, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
03/06/2024 a 10/06/2024	Dr. (a): Leandro Paternost de Freitas Assessor(a) de Defensor(a): Gabriel Guimarães Corrêa
22/07/2024 a 29/07/2024	Dr. (a): Leandro Paternost de Freitas Assessor(a) de Defensor(a): Gabriel Guimarães Corrêa
16/09/2024 a 23/09/2024	Dr. (a): Leandro Paternost de Freitas Assessor(a) de Defensor(a): Gabriel Guimarães Corrêa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1566356

PORTARIA Nº 689/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7052/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
26/04/2024 a 03/05/2024	Dr.(a): Nicolás Andrés Vico Sierra Assessor(a) de Defensor (a): Carlos Alberto Nunes da Cruz Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1566369

PORTARIA Nº 690/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública **STELA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 101086, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 20/05/2024 a 29/05/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 013333.

Art. 2º CONCEDER à Servidora Pública **LETICIA ANTUNES BARRETO FIGUEIREDO**, matrícula 101005918, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 04/04/2024 a 05/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013340.

Art. 3º CONCEDER à Servidora Pública **LETICIA ANTUNES BARRETO FIGUEIREDO**, matrícula 101005918, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 08/04/2024 a 12/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013341.

Art. 4º CONCEDER à Servidora Pública **LARISSA DAVOGLIO DE ARRUDA PERES DO PINHO**, matrícula 101003448, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 06/05/2024 a 20/05/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 013349.

Art. 5º CONCEDER à Servidora Pública **TATIANE GARCIA CARNEIRO**, matrícula 100735, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013360.

Art. 6º CONCEDER à Servidora Pública **TATIANE GARCIA CARNEIRO**, matrícula 100735, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/04/2024 a 19/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013361.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública **TATIANE GARCIA CARNEIRO**, matrícula 100735, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/04/2024 a 26/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013362.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público **ANTONIO GOES DE ARAUJO**, matrícula 100690, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 26/08/2024 a 30/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013315.

Art. 9º CONCEDER à Defensora Pública **BRUNA ROSA DE ALMEIDA SAYAO**, matrícula 101005916, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013318.

Art. 10. CONCEDER à Defensora Pública **BRUNA ROSA DE ALMEIDA SAYAO**, matrícula 101005916, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 08/04/2024 a 09/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013319.

Art. 11. CONCEDER ao Defensor Público **ALEX CAMPOS MARTINS**, matrícula 100082, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/04/2024 a 30/04/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código 013369.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública ALICE DOMINIK DE OLIVEIRA DOURADO, matrícula 101004384, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 25/04/2024 a 09/05/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 6975/2024.

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público OSNY KLEBER ROCHA AURESCO, matrícula 100106, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 6909/2024.

Art. 14. CONCEDER ao Defensor Público OSNY KLEBER ROCHA AURESCO, matrícula 100106, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15/07/2024 a 17/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 6909/2024.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1566371

EXTRATO DE ADITIVO AOS CONTRATOS DE PLANO DE SAÚDE
- UNIMED

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 e UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - CNPJ 03.533.726/0001-88.

OBJETO: Retificação da Cláusula Condições de Admissão e Cadastramento .

ASSINATURA: 21/03/2024

INÍCIO EM: 01/02/2024

SIGNATÁRIOS: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso, CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA BOURET - Diretor-Presidente da Unimed e VICTOR CEZAR SANO GARCIA- Diretor de mercado da Unimed.

Protocolo 1566377

PORTARIA Nº 681/2024/DPG
DESIGNAÇÃO DE FISCAL TITULAR PARA AS VAGAS DE
REEDUCANDOS CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
069/2020

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica 069/2020	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Fundação Nova Chance.	Aproveitamento de mão de obra remunerada de reeducandos do regime semiaberto para prestação de serviços gerais e administrativos na Defensoria Pública.	3856/2024

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

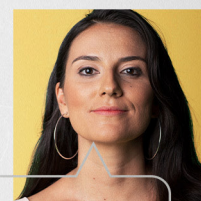
d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

NUMERO DE VAGAS	LOCAL TRABALHO	DE	FISCAL
01	Núcleo Criminal da Capital	da	Fiscal Titular: David Brandão Martins

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1566406



- Eu prometo que vou mudar, ele me disse.



- Eu espero que sim. Só não esperei para descobrir.

Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.

NÃO CALE. FALE.



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue 180

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a ser julgada pelo critério de TÉCNICA E PREÇO, com regime de Empreitada por preço unitário, previsto na Lei n. 12.232/2010 e complementarmente pela Lei 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE A SEREM EXECUTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA A FIM DE ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA: PARA OS PROCEDIMENTOS - 2ª SESSÃO PÚBLICA.

Data: 10 de abril de 2023 - **Horário:** 09h e 00min.

Local de Abertura da Licitação: Sala das Comissões segundo andar, na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Informações: Superintendência de Licitação -
Telefones (65) 3313 - 6410

Horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local)

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br "link: Transparência - Licitação - Concorrência Nº 001/2023".

Cuiabá (MT), 03 de abril de 2023

João Paulo de Albuquerque
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1566346

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

09º Termo Aditivo (Acréscimo) ao Contrato 116/2023

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Postos de Combustíveis Localizados No Município de Alto Araguaia-Mt, Para Abastecimento Dos Maquinários e Veículos Oficiais. Valor: Fica o Presente Alterado Os Valores No Quadro Abaixo Conforme Tabela Anp. Data. 25/02 A 02/03/2024. Região. Rondonopolis-Mt. Produto. Combustível - Gasolina, Classificacao Comum, Utilizacao Automotivo, de Acordo Com A Legislaçao Vigente da Anp. Numeros de Postos Pesquisados. 1. Unidade de Medida. R\$/L. Preço Médio Revenda. 6,29. Desvio Padrão Revenda. 0,000. Preço Mínimo Revenda. 6,29. Coef de Variação Revenda. 0,000. Data. 25/02 A 02/03/2024. Região. Rondonopolis-Mt. Produto. Oleo Combustível - Diesel, S-10. Numeros de Postos Pesquisados. 1. Unidade de Medida. R\$/L. Preço Médio Revenda. 6,74. Desvio Padrão Revenda. 0,000. Preço Mínimo Revenda. 6,74. Preço Máximo Revenda. 6,74. Coef de Variação Revenda. 0,000. Data. 25/02 A 02/03/2024. Região. Rondonopolis-Mt. Produto. Oleo Combustível - Diesel, Comum. Numeros de Postos Pesquisados. 1. Unidade De Medida. R\$/L. Preço Médio Revenda. 6,64. Desvio Padrão Revenda. 0,000. Preço Mínimo Revenda. 6,64. Preço Máximo Revenda. 6,64. Coef De Variação Revenda. 0,000. Data: 05/03/2024

Alto Araguaia 03/04/2024

Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1566322

10º Termo Aditivo (Supressão) ao Contrato 116/2023

Contratada: Autoposto Aeroporto Ltda. Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Postos de Combustíveis Localizados No Município de Alto Araguaia-Mt, Para Abastecimento dos Maquinários e Veículos Oficiais. Valor: Fica o presente alterado os valores no quadro abaixo conforme TABELA ANP. Data. 10/03 A 16/03/2024. Região. Rondonopolis-Mt. Produto. Combustível - Gasolina, Classificacao Comum, Utilizacao Automotivo, de Acordo Com A Legislaçao Vigente da Anp. Numeros de Postos Pesquisados. 1. Unidade de Medida. R\$/L. Preço Médio Revenda. 5,99. Desvio Padrão Revenda. 0,000. Preço Mínimo Revenda. 5,99. Preço

Máximo Revenda. 5,99. Coef de Variação Revenda. 0,000. Data. 10/03 A 16/03/2024. Região. Rondonopolis-Mt. Produto. OLEO COMBUSTIVEL - DIESEL, S-10. Numeros de Postos Pesquisados. 1. Unidade de Medida. R\$/L. Preço Médio Revenda. 6,19. Desvio Padrão Revenda. 0,000. Preço Mínimo Revenda. 6,19. Preço Máximo Revenda. 6,19. Coef de Variação Revenda. 0,000. Data. 10/03 A 16/03/2024. Região. Rondonopolis-Mt. Produto. OLEO COMBUSTIVEL - DIESEL, COMUM. Numeros de Postos Pesquisados. 1. Unidade de Medida. R\$/L. Preço Médio Revenda. 6,09. Desvio Padrão Revenda. 0,000. Preço Mínimo Revenda. 6,09. Preço Máximo Revenda. 6,09. Coef de Variação Revenda. 0,000. Data: 19/03/2024

Alto Araguaia 03/04/2024

Juliane Ribeiro Teles
Setor de Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1566333

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

TERMO ADITIVO Nº. 43/2024

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 82/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT. CONTRATADO: UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 13.139.532/0001-56. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/03/2024 A 16/04/2024. PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 7.534,57M², NO DISTRITO DE CONSELVAN, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 899368/2020/MCIDADANIA/CAIXA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1566294

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA 002/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia torna público para conhecimento dos interessados que às 08h00min do dia 03/04/2024 foi aberto o envelope de Habilitação na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal da empresa vencedora SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.625.625/0001-35; que propôs nos lances um valor global de R\$: 3.578.266,57 (Três milhões quinhentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), REFERETE à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TERRAPLANAGEM PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO SETOR AEROPORTO, CENTRO E SETOR EMIDIO DA SILVA JORGE COM ÁREA TOTAL DE 71.797,20M² NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT, conforme Proposta ajustada, Projeto Básico, Memorial Descritivo e Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários em anexo; onde após análise dos documentos foi Declarada Habilitada, maiores informações constam nos autos. Nada mais a registrar abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da lavratura desta Ata, para interposição de recursos de acordo com o Artigo 165 inciso I letra c) da Lei 14.133/21. Bom Jesus do Araguaia - MT, em 03 de Abril de 2024.

Agente de Contratação

Protocolo 1566047

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial Nº 002/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 002/2024 realizada dia 02 de abril de 2024 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se o Sra. Pregoeira e a Equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal 036/2024, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA, CONFORME NECESSIDADES DEMANDADAS PELO GB, SME E SMS DA PREFEITURA DE BRASNORTE. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Quantidade de lotes: 01 (um), sagrou se vencedora a empresa LES TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 02.442.341/0001-42, com valor total final de R\$ 4.321.140,00 (quatro milhões e trezentos e vinte e um mil e cento e quarenta reais).

Brasnorte - MT, 02 de abril de 2024.

Adjudico a presente licitação, Edicleia Lucas da Silva, Pregoeira.

Homologo a presente licitação Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

Protocolo 1566040

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Neucyr Silva Parada

Oficial Interino

EDITAL Nº 004/2024

NEUCYR SILVA PARADA, Oficial Interino do 1º Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Brasnorte -Mato Grosso, na forma da Lei, etc..

Faz saber, a todos quanto virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o artigo 18 e parágrafo da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, o MUNICÍPIO DE BRASNORTE-MT, **requereu o registro do loteamento dominante "PARQUE DO EMPREENDEDOR I", situado na Zona Urbana, da cidade de Brasnorte-MT**, consoando projeto elaborado pelo Engenheiro Civil Sr. Márcio Gasparini - RNP n.º 120614518-8, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, aos 28-02-2.024, cujas características são as seguintes: áreas de lote - 67.200,00 m²; áreas de circulação - 32.319,00 m²; canteiros centrais - 480,00 m². O projeto incide sobre uma área de terras com 99.000,00 m², denominada "Lote n.º 230-A1", situada no Município de Brasnorte-MT, devidamente matriculada sob o nº 7.331, Livro 02 - Registro Geral aos 22-02-2.024, neste RGI. Para que ninguém alegue ignorância, esta edital será publicada por 3 (três) dias consecutivos num jornal de circulação na região.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, far-se-á o registro.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Brasnorte - Mato Grosso, no 01 dia do mês de Abril de 2.024. Eu _____, Oficial Interino que o fiz digitar e conferi.

NEUCYR SILVA PARADA

Oficial Interino

OBS.: PARA SER PUBLICADO 3 VEZES CONSECUTIVAS, COM MAPA DE LOCALIZAÇÃO.

Protocolo 1566184

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A Pregoeira designada pelo Decreto Municipal nº 036/2024 torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024 em virtude de correções que serão feitas no edital. Será divulgada a nova data da seção pública através dos mesmos meios oficiais de divulgação utilizados. Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br e telefone: (66) 3592-3200. Pregão Eletrônico nº 001/2024, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DECISÃO JUDICIAL NA QUAL O MUNICÍPIO VEM CUMPRINDO E AS QUE POR EVENTUALIDADE PODERÃO ACONTECER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT. Brasnorte - MT, 03 de abril de 2024.

Edicleia Lucas da Silva, Pregoeira.

Protocolo 1566190

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 062/2023-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Aditar os **PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo n.º 062/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a empresa **AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. **Vigência** para mais **150 (cento e cinquenta)** dias e **Execução** para mais **120 (cento e vinte)** dias.

Cáceres - MT, 03 abril de 2024.

Cristiano Neves da Silva Ramos

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Protocolo 1566188

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 039/2023-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: KMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Objeto: Aditar os **PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo n.º 039/2023- PGM, celebrado entre o Município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura** e a empresa **KMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, para mais **120 (cento e vinte)** dias.

Cáceres - MT, 03 de abril de 2024.

Cláudio Henrique Donatoni

Secretário Mun. De Turismo e Cultura

Protocolo 1566300

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico 030/2024

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu Agente de contratação torna público aos interessados a **SUPRESSÃO dos itens 14.7 e 14.8 do EDITAL** de Pregão Eletrônico nº 030/2024, que tem por objeto o **Contratação** de instituição financeira bancária pública ou privada, inclusive sob a forma de cooperativa de crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços financeiros, processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento do Município de Campo Novo do Parecis-MT, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, conselheiros tutelares e admitidos em caráter temporário por excepcional interesse público inclusive aqueles que venham a ser admitidos, contratados ou nomeados durante a vigência da contratação, em caráter de exclusividade, respeitado o princípio de portabilidade das contas. As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis 03 de abril de 2024.

Leandro Nery Varaschin

Agente de contratação

Protocolo 1566291

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - objeto, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO**, que teve como vencedora a empresa: **CHURRASCARIA EXCELENCIA LTDA**, CNPJ: **28.826.228/0001-54**. Campo Verde, 03 de abril de 2024. FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO - Agente de Contratação.

Protocolo 1566028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

EXTRATO - 9º ADITIVO CONTRATO Nº030/2023. DATA: 21/03/2024. CONCORRÊNCIA: 004/2022. CONTRATADA: SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Ficam acrescidos 120 dias a execução prorrogando até o dia 26/07/2024.

Protocolo 1566224

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2024**

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em hotel para atender as demandas da Secretaria de Turismo do Município de Cocalinho - MT.

Onde Se Lê: Processo Licitatório Nº **008/2024**. **Leia-Se:** Processo Licitatório Nº **010/2024**.

Cocalinho - MT, 27 de março de 2024. **Carlos Eduardo Rodrigues Adorno - Pregoeiro**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2024**

O município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 2.404/2024, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o resultado da licitação para registro de preços, na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço por item, para o objeto: **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP - Gás de Cozinha) para atender as demandas das Secretarias do Município de Cocalinho - MT**, as especificações e quantitativos estão descritos no termo de referência anexo a este edital. Sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa: **I C FERREIRA**, CNPJ: 97.538.334/0001-55 Valor do proponente: **R\$ 101.500,00** (Cento e um mil, quinhentos reais e zero centavos). Valor total do registro de preços: **R\$ 101.500,00** (Cento e um mil, quinhentos reais e zero centavos). Cocalinho - MT, 01 de abril de 2024.

Carlos Eduardo Rodrigues Adorno - Pregoeiro

Protocolo 1566226

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

O Município de Curvelândia/MT, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de material de construção e fornecimento de mão de obra especializada para construção de 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação", no município de Curvelândia/MT, conforme Termo de Convênio nº 2288-2022/SINFRA. Recebimento das Propostas: Até 09:00 horas do dia 19/04/2024. Data da Sessão Pública: Dia 19/04/2024 às 10:00 horas. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>. Os interessados poderão obter o Edital completo no site: <https://bllcompras.com> ou em <https://www.curvelandia.mt.gov.br>. Informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 98152-0047.

Curvelândia/MT, 03 de abril de 2024.

Gustavo Alves do Carmo
Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1566253

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
Processo Adm: Nº 015/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE ACORDO COM O EDITAL, NOS TERMOS DO CONVENIO Nº 2445-2023/SINFRA. Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.513.597,11 (um milhão e quinhentos e treze mil e quinhentos e noventa e sete reais e onze centavos): ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (07958410000199) com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.513.597,11 (um milhão e quinhentos e treze mil e quinhentos e noventa e sete reais e onze centavos). GENERAL CARNEIRO - MT, 02 de abril de 2024

AGLEIDISTELLY ALMEIDA CAPELI LOPES
CONDUTOR DE PROCESSOS

**CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2024**

Texto: AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT, através de sua PREGOEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, que será realizada no dia 12/04/2024, às 08:00 horas, (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024. Informamos que o Edital se encontra-se disponível nos sites www.bll.org.br e cplgeneralcarneiro@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3416-1215. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) CASAS HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO/MT, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 2057/2023, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA Entrega das Propostas: A partir de 01/04/2024 no portal: www.bll.org.br. General Carneiro - MT, 27 de Março de 2024.

AGLEIDISTELLY ALMEIDA CAPELI LOPES

Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1566201

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024**, art. 75, inciso IV, alínea "m" nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 123 de 28 de dezembro de 2023, objetivando a **AQUISIÇÃO DA MEDICAÇÃO "NINTEDANIBE 150MG" EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL**, obteve o seguinte resultado: **FARMACIA BOM PREÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.504.314/0001-48, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 23.319,00 (vinte e três mil trezentos e dezenove reais).

Itiquira/MT, em 03 de abril de 2024.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1566312

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, Jangada - MT - CEP. 78.490-000 torna público, para conhecimento de quantos possam interessar que a Abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Global", na modalidade Tomada de Preço Nº 008/2023, que estava suspensa, será aberta no dia 10/04/2024, cujo Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de obra de "Revitalização do Ginásio Poliesportivo Antonio Bernardino no Município de Jangada/MT" Termo de Convênio Nº 0547-2022, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e

suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações e no que couber o Decreto Federal Nº 9.412/2018, subsidiariamente, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até às 07:00 horas, do dia 10/04/2024 - no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima e-mail: licitacao@jangada.mt.gov.br ou pelo SITE: <http://www.jangadamt.com.br>. Jangada - MT, 03 de abril de 2024.

Rogério De Oliveira Meira - Prefeito Municipal
AVISO DE RESULTADO

O Município de Jangada/MT com sede administrativa no Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro, Jangada/ MT, através do Presidente e sua equipe de apoio torna público para quem possa interessar o aviso de resultado da Tomada de Preços Nº 010/2023, do tipo "Menor Preço Global", objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de obra de "Substituição de pontes de madeira por bueiros celular de concreto no Município de Jangada-MT" Termo de Convênio Nº 0881-2021, cuja data de abertura se deu no dia 16/02/2024 às 11:00 horas, onde foi declarado como vencedora do certame com o valor de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais) a empresa J L CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.940.570/0001-22. A ata encontra-se disponível no setor de licitação. Jangada - MT, 26 de março de 2024. Rogério De Oliveira Meira - **Prefeito Municipal**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 10/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jangada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Adjudica a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s): **Participante(s) e vencedora(s) da: 7300 J L CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA 30.940.570/0001-22 R\$ 825.000,000. Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de obra de "substituição de pontes de madeira por bueiros celular de concreto no município de Jangada-MT" Termo de Convênio Nº 0881-2021. Jangada - MT, terça-feira, 26 de março de 2024. **Rogério de Oliveira Meira - Prefeito Municipal**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 10 /2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo de Licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, Homologa o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviço de obra de "substituição de pontes de madeira por bueiros celular de concreto no município de Jangada-MT" Termo de Convênio Nº 0881-2021. **Vencedor(es) Código: 7300 Nome: J L CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CPF/CNPJ: 30.940.570/0001-22. Ciência aos interessados, observando as prescrições legais. Jangada - MT, terça-feira, 26 de março de 2024. Rogério de Oliveira Meira - Prefeito Municipal**

CONTRATO Nº 008/2024. Data: 26/03/2024. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de obra de "substituição de pontes de madeira por bueiros celular de concreto no município de Jangada-MT" Termo de Convênio Nº 0881-2021. **Prazo: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 825.000,00. Contratado: J L CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ Nº 30.940.570/0001-22. Contratante:** município de Jangada-MT/ Rogério De Oliveira Meira Prefeito Municipal.

Protocolo 1566228

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através de sua Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que realizou o Processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para a instalação de totem com estrutura metálica galvanizada, revestido com ACM prata, medindo 0,80x 1,80 m, com 20 cm de avanço detalhe redondo, medindo 95 cm de diâmetro revestido em ACM, com adesivo envernizado 2 lados, em inox 60x80 cm envernizada, letreiro em ACM branco 3 mm (governo de MT), 2 lados instalado com base de concreto, totem personalizado dos 2 lados, para inauguração da obra de revitalização da Avenida Colonizador José Bianchini do Município de Marcelândia -MT, para atender a demanda da secretaria municipal de obras, Mobilidades e Serviços Urbanos, onde contratou-se a empresa **No Laser Comunicação Visual LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.414.932/0001-30**, com o valor Total de **R\$ 10.000,00**. O Processo tem fundamento no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua dos três poderes nº 777, fone (66) 3536 3100 das 07:00hrs as 11:00hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs.

Marcelândia/MT, 03 de Abril de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Agente de Contratação

Protocolo 1566319

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024

- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE PROJETO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE RUAS DO BAIRRO JARDIM SÃO PAULO.

O Município de Mirassol d'Oeste informa que procedeu a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** para correção de estratégia a ser adotada no **Projeto BÁSICO E CRONOGRAMA**. Fica designada a data de **18/04/2024**, VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: **18/04/2024 às 09h(Horário de Brasília)**. Local/Sistema eletrônico: www.bnc.org.br. Obtenção do Edital pelos sites: www.mirassoldoeste.mt.gov.br e www.bnc.org.br. Informações: Telefones (65) 3241-1012/5152/99953-0883. **LUISMAR DA SILVA MARTINS** - Agente de Contratação. Mirassol d'Oeste, 04/04/2024.

Protocolo 1566195

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Agente de Contratação Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 553/2023, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Início de Recebimento das Propostas: 03/04/2024 a partir das 14h. Fim de Recebimento das Propostas: 08/05/2024 até às 08h40min. Início da Disputa: às 9h do dia 08/05/2024. Local: www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário Brasília/DF. Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: (65) 99251-9403 ou via e-mail: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal: www.bnc.org.br, ou através do site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-eletronico/>. Nobres - MT, 03 de abril de 2024.

Hemily Natalye Alves Pereira - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 02/2024

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 553/2024, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: objetivando para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO POR PERÍODO DE 12 MESES. Início de Recebimento das Propostas: 04/04/2024 a partir das 14h00min. Fim de Recebimento das Propostas: 22/04/2024 até as 8h40min. Início da Disputa: As 9h do dia 22/04/2024. Local: www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação deverão ser solicitados via plataforma ou obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403 ou via e-mail: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal www.bnc.org.br, ou através do site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-eletronico/>. Nobres - MT, 03 de abril de 2024.

Hemily Natalye Alves Pereira - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 553/2024, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: objetivando para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER CRECHES, ESCOLAS, PRÉ ESCOLA, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INDÍGENA, POR PERÍODO DE 12 MESES. Início de Recebimento das Propostas: 03/04/2024 a partir das 14h00min. Fim de Recebimento das Propostas: 19/04/2023 até as 8h40min. Início da Disputa: As 9h do dia 19/04/2023. Local: www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação deverão ser solicitados via plataforma ou obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403 ou via email: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal www.bnc.org.br, ou através do site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-eletronico/>. Nobres - MT, 02 de abril de 2024.

Hemily Natalye Alves Pereira - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1566303

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
CONTRATADA: SOLUTION INTELIGENCIA E TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de instalação e manutenção de câmeras de monitoramento para conexão e configuração das câmeras do município de Nova Canaã do Norte/MT ao programa "Vigia Mais MT" da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.
ALTERA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS:714,715 E 716

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024

Protocolo 1566318

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2024/PMNO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024/PMNO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTAS DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO POR ITEM. MODO DE DISPUTA-ABERTO. BENEFÍCIO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS- SIM. DATA -19/04/2024. HORA-09:00 horas -horário de Brasília. PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME-LICITANET. UNIDADE GESTORA- 1114420- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT. EDITAL DISPONÍVEL EM: <https://www.novaolimpia.mt.gov.br>. /www.licitanet.com.br. INFORMAÇÕES: 65-3332-1130/licitacao@novaolimpia.mt.gov.br.

Eliete Silva - Pregoeiro - Port. Municipal nº 017/2024

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1566296

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubiatá-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 004/2024, julgamento realizado no dia 21/03/2024, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preço visando futura e eventual fornecimento de montagem de quadro de comando completo, adjudicada em 28/03/2024 e homologada em 03/04/2024, sagraram-se vencedoras do certame as empresas **BM CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI**; e **MAURO CESAR MONDSTOCK PERÃO**. Nova Ubiatá - MT, 03 de abril de 2024.
Francine Oliveira - Secretária de Administração.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022- DATA: 01/04/2024 - OBJETO: ADITAR O VALOR COM BASE NO ÍNDICE DO INPC ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA - VALOR DO CONTRATO R\$ 197.098,08 - CONTRATADO: APOIO CENTRO INTEGRADO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - CNPJ: 32.469.914/0001-92

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1566202

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
-MTAVISO DE PRORROGAÇÃO- CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 18/2024 de 15/01/2024, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Dispensa de Licitação, que seria realizada no dia 20/04/2024, às 8h, ficou PRORROGADA para o dia 22/04/2024, às 08h por motivo de correção na data de abertura, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) AOS ALUNOS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO NOVO MUNDO-MT, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 13h às 17h no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br
 Novo Mundo/MT, 03 de abril de 2024.

Rose Marlei Blotz

Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1566282

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA
Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, Através do Departamento de Licitação, Torna Público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência nº 01/2024. As empresas **BALSAMO CONSTRUÇÕES LTDA**, **BKP COSNTRUTORA LTDA**, **SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, **ACL CONSTRUTORA LTDA** e **ROCHA ENGENHARIA DE RODOVIAS LTDA** foram declaradas **HABILITADAS**. a abertura e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS será realizada no dia 09/04/2024 as 08 horas (Brasília), na sala de licitações da Prefeitura Municipal. informações no horário de expediente da prefeitura municipal, pelo telefone (66) 3479-1158, e-mail licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br. Novo São Joaquim, 03 de abril de 2024.

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 1566271

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE RESULTADO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024.

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Agente de Contratações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024**, aberta no dia 25/03/2024 às 14:30 horas (Horário de Brasília). sagrou-se vencedora e habilitada no certame a empresa, **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA**, CNPJ Nº 10.226.940/0001-57, valor total de **R\$ 235.846,65** (duzentos trinta cinco mil oitocentos quarenta seis reais e sessenta cinco centavos). Cabe salientar que os itens **4- 12-13 -16- 17 -18-21 - 22 - 27 -28 - 29 - 30 - 31- 32 - 33 - 35** restaram desertos/fracassados. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 235.846,65.** **ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-AGENTE DE CONTRATAÇÕES.**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1566263

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.008/2024 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.046/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS ATENDER A MERENDA ESCOLAR.

A Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 036/2024 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Pregão Presencial N. 008/2024, foi declarado DESERTO, face à total ausência de interessados. Assim, PRORROGA-SE o prazo de abertura para o dia 24 de abril de 2024, às 08h. Pontes e Lacerda/ MT, 02 de abril de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1566029

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.011/2024-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.049/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS DE MADEIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 036/2024 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2024, cujo certame se deu às 09h do dia 03/04/2024; sagrou vencedora a empresa **METALURGIVA FLEX FITNESS LTDA**, vencedora dos itens 01 a 08, com valor total de R\$ 302.820,00 (trezentos e dois mil e oitocentos e vinte reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 03 de abril de 2024.

Alessandro Aparecido Gama

Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1566208

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.012/2024 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.064/2024

PREGÃO Nº. 012/202. Regido pela Lei nº.14.133/2021, Lei complementar Federal n.123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICA E SERVIÇOS DE REPARO EM PREDIOS, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS, BOCAS DE LOBO, BUEIROS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT.

CRENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 18 de abril 2024.
INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 18 de abril de 2024 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 03 de abril de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro
Protocolo 1566252

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.013/2024 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.065/2024

PREGÃO Nº. 013/202. Regido pela Lei nº.14.133/2021, Lei complementar Federal n.123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MOTORISTA PARA A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT.

CRENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 19 de abril 2024.
INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 19 de abril de 2024 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 03 de abril de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro
Protocolo 1566341

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

RETIFICAÇÃO

O Departamento de Licitação, através de sua Pregoeira Oficial, designada através do Decreto nº 257/GAB/PMR, de 02 de Fevereiro de 2024, considerando o nº da Licitação no Edital de Chamada do procedimento Licitatório denominado: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Edital de Chamada e Comprovante de Publicações, publicadas no Diário Oficial da União- Seção 3, ISSN 1677-7069, Edição do dia 03 de Abril de 2024, pag. 228, Diário Oficial do Estado n. 28.715, Edição do dia 03 de Abril de 2024, pag. 136, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição do dia 03 de Abril de 2024, Ano XVI | N° 4.455, pag. 591, Jornal Estadão de Mato Grosso - Classificados - PG 7, Edição do dia 03 de Abril de 2024, e considerando principalmente a necessidade de retificação do nº da Licitação: Resolve Retificar, quanto no, Edital de Chamada, Comproventes de Publicações e para todos os efeitos o objeto da Licitação do Processo Administrativo n. 59/2024 como segue: Onde se Lê: Pregão Eletrônico com o Sistema de Registro de Preço de nº. 01/2024. Leia-se: Pregão Eletrônico Com o Sistema de Registro de Preço de nº. nº. 04/2024. As demais informações permanecem inalteradas.

Rondolândia - MT, 03 de Abril de 2024.

Keilla Taiane
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1566326

A Prefeitura Municipal de Rondolândia, CNPJ nº 04.221.486/0001-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), para obra de Pavimentação em Blocos Sextavados com drenagem superficial e calçadas na linha 07 catuva, setor industrial do Município de Rondolândia-MT.

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1566335

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024
Processo Administrativo Licitatório Nº 123/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Carmem torna público, para conhecimento dos interessados, a Anulação da Licitação Pregão Eletrônico nº 13/2024, cujo objeto é a Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção (cimento e tijolo) em atendimento ao convênio 2281/2022, Secretaria de Estado e Infraestrutura e Logística -Sinfra /Município de Santa Carmem, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dos Decretos Municipais nº 70/2023, 73/2023, 74/2023 e 76/2023, 05/2024.

Justificativa: O certame será cancelado devido não ter o intervalo mínimo de decremento de lances, sendo impossível os fornecedores realizarem seus lances. Houve erro no cadastramento no sistema do Portal de Compras Públicas, onde foi configurado o intervalo mínimo de lances em R\$ 1,00, onde o correto conforme edital deveria ter sido R\$ 0,05. Nesse sentido com embasamento no princípio da competitividade o município decide por cancelar o processo, republicando o edital em nova data, ajustando a ilegalidade presente no processo.

Santa Carmem, 03 de abril de 2024

Maitê Sehnm
Agente de Contratação - Pregoeira
Portaria nº 01/2024

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.
Protocolo 1566204

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, por meio da Comissão de Contratação, torna público que a licitação na modalidade Chamamento Público nº 001/2024, visando o Credenciamento para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, diretamente da Agricultura Familiar, para o atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, destinados à alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do município de Sinop/MT, teve as seguintes empresas credenciadas: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DE SINOP - COOPERNOP (CNPJ: 09.296.866/0001-66), COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SINOP/MT (CNPJ: 47.435.055/0001-98), COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGRO INDUSTRIAL DE TAPURAH LTDA - COAIT (CNPJ: 02.950.701/0001-17) E COOPERATIVA DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DA REGIÃO NORTE DO MATO GROSSO - COOPERVIA (CNPJ: 16.960.431/0001-30). Sinop/MT, 03 de abril de 2024.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1566052

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, detentora do CNPJ 15.024.003/0001-32, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Construção, revitalização, reforma e/ ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras sobre o Rio Azul, localizado na Estrada Judith (Lat. 11°50'2.08"S e Long. 55°13'40.86"O) no município de Sinop - MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.
Protocolo 1566205

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2024

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, levando em consideração a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao pregão presencial n. 002/2024, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de aduelas de concreto armado, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação a(s) empresa(s):

EMPRESA:	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
VALADAO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	24.690.555/0001-70	R\$: 892.500,00

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 03 de abril de 2024.
JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2024

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Pregão Presencial N. 002/2024, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de aduelas de concreto armado, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação a(s) empresa(s):

EMPRESA:	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
VALADAO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	24.690.555/0001-70	R\$: 892.500,00

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 03 de abril de 2024.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
Prefeito Municipal

Protocolo 1566171

Imprensa Oficial



Publicou na Imprensa, é

OFICIAL

SE SAIU
NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS.
É OFICIAL.

IOMAT

SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A Câmara municipal de Matupá COMUNICA a todos os interessados que realizou o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRE INTERMUNICIPAL DENTRO DO ESTADO DE MATO

GROSSO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT. Onde contratou A EMPRESA ITANORTE TRANSPORTES SPE LTDA, inscrita no CNPJ 49.975.866/0001-07, com um valor total estimado de R\$ 10.000,00. O processo tem fundamento legal no Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Matupá - MT, 03 de ABRIL de 2024. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

Protocolo 1566203

TERCEIROS

O CONSÓRCIO CONSTRUTOR CENTRO NORTE, CNPJ nº 54.016.278/0001-86, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO, cujo objetivo é a captação superficial direta no Rio dos Patos, localizado na Rodovia BR-163 às coordenadas 13°45'27,66"S e 56°3'10,91"W, no município de NOVA MUTUM/MT, para apoio às obras de duplicação da BR-163, trecho Nova Mutum à Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1563782

Sedare Serviço de Anestesiologia Ltda.

CNPJ sob nº 36.906.311/0001-61

Assembleia Geral Extraordinária

Cuiabá-MT, 28 de março de 2024. Aos Membros Sócios da Empresa Sedare Serviço de Anestesiologia Ltda. ("Sedare") Cuiabá- MT Prezados (as) Doutores (as): Referência: CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -Presença Obrigatória- O Conselho Diretor da Empresa Sedare Serviço de Anestesiologia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 36.906.311/0001-61, no uso de suas atribuições, convoca os Membros Sócios, em dia com suas obrigações estatutárias, para a realização de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 11 de abril de 2024 (quinta-feira), com primeira chamada às 19h00min (GMT-4) e com segunda chamada às 19h30min (GMT-4), seguindo a Cronologia e Pauta: **Local:** Sede da Empresa Sedare à Rua Tenente Eulálio Guerra, 72, Bairro Araés, Cuiabá/MT **1. Afastamentos não remunerado:** Dada a atual demanda de serviços e a carência de anestesiologistas para preencher as escalas necessárias à realização de anestésias com nossos parceiros, a diretoria submeterá à votação a proposta para análise desses afastamentos durante o período de escassez de profissionais. **2. Fluxo de análise pericial para doenças não cobertas pelo SERIT:** Seguindo a orientação da assessoria jurídica da Sedare, com o objetivo de proteger a empresa e garantir transparência aos sócios em relação aos afastamentos por doenças não cobertas pelo seguro de vida empresarial, será proposta a criação de um procedimento para a análise do período de afastamento e seu devido registro. **3. Alteração de estatuto:** Levando em consideração a importância de manter o estatuto da empresa atualizado e adequado às necessidades atuais, observamos que a última revisão do mesmo ocorreu em 2019. Diante disso, a diretoria sugere a revisão e atualização do estatuto. Para tal, propomos a contratação de uma equipe especializada que nos auxiliará a conduzir esse processo de maneira eficiente e alinhada às melhores práticas e legislação vigente. **4. Assuntos Gerais:** a. Desligamento de sócios; b. Residência Sedare; c. Comunicados diversos. Atenciosamente, SEDARE SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA LTDA Conselho Diretor: Dr. Gerry William da Cunha, Diretor Superintendente. Dra. Carine Riedi Andrade Henz Diretora Financeira. Dra. Maiumy Balsan, Diretora Clínica. Dra. Paula Fabris Zaguini, Diretora de Serviços. Dr. Heitor Caio Monteiro, Diretor Técnico.

Protocolo 1565202

A empresa CMTSUL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 14.819.052/0001-07, a se instalar na Av. AVENIDA BONIFACIO SACHETT, nº 2460, no DISTRITO IND. AUGUSTO B. RAZIA, Rondonópolis, Mato Grosso, torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - MT, o pedido de licenciamento ambiental na modalidade de Licença Prévia para "Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores" (CNAE: 45.20-0-01).

Protocolo 1565496

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso - **SINODONTO/MT**, através de seus Diretores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cirurgiões-dentistas da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá para **Assembleia Geral Extraordinária**, que se realizará na Associação Brasileira de Odontologia - ABO/MT, Rua Padre Remeter, nº 170, Bairro Baú. Cuiabá-MT - CEP: 78008-150 no **dia 10/04/2024 (Quarta-feira)**, às **18h30min**, em primeira convocação e às **19h00min** em segunda e última convocação com a seguinte pauta: a) Corte do pagamento do adicional de insalubridade; b) Não pagamento das horas extras e adicional noturno dos plantonistas; c) Condições de trabalho; d) Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Cirurgiões-Dentistas - PCCV; e) Definição sobre a deflagração de greve geral para os convocados; e f) Informes gerais de interesse da categoria.

Dr.^a Leandro Ferreira de Arruda - CD

Presidente do SINODONTO/MT

Protocolo 1565818

SILVICULTURA CÁCERES S.A.

C.N.P.J.: 03.187.176/0001-92

NIRE 5130000073-3

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar no dia 12 (doze) de abril de 2024, às 09:00 (nove) horas, na sede social da Empresa, à Rua Marechal Rondon, 720-A, Bairro Jardim São Luiz da Ponte, CEP 78.205-060, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2023;

Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício

Deliberar sobre a Distribuição de Dividendos;

Cáceres (MT), 25 de março 2024. - A DIRETORIA

Protocolo 1565823

CÁCERES FLORESTAL S.A.

C.N.P.J.: 26.774.257/0001-94

NIRE 5130000508-5

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar no dia 12 (doze) de abril de 2024, às 08:00 (oito) horas, na sede social da Empresa, à Rua Marechal Rondon, 720, Bairro Jardim São Luiz da Ponte, CEP 78.205-060, em Cáceres (MT), a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2023;

Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício

Deliberar sobre a Distribuição de Dividendos;

Cáceres (MT), 25 de março 2024. - A DIRETORIA

Protocolo 1565827

CONVITE SMADESS

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SMADESS, CONVIDA VOSSA SENHORIA A PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA **A SER REALIZADA NO DIA 04 ABRIL DE 2.024 - QUINTA-FEIRA, AS 18:30 HS NA ESCOLA MUNICIPAL HILDA CAETANO DE OLIVEIRA LEITE, LOCALIZADA NA RUA DAS FLORES, S/Nº DISTRITO DO SUCURI - CEP:78.105-970 CUIABÁ/MT.**

A PARTICIPAÇÃO É DE SUMA IMPORTANCIA PARA OS RESIDENTES E COMERCIANTES DA REGIÃO, BEM COMO AOS DEMAIS MUNICÍPIOS, TENDO EM VISTA QUE NA OPORTUNIDADE SERÁ APRESENTADO E DISCUTIDO O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV/RIV, DA EMPRESA ABITTE URBANISMO VILLAGE CHAMPAGNE SPE LTDA, PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO **CONDOMÍNIO URBANÍSTICO CHAMPAGNE DA ABITTE URBANISMO, LOCALIZADO NA AV. ANTARCTICA, NÚCLEO URBANO DO DISTRITO DO SUCURI - CUIABÁ/MT.**

CONTAMOS COM A PARTICIPAÇÃO E PRESENÇA DE TODOS.

CUIABÁ/MT, 21 DE MARÇO DE 2.024.

RENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano
Sustentável SMADESS

Protocolo 1565865

MARIA HELENA RONDON LUZ
A OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
IMOBILIÁRIA DA COMARCA CUIABÁ-MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei.
Pelo presente **EDITAL**, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e da outras providências e, nos termos do requerimento da empresa **IMOBILIARIA CASA PROPRIA LTDA**, na qualidade de proprietária do **LOTEAMENTO PARQUE NOVA ERA**, situado no município de Várzea Grande-MT, **notifica-se o Sr. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA - Lote 10 da Quadra 17**, para comparecer em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, e comprovar que pagou as prestações relativas à aquisição do lote, averbado no registro **sob o nº 10 às fls 321 a 333 do livro 08 20/02/1975 deste RGI.**

Fica intimado que o não comparecimento após decorrido o prazo, implica no **cancelamento** da referida aquisição.

Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, fiz digitar o **EU A OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.**

Cuiabá-MT, 01 de março de 2024

Protocolo 1565903

Textos para publicação no DOU - Fazenda Modelo III

WELLINGTON ALVES PEREIRA, CPF: 770.123.806-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Licença Florestal e Autorização de Desmate de uma área de 358,8423 hectares na Fazenda Modelo III, localizada na zona rural de Canarana - MT. Coordenadas Geográficas: LAT 13°33'15,319"S e LONG 52°53'1,692"W.

Protocolo 1565924

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SESCO/MT** inscrito no CNPJ sob o nº **36.910.230/0001-35**, Contador - Marco Aurélio Ribeiro Coelho Junior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante disposições dos Art. 24, VIII, e Art. 18, do estatuto social, **CONVOCA** todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para assembleia geral extraordinária a realizar-se na sede social, à Travessa do Rosário, nº 47, Bairro Lixeira, no **dia 09 (nove) de abril de 2.024**, conforme estabelece o Art. 13, §§ terceiro e quarto, do referido

estatuto. Acontecendo em primeira convocação com maioria simples as 9,00 hs; em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, para a seguinte ordem do dia;

- Tratar da Contribuição Negocial (Art. 14, VI);
- Outros assuntos de interesse do Sindicato

Cuiabá/MT 27 de março de 2.024

Contador - MARCO AURELIO RIBEIRO COELHO JUNIOR
Presidente

Protocolo 1565929

INOVAGRO INSUMOS AGRICOLA LTDA, CNPJ: 41.885.372/0001-20, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, o pedido de **adequação ambiental** (Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO) para atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, localizada na R. Florença, N. 181 NW, L. 5, Jardim Itália, Campo Novo do Parecis-MT.

Protocolo 1565982

Edital de Convocação 01/2024 - Assembleia Geral Extraordinária COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES MATOGROSSENSES E REGIÃO CASA DAS FOLHAS - COOPERCASA

A COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES MATOGROSSENSES E REGIÃO CASA DAS FOLHAS - COOPERCASA, CNPJ nº: 41.714.887/0001-67, com sede Rua Francisco F. de Arruda, S/nº Quadra 20 Lote 05, Bairro Parque do Lago, na cidade de Várzea Grande/MT, através de sua diretoria, devidamente representada por seu Diretor Presidente, Sr. Paulo Fernando Antunes de Campos, portador da Cédula de identidade nº GA052915 DPF/MT e do CPF nº: 911.530.421-34, **CONVOCA** através do presente edital, todos os demais Cooperados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada, no dia 17 ABRIL DE 2024 **às 09:00 horas em primeira convocação, e às 10:00 horas em segunda convocação, na sede da cooperativa, com a seguinte ordem do dia:**

- Renúncia/demissão de membros da diretoria;
- Eleição e posse de membros da diretoria e conselho fiscal;
- Alteração de endereço da sede da Cooperativa;
- Alteração e Consolidação do Estatuto Social.

Várzea Grande/MT, 02 DE ABRIL DE 2024

Paulo Fernando Antunes Campos
Diretor Presidente

Protocolo 1566030

GABRIEL CARRIJO CARVALHO - C.P.F.: 037.216.881-71, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, LICENÇA POR ADESÃO DE COMPROMISSO para Armazém de Grãos em Alto Taquari - MT.

Protocolo 1566038

LUCAS BENTO DE JESUS, CPF nº 432.470.831-20, responsável legal pela empresa 52.412.803 LUCAS BENTO DE JESUS, CNPJ nº 52.412.803/0001-57, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS/VG, a solicitação da **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO para fins de Adequação Ambiental/Licenciamento Ambiental**, para o empreendimento 52.412.803 LUCAS BENTO DE JESUS localizada na R BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - COSTA VERDE - 990 - VÁRZEA GRANDE - MT- CEP: 78.128-000.

Protocolo 1566039

EDILSON A. MASTELARO LTDA, CNPJ: 36.382.875/0001-42, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso (**LAC**), para a atividade de Armazém de Grãos da Fazenda Aurora, localizado na Rodovia MT 338, Km 180 a direita, Zona Rural do município de Itanhanga-MT.

Protocolo 1566044

Edilson Antônio Mastelaro e Outros, CPF nº 464.332.959-91, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a renovação da licença de operação (RLO) nº 321863/2020 para as atividades de Posto de Abastecimento, localizado na Rodovia MT 338, Km 180, S/N, Zona Rural, Fazenda Aurora, Itanhanga/MT.

Protocolo 1566043

SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVO LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Campo Verde, Licença Prévia e de Instalação para implantação das Infraestruturas de Suporte, torre metálica para atividades de serviços de telecomunicações:

MTSOL0185P	BR 070, km 389, Fazenda Agro Pirassununga - Zona Rural
MTSOL0253P	Fazenda Algodoeira - BR 070, km 369 - Zona Rural
MTSOL0254P	Rodovia MT 140, s/n - Distrito Industrial III - Fazenda Indústria e Comércio e Pescados Princesa Ltda
MTSOL0130P	Fazenda Garça Branca - Fé

Protocolo 1566050

SINDICATO RURAL DE PARANAÍTA/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Paranaíta/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede do sindicato na Av. Alceu Rossi, Nº 406, Centro, CEP: 78.590-000, no município de Paranaíta/MT, no dia 20 de abril de 2024, às 19:00(dezenove) horas, para deliberar sobre o seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1- Prestação de contas referentes aos exercícios 01/01/2023 a 31/12/2023
- 2- Previsão Orçamentária do ano 2024;
- 3- Outros assuntos de interesses da Classe

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto; e após 60 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados.

Paranaíta-MT, 03 de abril de 2024.

Ivan Moreno de Jesus

Pres. Sindicato Rural de Paranaíta-MT.

Protocolo 1566151

SINDICATO RURAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Presidente do Sindicato Rural de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato localizada Rua Santo Antônio, nº 93, Centro, Cep: 78.195-000, na cidade de Chapada dos Guimarães-MT, no dia 04/05/2024, às 08:00(oito) horas em primeira chamada para discutir e apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

- 1-Reforma Estatutária;
- 2-Alteração do Regulamento do Processo Eleitoral;
- 3-Alteração do Mandato para 4 anos;
- 4-Solicitação de Prorrogação do Atual Mandato da Diretoria e Conselho Fiscal.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente 2/3 dos votos dos filiados aptos a votar. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Chapada dos Guimarães/MT, 03 de abril de 2024

Alex Humberto de Faria

Presidente do Sindicato Rural de Chapada dos Guimarães

Protocolo 1566154

MULT GRÃOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA (FILIAL), CNPJ 97.522.181/0002-39, torna público que requereu junto à Secretaria do Agronegócio, e Meio Ambiente de Primavera do Leste / MT **SAMA**, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para a atividade de **ARMAZÉM DE GRÃOS**, empreendimento localizado no Distrito Industrial II José de Alencar, no município de Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de EIA/RIMA. **ECCOS ASSESSORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS (66) 3497-3444 - 66) 98413-3100**

Protocolo 1566162

BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 08.895.796/0021-43, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) do Ponto de Abastecimento (Tanque aéreo), localizado na ROD BR 364 KM 418 + 90 km pela MT 358, município de Tangará da Serra - MT, com Latitude 14°34'19.33" S e Longitude 58°42'21.63"O.

Protocolo 1566166

RODOMAX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ 07.860.097/0003-13, localizado na Rua General Osório nº980, Santa Cruz, Cáceres/MT altera a Razão Social para **POSTO KCRES LTDA - CNPJ 54.494.203/0001-00**, torna-se público e requer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, na atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo 1566168

Rodrigo Giachini, CPF 007.020.741-01, torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas Latitude 11°22'32.7"S Longitude 54°45'8.7"O, na LOTE Nº 114-B, 114-C e 115 CAR - MT159480/2018, no município de Claudia - MT. **DAM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 99657- 0357)**

Protocolo 1566169

BIENER BIOMASSA LTDA, cadastrado no CPF Nº **51.910.745/0001-29**, Fazenda VMX - Coração Aberto e Palmar I, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Licença de Operação - LO, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação -LI, para desenvolver a atividades de produção de cavaco no Município de Porto dos Gaúchos/MT. **ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1566170

Nome Empresarial - **GERALDO CARLOS PEREIRA**, Nome Fantasia - **LAVA JATO GERALDIN**, CNPJ - **39.513.096/0001-27**, torna público que requereu junto à **SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, a renovação do Licenciamento Ambiental - **Licença de Operação (LO)**, para a **atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**, localizada no município de Aripuanã /MT **ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1566172

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 93.209.765/0575-77 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável -**SMADESS** a Licença Ambiental - Alteração de Razão Social, para atividade Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, localizada na Av. Quinze de Novembro, nº 981, Bairro Porto, município de Cuiabá - MT.

Protocolo 1566174

CLINICA ANDRAOS LTDA, CNPJ Nº 28.187.724/0001-05 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Renovação da Licença de Operação Nº044/2021, para as atividades de **Atividades de Clínica Médica (clínicas, consultórios e ambulatórios) e Atividades de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patológica; laboratório: de análises clínicas, serviços de raio-x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviço de banco de sangue, entre outros** na Avenida Rio Grande do Sul, nº 310, Bairro Centro, Nova Xavantina - MT. Referenciado pelas coordenadas geográficas 14°39'59.6"S 52°21'12.6"W.

Protocolo 1566197

TORNEADORA MUNDIAL LTDA, CNPJ Nº 53.374.810/0001-74 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, Alteração de Razão Social no processo nº 2942.007.047.0000053/2019, cuja antiga Razão Social era "E.C DE MELO COMERCIO - ME, CNPJ Nº 05.990.187/0001-31 e a Renovação da Licença de Operação Nº 071/2020, para as atividades de **Serviços de usinagem, tornearia e solda** na Avenida Araés, nº 229, Bairro Jardim Oliveira, Nova Xavantina - MT. Referenciado pelas coordenadas geográficas 14°39'58.7"S 52°21'32.9"W.

Protocolo 1566198

IPÊ METAIS LTDA CNPJ-ME: 48.411.634/0001-63, torna público que requereu ao Estado do Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA MT a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação Provisória - Mineração, para atividade de extração de substância de minério de manganês, localizada na FAZENDA LUSO BRASILEIRA - PARTE 1, município de Rondonópolis - MT.

LEANDRO APARECIDO GOMES inscrito no CPF nº 013.255.881-56, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de Edificação Residencial Multifamiliar, o empreendimento será implantado na Rua Chapecó, nº 948, Lote:010 Quadra:026, Jardim Terra Rica, CEP: 78.557-551- Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SPL 502 SORRISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ: 53.806.445/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença de Instalação De Um Condomínio Vertical Residencial com 384 unidades habitacionais, situado na Rua Márcia Regina Ferreira Borba, Bairro Gleba Sorriso, Lote 19AB1, CEP: 78.890.000, Sorriso - MT. (GFI CONSULTORIA LTDA - 66.9.8111.5993).

A empresa LIGNUM CHIP ENERGIA LTDA, CNPJ nº 47.240.543/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de Tapurah/MT - Licença de Instalação (LI), Licença Prévia (LP) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Picador Móvel Florestal para trituração de biomassa, localizada na Fazenda São Pedro, Zona Rural, s/n, município de Tapurah-MT. Não EIA-RIMA.

BRASIL ENTULHOS LTDA - CNPJ 41.827.926/0001-32, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia- SAMATEC/Sorriso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de Coleta de resíduos não-perigosos (Transportadora de resíduos urbanos), localizado na Rua Área de Expansão Urbana, nº Lote 41C2, Área de Expansão Urbana, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°42'30,33"W, 12°32'22,12"S. Não foi determinado o EIA-RIMA. (Projenorth Ambiental (66) 9 9973-9779).

INOCULAR SOLUÇÕES BIOTECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ: 27.899.942/0001-00, localizada na Rua Manaus, nº 1292-N, Sala 02, Distrito Industrial, município de Lucas do Rio Verde (MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio ambiente de Lucas do Rio Verde - SAMA/LRV as Licenças Ambientais Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) para a atividade de "Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

RR SERVIÇOS AUTOMATIVOS LTDA - CNPJ: 51.133.407/0001-16, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso a Licença de Operação para serviços de instalação, manutenção e reparação de veículos. Localizada na Perimetral Sudoeste, N 1661, Jardim Europa, Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (CARLOS PERIM ENGENHARIA. eng.carlosperim@gmail.com)

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1566206

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOA ESPERANÇA. Avenida Pres. Getúlio Vargas nº. 1160 - 78043-415 - CUIABÁ - MT. CNPJ: 15.084.643/0001-38. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2024

CONSIDERANDO a necessidade de transparência e participação dos condôminos nas decisões importantes relativas à administração do condomínio;

CONSIDERANDO a intenção de renúncia da Síndica atual, Sra. Elizete Fátima de Barros, e a conseqüente necessidade de eleição para o cargo de Síndico e Subsíndico;

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação de um síndico profissional como alternativa para a gestão do condomínio;

Na qualidade de Síndica do Condomínio Edifício Boa Esperança DECIDO: CONVOCAR ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, conforme artigo 1.350 do Código Civil e Art. 23, §12 da Convenção, a realizar-se de forma Virtual na MODALIDADE ZOOM PARA O DIA 11 de Abril de dois mil e vinte quatro, (11/04/24), às 19:00 (dezenove horas) em primeira chamada com a presença de metade dos moradores e às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) com qualquer número de presentes conforme determina

a Lei 4.591/64, Art.º 12 § 5º e do Art. 12º da Lei 14010 de 10/06/2020.

- Pautas:

1. Apresentação da renúncia da Síndica, Sra. Elizete Fátima de Barros;
2. Eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho Fiscal;
3. Deliberação pela contratação de síndico profissional;

OBSERVAÇÕES:

É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por Procuradores munidos com procurações específicas; A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados; Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações.

Não poderá ser eleito ou reeleito o síndico que não tiver suas contas com parecer

favorável do Conselho Fiscal e ratificada em Assembleia.

Cuiabá-MT, 03 de Abril de 2024.

Elizete Fátima de Barros. Síndica atual.

Protocolo 1566215

ABANDONO DE EMPREGO

EVERSON DE OLIVEIRA BABUGEM - CTPS 0272401 Série 5100/MT Esgotados os nossos recursos para localizá-lo e considerando que se encontra em local desconhecido, convocamos ao Sr. Everson de Oliveira Babugem, portador do CPF 027.240.151-00 e do CTPS 0272401 Série 5100/MT, a comparecer em nossa sede para retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 22/02/2024, dentro do prazo de 48 horas a partir desta publicação. Caso contrário o contrato de trabalho será rescindido automaticamente, conforme o art. 482 da CLT.

Cuiabá 02 de abril de 2024

Academia de Futebol Matogrossense Ltda

Inscrita no CNPJ 49.945.492/0001-87

Endereço: Av Miguel Sutil - 7229, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá MT

Marcelo Kara José

Sócio Proprietário

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1566218

Granja Bela Vista Ltda, CNPJ: 51.520.360/0001-55 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Granja Postura de Ovos, sito a Estrada da Carvalho, lote 14, Gleba da Carvalho, Estancia Bela Vista, Novo Horizonte do Norte/MT, localização na Coordenada Geográfica Lat.:11° 19' 04,50" S e Long.:57° 20' 47,90" W.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1566219

J. A. DE CARVALHO - ME, CNPJ nº 14.775.485/0001-08, Torna Público que está requerendo junto da SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação n. 324620/202 atividade de Extração e Beneficiamento de areia e cascalho, localizada na Fazenda Santa Marta - Sítio do Goiano, Zona Rural de Querência/MT e Ribeirão Cascalheira/MT.

Protocolo 1566223

ATAK MOTOPEÇAS LTDA; CNPJ: 37.888.766/0001-64, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Operação; Licença de Instalação; Licença Prévia; para atividade45.43-9-00- Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizada na Av. Alzira Santana (Lot. Jd. N Kanaa), nº1102, Quadra 03, Lotes 11 e 12, Bairro Centro Sul, CEP: 78.130-357, município de Várzea Grande-MT.

Protocolo 1566225

GRUPO ALFA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, inscrito no CNPJ: 44.148.017/0001-66 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade "Fabricação de móveis com predominância de madeira", situado à Rua dos Oitis, Nº234, Bairro Industrial Guarantã do Norte.

Protocolo 1566232

AUTO PECAS E MECANICA SOUSA LTDA, inscrito no CNPJ: 20.159.462/0001-63, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/Matupá, a Renovação da Licença de Operação para a atividade "Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores", situado à Rua 01, Nº 313 ZI 003, Matupá-MT.

Protocolo 1566233

PETRO RIO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Torna público que requer a Secret. Estadual do Meio Ambiente (SEMA), Renovação da Licença de Operação, atividade comercio atacadista de comb. realizado por transportador retalhista (TRR), Rua Colonizador Enio Pipino, n.º 5515, Setor Ind. Norte, Sinop/MT. CNPJ: 00.275.287/0001-62. Não EIA/RIMA.

Protocolo 1566237

EDEVALDO LAURINDO DE OLIVEIRA JUNIOR CNPJ 36.666.933/0001-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento rural e sustentável do Município de Varzea Grande-**SEMMADRS/VG** as Seguintes Licenças: Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) Licença de Operação (LO) para(Serviços de: Instalação, Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas situada na Rua das Begonias (Lot Taruma) n° 152 CEP 78.158-401 Jardim dos Estados-Várzea grande-MT

Protocolo 1566256

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA TELEVISÃO CIDADE VERDE S/A

CNPJ 24.964.108/0001-62 e NIRE 51.300.006-502

Convido os senhores acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no 15 de abril de 2024, às 14:00h, na sede social da Empresa, sito à Avenida Archimedes Pereira Lima, nº 1200-bairro Jardim Itália, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.015-285, em primeira convocação, com a seguinte Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária a) **eleição de membros do Conselho de Administração para o triênio 2024- 2027, conforme dicção do art. 140 da Lei 6.404 /76;** b) **deliberação sobre a remuneração dos Diretores, consoante o contido no art. 152 da Lei 6.404 /76.** Cuiabá- MT , 03 de abril de 2024.

Michelle Carmo Carvalho Mansor
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 1566257

FRIDOLINO SPIES RAMBO, CPF357.261.720-00, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação de drenos em área rural, localizados no município de Sinop-MT, Estrada rural, s/n, Zona Rural, Latitude 11° 22' 49.53" e Longitude 55° 41' 23.15".

Protocolo 1566260

A empresa **SORRISO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** - CNPJ 17.099.354/0001-38, situada na Avenida Brasil, nº 270, sala 02, CEP - 78.896-134, Bairro Bom Jesus, Sorriso - MT, requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença de Operação (LO) para loteamento urbano denominado de RESERVA JARDIM, no município de Sorriso - MT, sendo dispensado EIA-RIMA.

A **ASSOC. REVENDAS PROD. AGROPECUÁRIOS IPIRANGA DO NORTE-ARPAI** - CNPJ 09.651.502/0001-57, situada na Rodovia MT-242 - km 8,5 - saída para Itanhangá, Ipiranga do Norte/MT, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA, o pedido de **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO**, com atividade econômica principal de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos, no município de Ipiranga do Norte - MT. Sendo dispensado EIA-RIMA.

A **BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZ. SÃO JOÃO**, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0047-05 localizada na ROD MT 322 KM 50, Zona Rural de Matupá - MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/MT, a solicitação da **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para a atividade de Armazenamento Temporário de Resíduos não perigosos - Classe II, localizada no município de Matupá - MT.

A **BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - ARMAZÉM MATUPÁ**, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0015-28 localizada na ROD MT 322 KM 1 ENTRONCAMENTO COM A BR 163, Zona Rural de Matupá - MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a solicitação da **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para a atividade de Armazenamento Temporário de Resíduos não perigosos - Classe II, localizada no município de Matupá - MT.

M.R.G.C. ABRAHAO - ME, estabelecida na Rua Projetada, Qd. 11 I, Lt. 01 I, Setor Industrial do Camping Clube, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 09.610.754/0001-38, Torna Público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso/MT, a Alteração de Razão Social das licenças ambientais vigentes, sendo agora, CANAA NORTE RESIDUOS

LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.610.754/0001-38. Não foi determinado EIA/RIMA. Maria Fernanda - Soluções Ambientais (66)99626-3037.

FREIAR MANUTENÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 53.518.108/0001-37, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para as atividades de Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, sito a Avenida Idemar Riedi, no: 6434, Bairro Industrial e Comercial Eldorado, Bloco A, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

POUSADA CUNHATAIPORÁ LTDA, CNPJ 48.418.442/0001-89, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso a Licença Ambiental - Modalidade: Adequação Ambiental Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (hotéis e pousadas - em áreas de interesse ambiental), localizada na Rodovia MT 249, S/N, Zona Rural, São José do Rio Claro - MT.

Protocolo 1566262

AGROVERDE AGRONEGÓCIOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: **07.632.515/0001-53**, torna público que requereu à SAMATEC - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso/MT, a Alteração de endereço da Licença de Operação - **LO nº 0266/2022**, para Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Aduos, Fertilizantes e Corretivos do solo, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1566268

JOÃO BOSCO PAZINI LOURENÇO - (Fazenda Pareia), inscrito no CPF nº 156.995.281-72, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular, situado na Fazenda Pareia, Zona Rural, Barra do Bugres/MT. (Coord.: 15°07'39.60" S; 56°56'47.00" W).

JOÃO BOSCO PAZINI LOURENÇO - (Chácara Santo Antônio), inscrito no CPF nº 156.995.281-72, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular, situado na Chácara Santo Antônio, Zona Rural, Denise/MT. (Coord.: 14°44'40.75" S; 57°04'00.30" W).

Protocolo 1566276

A empresa **VIE HOTEL LTDA**, detentora do CNPJ 17.329.009/0001-43, localizada na AV. Bruno Martini nº2249, Bairro Recanto Suíço, no Município de Sinop/MT, Coordenadas Geográficas Lat. 11°51'29.27"S/ e Long. 55°32'36.66"W. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do a Meio Ambiente - SEMA, Outorga de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1566277

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRADORNÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua Dra. Celestina Botelho de Figueiredo, 164, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-770 fones: 65 4042 1203 ou 98411 2018, por seu presidente, com fundamento no artigo 81, "a", do Estatuto Social, **CONVOCA** os servidores da categoria (especialmente os beneficiários dos planos de saúde e interessados), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (**PRESENCIAL**), que terá lugar na **Sala de Eventos ORNECI FRANCO DA SILVA**, localizado no endereço retro mencionado, no dia **11 de abril de 2024 (quinta-feira)**, com início às 08h30min, em primeira convocação e 09h00min em segunda convocação, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte **ordem do dia**:

I - Apresentação, discussão e deliberação sobre o novo plano de saúde da UNIMED;
Cuiabá, 03 de abril de 2.024.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA

Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

Protocolo 1566285

LEOMAR TRAMPUSCH, CPF 180.030.520-68, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA-MT, A CLASSIFICAÇÃO QUANTO À SEGURANÇA DA BARRAGEM, POR MEIO DE CADASTRO, PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA DE USOS MÚLTIPLOS, EXCETO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, LOCALIZADA NO CÔRREGO GARIMPEIRINHO, COORDENADAS GEOGRÁFICAS 15°39'21,10"S E 54°45,40"W, FAZENDA MORUMBI, CAR MT69526/2019, NO MUNICÍPIO DE POXORÉU-MT. AGRO'SDAM SEGURANÇA DE BARRAGENS (65) 99280-7305

Protocolo 1566295

DUAL DUARTE ALBUQUERQUE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº24.542.953/0005-73, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO, referente ao processo 417341/2021, para a atividade FABRICAÇÃO DE BIODIESEL, localizada na Rodovia BR 364, s/n, KM 180, no município de PEDRA PRETA - MT.

Protocolo 1566301

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
- SINCOFARMA-MT
DISCUSSÃO/ANÁLISE PROPOSTAS REAJUSTE SALARIAL 2024 DO
SINFAR/MT E
SINDFARMA/MT**

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Mato Grosso - SINCOFARMA/MT, Dr. JOSE ANTONIO PAROLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA OS ASSOCIADOS e a COMISSÃO NEGOCIAL SALARIAL, nos termos do Estatuto, para COMPARECEREM A REUNIÃO DE FORMA HÍBRIDA, a ser realizada no dia 09 de abril de 2024 (Terça Feira), no horário das 15:00 às 17:00 horas (horário oficial de Mato Grosso), em sua sede, localizada à Rua Galdino Pimentel 14, 14.º Andar, Sala 141/143, Edifício do Palácio do Comércio - CEP 78.005-020 - Cuiabá/MT e/ou através do seguinte link: <https://calendar.app.google/HarW26TAwjhGWuuh6>. Torna público e científica a todos. Publique-se o presente EDITAL em jornal de grande circulação por 01 (um) dia, para as formalidades legais. Divulgue-se por e-mail e grupos de WhatsApp. Cuiabá - MT, 20:09 .

Jose Antonio Parolin
Presidente

Protocolo 1566307

DEITOS METALURGICA LTDA - "DM CENTRAL", de CNPJ: 07.890.533/0001-35, torna público que requereu junto a SEMMA/MT a renovação da Licença de Operação, do vosso empreendimento que tem como atividade principal e licenciada os "Fabricação de Artefatos de Artigos de Serralheria, Exceto Esquadrias", localizado na Rua Alberto Saddi, 675, Distrito Industrial, Rondonópolis/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA: (66) 3421-0807.**

Protocolo 1566314

MARTELLI AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ 32.723.312/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) de Nova Maringá, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para desenvolver atividade de algodoeira na Fazenda Reunidas Primavera, zona rural do município de Nova Maringá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1566316

MARTELLI AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ 32.723.312/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) de Nova Maringá, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para desenvolver atividade de Armazém de grãos na Fazenda Reunidas Primavera, zona rural do município de Nova Maringá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1566317

A empresa O. A. MARTINS DOS REIS LTDA, CNPJ 29.767.733/0001-38, torna público que requereu junto a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação, para Ampliação de área construída e ainda a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Serrarias com desdobramento de madeira em bruto, localizada à Av. Ayrton Senna nº 1370-S, Lote 153, Gleba Taquaral, município de Juara/ MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1566320

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FUNDAÇÃO FAESPE, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 01.226.390/0001-85, com sede na Rua Comandante Balduino nº. 676, Centro, Cáceres-MT, por meio de seu Diretor Geral, Gustavo Domingos Sakr Bisinoto, Brasileiro, Servidor Público Estadual portador do RG nº. 15649105 SPM-MT e CPF: 001.435.981-20, residente e domiciliado à Rua Carmem C. Castrillon, 125, Santa Rosa, Cáceres-MT, em cumprimento ao disposto em seu Estatuto, art. 23, IV e art. 14, XX, autoriza a lavratura do presente

TERMO DE DOAÇÃO 02/2024

A **FUNDAÇÃO FAESPE**, proprietária dos bens discriminados no Anexo I, cumprindo com suas finalidades institucionais, realiza por este termo a doação dos mesmos a título gratuito, à **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**.

Os bens móveis ora doados foram adquiridos por meio do apoio administrativo e financeiro prestado por esta Fundação no gerenciamento referente ao Projeto 006/2017 - Zootecnia - Vila Rica/MT. Tendo em vista que tais bens descritos no anexo encontram-se no Campus de Vila Rica/MT.

Compromete-se a Unemat, desde já, a utilizar os bens ora doados para o desenvolvimento de suas atividades, salvo melhor juízo da administração, com alocação conforme as demandas existentes.

A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se a UNEMAT a utilizar todos os bens doados exclusivamente em suas atividades, de acordo com suas finalidades estatutárias, sendo que os mesmos estarão à disposição a partir da assinatura deste ato.

Os bens móveis ora recebidos em doação de caráter definitivo e gratuito, deverão ser incorporados ao patrimônio da Unemat, sendo remetido este Termo de Doação à DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para que se cumpram os trâmites institucionais.

Cáceres, 23 de Fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL
Gustavo Domingos Sakr Bisinoto
Diretor Geral

TERMO DE DOAÇÃO 02/2024
ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	UND	NOTA FISCAL Nº	R\$ UNIT.	ESTADO
HILUX CD DSL 4X4 SRAT Ano-2023 Ano-modelo 2024 040 BRANCO POLAR Combustível DIESEL Chassi 8 A J K A 3 C D 8 R 3 1 1 8 9 2 7 Renavan 233763 Motor 1GDG436779 SEM RESERVA DE DOMINIO E SEM ALIENACAO FIDUCIARIA	01 PÇ	000.095.993	R\$ 253.136,70	BOM
CARRETA REBOQUE Eixo Aberta/ Reboque Radia RCN 751 Aberta Cor: Preta Cap 500 PBT 750 Mar Mod: 681906 Ano/Mod: 2023/23	01 PÇ	000.000.416	R\$ 6.700,00	BOM

Protocolo 1566325

LR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - AGRUS, CNPJ nº 26.721.990/0004-93, torna público que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLA, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO, localizada na Avenida Ayrton Senna, 2131 S, Bairro Industrial, no município de JUARA/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1566334

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO: ANTÔNIO ORI TOQUETO, CPF 325.104.970-49, torna público que requer junto a SEMA-MT, Licença de Operação para ampliação de Irrigação, nas Fazendas Alvorada, União, São Paulo e 3 Pinheiros, Linha 27, Setor 12, em Lucas do Rio Verde/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1566336

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2020 - CIA
- 0004829-46.2020.8.11.0000**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SABRINA GRACIELA DA SILVA FERREIRA FAHD

CNPJ: 27.015.036/0001-03

OBJETO DO ADITIVO: "Alterar, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, e o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA -PREÇO do contrato originalmente firmado entre as partes".

VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, de 19/07/2024 a 18/07/2025**"

DO PREÇO: "O total da contratação atualizada para **R\$ 34.894,75 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)**".

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1566199

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Departamento Administrativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 20/2024
CIA 0014536-96.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa M. K. Cursos e Gestão Pública LTDA. CNPJ: 22.755.309/0001-24.

Decisão: "(...). Por todo o exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a compra de vaga da "Imersão em Auditoria Interna: Como Verificar a Implementação da Lei 14.133/21", com fundamento no inciso III, alínea "f" do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021. Por consequência, homologo o projeto apresentado. (...) Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 02 de abril de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: R\$ 3.190,00 (três mil e cento e noventa reais).

Cuiabá, 03 de abril de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1566327

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Departamento Administrativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 21/2024
CIA 0013730-61.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e o Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA CNPJ: 10.498.974/0002-81

Decisão: "(...). Em face de tais considerações, diante da importância da capacitação em questão para a formação e atualização dos servidores que atuam diretamente com a Gestão dos Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, DEFIRO a aquisição das vagas requisitadas para o "11º Contratos Week: Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Contratos Administrativos", na modalidade presencial, no período de 17 a 21 de junho de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 02 de abril de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: R\$ 37.793,00 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e três reais).

Cuiabá, 3 de abril de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1566345

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 44/2024 - CIA 0018067-93.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

CNPJ: 94.622.230/0001-36

OBJETO: "Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Poltrona giratória (tipo Presidente), para atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso".

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**".

Cuiabá/MT, 2 de abril de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1566350

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB INTEGRAÇÃO. **Cédula de Crédito Bancário com pacto adjeto de Alienação Fiduciária assinado em 06 de maio de 2022.**

DEVEDOR(ES): HIDROSOLO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** JOSÉ RODOLFO MURA, PEDRO AUGUSTO MURA e JOÃO VICTOR MURA. **BEM(NS):** Lote:

Área de terras, remanescente de 193,1441ha, denominado Sebastião Pinto II, Fazenda Zé Maria II, propriedade rural com cerca de 80% de área aberta, com pastagem e 20% de mata nativa preservada, que se encontra ocupada. O imóvel contém benfeitorias. Situada na Rodovia MT 351, região do Manso, município de Chapada dos Guimarães/MT, contendo limites e confrontações descritos na matrícula 805, Livro nº 02-D, do 1º Tabelionato e Registradoria Paixão, Chapada dos Guimarães/MT. **Ônus: Redução da propriedade em 4.8559ha, fruto de desapropriação para Furnas Centrais Elétricas S/A, cuja área foi devidamente descontada na descrição do imóvel ora ofertado, e a consolidação em favor da credora.**

1º Leilão 15/04/2024, às 11h20 horário local/MT, 12h20 horário de Brasília/DF pelo **Valor de Avaliação efetuada em 2024, R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões e novecentos e cinquenta mil reais)**, e **2º Leilão: 17/04/2024** às 11h20 horário local/MT, 12h20 horário de Brasília/DF, **pelo valor atualizado do débito, R\$ 2.867.904,44 (dois milhões e oitocentos e sessenta e sete mil e novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**. Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e presencialmente no dia do encerramento do leilão no auditório da Leiloeira situado na Rua Galdino Pimentel, nº 14, Sala 92, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT. LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-L. Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 3028-8051, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.

Protocolo 1565454

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 5ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, SN, (65) 3648-6001/6002 FÓRUM DE CUIABÁ, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-905 **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS** EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DOMM.(A) JUIZ(A) DE DIREITO GLEIDSON DE OLIVEIRA GRISOSTE BARBOSA PROCESSO n. 1031177-24.2021.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 229.570,56 ESPÉCIE: [Desconsideração da Personalidade Jurídica]->INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA (12119) POLO ATIVO: Nome: MRF TRANSPORTES LTDA Endereço: RUA JOSEFA SOUZA SILVA, Lote 12, PARQUE NOVA ESPERANÇA I, CUIABÁ - MT - CEP: 78098-580 Nome: ALTAIR BATTISTUZ Endereço: BRASILIA, 316, AP 901 ED AM NORTE, JARDIM DAS AMERICAS, CUIABÁ - MT - CEP: 78060-601 Nome: **SIDNEY OLIVEIRA LIMA** Endereço: **AVENIDA MARECHAL DEODORO, 1761, - DE 950/951 A 2072/2073, CENTRO NORTE, CUIABÁ - MT - CEP: 78000-000** Nome: **COMPANHIA SOL PARTICIPAÇÕES S.A.** Endereço: **RUA N, S/N, LOTE 53, DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABÁ - MT - CEP: 78098-400** **FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO**, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

RESUMO DA INICIAL: FAZ SABER a todos os que o presente edital, vierem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº. 1031177-24.2021.8.11.0041, que neste juízo corre seus tramites, processo de nº. 1031177- 24.2021.8.11.0041 - INCIDENTE DE DESPERSONALIZAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA, proposta por MRF - TRANSPORTES LTDA pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/ MF nº. 02.618.731/0001-20, com sede à Rua D, Quadra 6, Lote 12, Bairro Parque Esperança CEP 78098-580 - Cuiabá (MT), representado por seu sócio Gerente ALTAIR BATTISTUZ, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 372.209.859-91 e CI RG nº. 1.641.526/SSP/PR brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 023.333.926-49 e Cédula de Identidade nº. 584.957 SSP/MT, residente e domiciliado sítio a Rua Quarenta, 68 - Boa Esperança - CEP 78068-536 - Cuiabá - Mato, em desfavor de: SIDNEY OLIVEIRA LIMA, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF nº. 179.042.851-34 e Cédula de Identidade nº. 0125595-9, residente e domiciliado sítio a Rua Marechal Deodoro 1761, Centro, CEP nº. 78.005-100, Cuiabá (MT) e COMPANHIA SOL PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito devidamente inscrita no CNPJ nº. 10.920.182/0001-72 com sede administrativa sítio a Rua N s/nº. Quadra 7, Lote 53, Distrito Industrial, CEP 78098-400 - Município e Comarca de Cuiabá (MT), ante as inúmeras tentativas frustradas de localizar os Réus nos endereços constates, das certidões negativas ID: 110456310 e 95236210 dando conta que encontram-se em incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, e nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promoverem suas defesas, e serem notificados dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer sob pena de revelia. **DECISÃO: ID. 126731216 ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1.** O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, WANESSA DOS PASSOS FARIAS, digitei. CUIABÁ, 27 de março de 2024. (Assinado Digitalmente) **Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

Protocolo 1566261

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital **EDITAL** Processo: 1006125-21.2024.8.11.0041; Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129); Polo ativo: PAULO CESAR JOST e outros; Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS; **Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial de AGRICOLA NORTE LTDA - EPP - CNPJ: 00.189.667/0001-84 e PAULO CESAR JOST - CPF: 521.761.850-72, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelas recuperandas. **Relação de credores:** **Classe Trabalhista:** Luciana de Sousa Lima, R\$3.992,20. **Classe ME/EPP:** Agropecuária Santa Lúcia Ltda, R\$549.297,75; Shimizu Agro e Química do Brasil Ltda, R\$216.418,52. **Classe Quirografária:** Albaugh Agro Brasil Ltda, R\$823.320,63; Agrimus Com e Repres Ltda, R\$6.693,86; Araguaia S/A, R\$520.095,27; Aster Máquinas e Soluções Integradas Ltda, R\$8.000,00; Banco Bradesco S/A, R\$1.501.581,87; Banco do Brasil S/A, R\$632.515,26; Bionat Soluções Biológicas Ltda, R\$691.000,25; Biotrop Participações S/A, R\$513.474,44; Canton Ind Metalúrgica, R\$97.215,62; Cooperativa de Crédito Sicoob União MT/MS, R\$1.794.370,89; Cooperativa de Crédito Sicredi Sudoeste MT/PA, R\$116.371,46; Dalto Moacir Vargas Gindri, R\$220.000,00; Dinâmica Máquinas Agrícolas, R\$320.000,00; Drakkar Solos Consultoria Ltda, R\$45.840,16; Edson da Costa Lube, R\$220.000,00; Ind e Com de Calcário Cuiabá Ltda, R\$2.520.000,00; Indústria Química Kimberlit Ltda, R\$569.002,60; José Claudino Zanela, R\$80.000,00; Loyder Indústria de Aditivos e Fertilizantes Ltda, R\$58.740,00; Marcos Vilela de Freitas, R\$400.000,00; Rafael Sbabo, R\$125.000,00; Sansão & Florindo Ltda, R\$79.757,23; Semeali Sementes Híbridas Ltda, R\$178.501,84; Sementes Gasparim Prod Com Imp e Exp Ltda, R\$999.812,46; Só Agrícola Peças e Implementos Ltda, R\$142.266,67; Syngenta Seeds Ltda, R\$1.321.442,34; Total Biotecnologia Ind e Com S/A, R\$643.149,18; Verde Fertilizantes Ltda, R\$57.530,47; Zeferino Correa Liber, R\$98.100,00. **Despacho/decisão:** "Visto. Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado pelo produtor rural PAULO CÉSAR JOST e pela sociedade empresária AGRÍCOLA NORTE LTDA, todos identificados na petição inicial, e que compõem o denominado GRUPO JOST, apontando um passivo de R\$ 15.653.490,97, cuja atividade agrícola teve início em 1994 com a constituição da empresa AGRÍCOLA NORTE, destinada ao comércio de insumos, ferramentas e máquinas agrícolas na comarca de Campo Novo do Parecis/MT. Relatam que ante o árduo trabalho exercido, o Grupo expandiu suas vendas, mas também enfrentou variações e limitações do mercado, somada à inadimplência dos clientes, dentre os quais um "cliente que acumulou uma dívida de aproximadamente R\$ 1.700.000,00", causando um grande abalo financeiro na empresa. Alegam que as atividades do Grupo foram afetadas pela pandemia do Covid-19 e pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia, que gerou escassez de defensivos agrícolas e afetou o abastecimento de fertilizantes, além do aumento considerável dos produtos comercializados pelas empresas. Narram que, com o escopo de expandir o campo de atuação, o Grupo arrendou, em 2021, uma área em Rosário Oeste/MT, acrescentando às suas atividades o cultivo de "soja e milho, além da pecuária", bem como que, após a obtenção de empréstimos para aquisição de máquinas, produtos e insumos, obtiveram enorme prejuízo na colheita, pois a terra não se demonstrou fértil para o cultivo de grãos, somando-se a isso os prejuízos causados por fatores climáticos. Aduzem que, no ano de 2023 obtiveram crédito para plantio de soja, no entanto, a lavoura foi "assolada por uma terrível seca", ocasionando a queda na produção e na capacidade de plantio da área de safrinha "em mais de 60%". Elencando os motivos que ensejaram o ajuizamento do presente pedido, requereram, ao final, o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, ao argumento de que possuem plena capacidade de se manterem no mercado, "contribuindo com a sociedade através da produção de alimentos, recolhimento de impostos, empregando pessoas e inserindo capital na sociedade". Pela decisão de Id. 142652698 foi determinada a realização de verificação prévia, ocasião em que foi deferida a tutela cautelar de urgência para suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra os devedores, declarada a essencialidade dos bens especificados no "doc. 20", indeferido, contudo, o suspensão de "toda e qualquer medida expropriatória em relação aos grãos em posse" do Grupo devedor, e de suspensão dos apontamentos restritivos de crédito e protestos. O laudo de verificação prévia foi juntado no Id. 143912424, tendo o perito concluído que os requerentes "PREENCHEM OS REQUISITOS AUTORIZADORES DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, consoante dispõe os artigos 47, 48 e 51 da Lei n. 11.101/05". (...) DA PARTE DISPOSITIVA Diante do exposto, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ajuizada

por PAULO CESAR JOST e AGRÍCOLA NORTE LTDA que deverão apresentar um único PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convalidação em falência. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, determino: 1 - Nomeio como Administradora Judicial a empresa MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 35.431.027/0001-13, com sede na Rua Mistral n.º 09, Bairro Despraído, CEP 78.048-222, Cuiabá-MT, telefone 65-3365-4103, a ser intimada na pessoa de JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS, advogado inscrito na OAB/MT 8857, portador do CPF n.º 703.112.501-49, celular 65- 999712363, e-mail: judson@mpbadmjudicial.com.br, site: www.mpbadmjudicial.com.br a ser intimado por e-mail e por telefone, mediante, certidão nos autos, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). Destaco que a nomeação se encontra em consonância com o art. 5º, da Resolução Nº 393/21, do CNJ, tendo em vista que a profissional nomeada consta do Cadastro de Administradores Judiciais do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. (...) 2 - Declaro SUSPENSAS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), as execuções promovidas contra as Recuperandas, bem como o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam (art. 6º, § 1º, 2º e 3º); cabendo às Recuperandas a comunicação da referida suspensão aos Juízos competentes. 2.1 - A referida suspensão, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49, da Lei 11.101/05, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do CPC, observado o disposto no art. 805 do referido Código. (LRF - art. 6, §7º-A). (...) 6 - Expeça-se o EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 dias para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. (...) 6.2 - Em seguida, deverá a Recuperanda comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial, também sob pena de revogação. (...) 9 - DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF - art. 52, V). 10 - DETERMINO a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal e no artigo 69, da n.º 11.101/2005 (LRF - art. 52, II). 11 - Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para que proceda às anotações nos registros competentes a fim de que conste a denominação "Em Recuperação Judicial" (LRF - art. 69, § único). 12 - Pelas razões acima expostas. DECLARO como essenciais os bens listados pelos devedores e analisados, nesta decisão, de forma individualizada (doc. 20 - id. 141906820), ficando vedada, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os mesmos. (...) **Advertências:** Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 35.431.027/0001-13, com sede na Rua Mistral n.º 09, Bairro Despraído, CEP 78.048-222, Cuiabá-MT, telefone 65-3365-4103, representada por JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS, advogado inscrito na OAB/MT 8857, portador do CPF n.º 703.112.501-49, celular 65- 999712363, e-mail: judson@mpbadmjudicial.com.br, site: www.mpbadmjudicial.com.br, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes às recuperandas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 27 de março de 2024. **César Adriane Leôncio Gestor Judiciário**

Protocolo 1566305



ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.

ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas

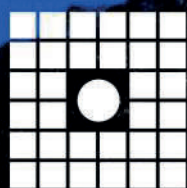


Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



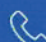



**MATO
GROSSO
SAÚDE**

O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

***O MT SAÚDE TEM O MELHOR
CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO***
PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.
CONHEÇA E SURPREENDA-SE!

CENTRAL DE ATENDIMENTO

 (65) 3613-7700
 (65) 9.8463-3773



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".